Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9951

RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1912

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

EXPEDIENTE

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Sr. Oscar de Carvalho Azevedo, superintendente da empreza do "PAIZ", a cargo de quem estão a administração e a parte commercial do jornal.

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

As assignaturas mensaes só as aceitamos para o Districto Federal.

São nossos agentes:

Alberto & Rodrigues, em S. Paulo;
Ataliba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
Freitas & C., em Mánaos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pintos & C., Pelotas e Porto Alegre;
Arodio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça.

JUSTO CASTIGO

Dos diversos episodios com que a politica dos Estados está surprehendendo o publico, um dos mais interessantes e consoladores é o do atordoamento do Sr. João Coelho, o refalsadissimo governador do Pará. Segundo nos informa hontem um telegramma, a sua surpresa e a sua raiva foram a tal extremo, que determinaram uma syncope. Este Sr. Coelho era ainda ha pouco um desconhecido para as pessoas alheias á evolução politica do Pará. Fóra a sua constante fidelidade aos chefes do partido dominante que, alliada a uma tradição de trabalho, de modestia e de bom senso, prestigiou o seu nome para a successão governamental.

E' natural que nas aggremiações partidarias disciplinadas e fortes se procure sempre para a direcção do Estado pessoa que, além de possuir a necessaria capacidade de administração, offereça as mais solidas garantias de lealdade. No regimen parlamentar as traições encontram correctivo natural na solidariedade do partido que ellas procuram fraccionar ou pôr na dependencia do seu arbitrio. A união desses elementos basta para, num momento opportuno, apear do poder, pela força de uma votação cerrada, o audaz que tramara a quéda dos antigos chefes, a subordinação do partido á sua autoridade usurpadora. No nosso systema, ou melhor, nas nossas condições politicas, o detentor do poder, com o seu governo assegurado por um certo periodo, está em circumstancias de abalar, querendo, a força dos dirigentes regionaes. Não será assim em alguns Estados, mas é na maioria delles, e por isso se procura muito logicamente indicar para a alta magistratura dos Estados quem tenha dado as mais significativas provas de absoluta concordancia com a orientação ou interesses do partido, em cujo nome é proposto aos suffragios populares.

O Sr. João Coelho ufanava-se da sua dedicação inquebrantavel ao senador Antonio Lemos, o chefe real e inconteste da situação governamental no Pará. Não comprehendia que se pensasse em antepôr a elle qualquer outra personalidade, proclamando a cada passo os serviços, a benemerencia daquelle illustre brazileiro, cuja posição de commando se baseava num admiravel descortino politico e numa série enorme e fulgurante de obras e melhoramentos de toda a especie na capital daquelle Estado.

Partidario solicito, devotado ao chefe, louvando sempre a sua acção reformadora, o seu tacto de politico emerito, o seu zelo pelo progresso, pelo embellezamento, pela cultura do Pará, o Sr. João Coelho pareceu aos directores da situação que elle só se esforçaria por honrar e fortalecer o seu partido, executando as suas idéas e continuando a prégar a integridade, o talento, o patriotismo dos que até então o tinham guiado com provas largas de estima e confiança. O Sr. João Coelho, que pessoalmente pouco ou nenhum valor eleitoral possuia, guindado áquelle alto posto pela força da aggremiação em que modestamente militava, entendeu que devia desalojar da sua posição eminente o senador Antonio Lemos, e estimular contra elle uma campanha formidavel de calumnias e aleives, que degenerou depois em crudelissima perseguição. O Sr. Lemos cumulara-o de favores. Ha almas que a lembrança dos obsequios amargura e irrita, tornando odiada a mão benfazeja que os [illegible]. O Sr. Coelho é dessa raça.

Não [illegible] viu ir barra fóra [illegible] por uma horda de [illegible] o homem illustre e generoso que o amparara na carreira politica e sem cujo beneplacito não podia ser elevado áquella altura. Para isso acenara com promessas aos adversarios do senador Lemos. Rompeu assim com alguns dos mais illustres e dedicados companheiros de luctas que se conservaram fieis ao chefe iniquamente ultrajado e ao mesmo tempo dava aos inimigos deste para segurança de reconhecimento pelo seu concurso a essa obra de flagelação moral!

O Sr. Coelho tem, porém, um genio que só se compraz no embuste e na felonia. Depois de afastados alguns vultos principaes do seu antigo partido, réos de dedicação ao seu supremo director tão vilmente repudiado, começou a zombar dos novos alliados, entretendo-os com falsos compromissos, afastando-os por fim do seu contacto, como ambiciosos impertinentes. O seu idéal, parece, era fazer um partido seu, composto de elementos das diversas facções, sem a comparticipação, porém, das individualidades mais em relevo. A estas punha-as de lado, escarnecendo da sua credulidade ingenua, na esperança de que, pelo facto do ser governo, os republicanos solidarios com o marechal Hermes e que aqui orientam a politica dos Estados fossem homologar as suas arrogancias e as suas insanidades.

No Rio, os *leaders* da politica federal mal puderam conter a sua nausea pela conducta desse traidor e sem audiencia sua reorganizaram a commissão do partido regional, que ali ha de indicar ao eleitorado os candidatos á representação no Congresso numa lista formada por membros illustres das duas facções que elle pretendia desaggregar. Não se dá assim um movimento de fusão, nem está-se tambem longe de qualquer coisa que expresse um accordo definitivo dos dois grupos belligerantes. Por ora só ha um traço de união entre elles, um élo moral a aproximal-os tacitamente: o dever de reagirem contra a politica vesga, tortuosa, ludibriadora desse homem, em cuja alma as más ambições fervilham, estonteando-o e abatendo-o.

Assim, as urnas vão suffragar candidatos do antigo grupo do senador Lemos, hoje alistados nas fileiras do partido conservador e representantes da facção do Sr. Lauro Sodré, sem que elles se unam expressamente para esse fim, repudiando compromissos tradicionaes. O traidor tem emfim o premio da sua acção reprovavel. Vae ficar só. Os que por interesse, na ancia de posições, o incensaram pelo seu feito, hão de voltar-lhe as costas, verberando-lhe com a ingratidão repellente a inepcia inqualificavel. Queria ser o dominador do Pará, com uma legião de admiradores incondicionaes a seus pés e eis que todo o seu sonho se desfaz e todas as suas esperanças se diluem e, em vez do largo poder que ambiciona, ha de se ir arrastando na penumbra humildemente, sob a troça da turba que não sopita paixões, transido de vergonha e de remorso. Que beneficio supremo para o regimen se todos os que praticassem vilezas semelhantes, soffressem uma humilhação desta ordem!

ECHOS & FACTOS

O tempo.

O dia de hontem amanheceu sob um céo encoberto e até ameaçador.

Fez bastante calor e só ao anoitecer, quando caiu um ligeiro chovisco, a temperatura desceu um pouco, correndo, então, uma viração agradavel.

O thermometro registrou a maxima de 28,9 e a minima de 24,5.

Não temos de registrar os temidos 30 gráos, e, nos tempos que correm, já é um consolo.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. senadores Pinheiro Machado, pela manhã, no Silvestre, e, no palacio do Cattete, Lauro Sodré, Lauro Müller e Urbano Santos, deputados Fonseca Hermes, Nicanor do Nascimento, Raymundo de Miranda e Antonio Nogueira, general Jacques Ouriques, Drs. Amarilio de Vasconcellos Filho, Getulio dos Santos e Alfredo Barcellos, general Severiano Rego e Dr. José Carlos Rodrigues.

O Sr. presidente da Republica mandou visitar o general Carlos Pinto, chegado ultimamente do Recife, pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel James Andrews.

Realizou-se hontem o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Na pasta da justiça foram assignados hontem os seguintes decretos:

Nomeando delegado de saude da 1ª delegacia do Districto Federal o inspector sanitario Dr. Leonel Justiniano da Rocha;

Promovendo a alferes do corpo de bombeiros o 1º sargento Sebastião Barbosa Nepomuceno;

Graduando no posto de tenente o alferes do mesmo corpo Luiz Gonzaga da Fonseca;

Transferindo, na brigada policial, o capitão Paulo Neves de Moraes Gomide do cargo de secretario geral para o de engenheira;

Concedendo um anno de licença ao promotor publico da comarca do Alto Juruá, Dr. Carlos Gomes Rebello Horta.

Foram hontem assignados os seguintes decretos da pasta da marinha:

Fixando a força naval para o exercicio vigente;

Estabelecendo que sejam pagas pelo dobro as pensões de meio soldo que receberem os herdeiros dos officiaes da armada victimas do desastre do couraçado *Aquidaban* e das revoltas de 23 de novembro e 10 de dezembro de 1910;

Estabelecendo a gratificação a que tem direito o almirante José Candido Guillobel como ministro do Supremo Tribunal Militar, indemnizando-o da differença que deixou de receber;

Actualidades

CIVILISAÇÃO DO SELVICOLA

Reflectindo na difficuldade de civilizar rapidamente os cavalheiros que, no interior dos sertões, ainda se julgam com o direito de ignorar a civilização e considerando que não é do pé para a mão que qualquer desses contemporaneos conseguirá usar sem constrangimento a cartola e a casaca e manter-se com civilizada compostura numa platéa ou numa conferencia—(suprema funcção de todo o homem civilizado); considerando, ainda, que—como bem se exprime uma opinião abalizada—é necessario retirar do repertorio sentimental do theatro politico-administrativo a comedia *Civilização do selvicola* e substituil-a pela tragedia norte-americana "Bala nelles!", as *Actualidades* lembram a unica receita que permitte adaptar, rapida e economicamente, o selvagem á civilização dos nossos dias.

Tome-se um selvicola vivo e, depois de bem amarrado, de pés e mãos, pendure-se pelo pescoço, ramo solido de uma arvore qualquer. Depois de duas ou tres horas, em que se verificará com todo o cuidado se o corpo assim suspenso obedece rigorosamente á lei da gravidade, depenne-se e esfole-se o selvicola com a maior rapidez. Reservem-se as pennas para os chapéos das elegantes e prepare-se a pelle de modo que possa ser utilizada na encadernação dos livros mais uteis á civilização ou em carteirinhas para guardar dinheiro. O resto póde ser preparado em conserva pelo systema do *corned-beef* de Botam, ou póde ser deitado fóra.

Nada mais simples.

Transferindo para a reserva o capitão de corveta Fernando Araripe.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos da pasta da guerra:

Abrindo os creditos de: 2:115$000, para indemnizar a Sociedade de Tiro Brazileiro de Cordeiro de metade das despezas feitas com a construcção de uma linha de tiro; de réis 1.012:523$028, supplementar á verba 10ª, e 1.743:123$456, supplementar á verba 14ª do art. 21 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

Declarando como se deverá compor a commissão de promoções dos officiaes do exercito e autorizando o contrato de pharmaceuticos para o serviço deste;

Nomeando: chefe de secção da direcção de contabilidade da secretaria da guerra, o 1º official José Innocencio de Miranda; 1º official, o 2º Carlos Joaquim Barbosa, e 2º, o 3º Francisco Xavier Ferreira de Andrade;

Reformando o coronel de cavallaria Henrique de Amorim Bezerra;

Aposentando no logar de chefe de secção da directoria de contabilidade da secretaria da guerra Antonio Bruno de Oliveira;

Graduando, na arma de engenharia: em coronel, o tenente-coronel Lauro Severiano Müller; em tenente-coronel, o major Joaquim Marques da Cunha; em capitão, o 1º tenente Perminio Carneiro Leão, e em 1º tenente, o 2º Oscar de Araujo Fonseca; no corpo de saude: em capitão, o 1º tenente Dr. João Pinto Rabello Pestana;

Mandando, de accordo com a consulta do Supremo Tribunal Militar, que a antiguidade de posto do 2º tenente Celestino Teixeira de Faria seja contada de 14 de agosto de 1894, data em que foi commissionado no de alferes, e promovendo-o a 1º tenente;

Transferindo: para a arma de infanteria, o 2º tenente excedente da de cavallaria José Luiz de Moraes; na arma de artilheria: o capitão João Buarque Barbosa Lima, da 2ª bateria independente para a 3ª, e desta para aquella, o capitão Eudoro Correia; na arma de engenharia: do quadro supplementar para o ordinario, o major Ayres de Moraes Ancora, sendo classificado no 1º batalhão como fiscal; na de infanteria: os capitães João Philadelpho da Rocha, da 3ª do 36º do 12º para ajudante do 11º, e Antonio Fróes de Sá Azevedo, de ajudante desse corpo para a 3ª companhia daquelle batalhão e regimento; Manoel Nunes Pereira Lima, de ajudante do 10º regimento para a 2ª do 28º do mesmo regimento, e Manoel dos Passos Figueroa, dessa companhia, batalhão e regimento para o logar de ajudante do 10º regimento; o 1º tenente Julio Procopio Galvão, do quadro ordinario da infanteria para o supplementar da mesma arma;

Nomeando 3º official da direcção de contabilidade da secretaria da guerra o 4º José Basilio Pyrrho;

Mandando incluir nos quadros ordinarios da arma de infanteria o 2º tenente Custodio Reis Principe Junior, e da cavallaria, o 2º tenente Francisco Jorge Wright;

Mandando contar a antiguidade de posto do 1º tenente de infanteria Octavio Pontes Pitanga, de 7 de março de 1894, e promovendo-o a capitão;

Promovendo, na arma de engenharia: a coronel, por antiguidade, o graduado Antonio José Dias de Oliveira, para o quadro especial; a tenente-coronel, por antiguidade, o graduado José Calazans, para o quadro supplementar; a capitão, o graduado Antonio José da Fonseca; a 1º tenente, o graduado Nestor Rodrigues da Silva; na de cavallaria: a 2º tenente, o aspirante Alberto Prado de Oliveira, e, no corpo de saude, a capitão, o graduado Dr. Terentillo de Brito.

O Sr. ministro da guerra teve ha pouco tempo o bello gesto, applaudido enthusiasticamente na imprensa desta capital, de chamar ás fileiras o grande numero de officiaes que se achavam fóra dellas, se occupando de tudo—na phrase de S. Ex., que ficou celebre— menos da sua profissão. Nem todos voltaram; houve casos em que o illustre militar teve de ceder a circumstancias mais fortes, mas ficou, em todo o caso, o excellente principio e uma percentagem razoavel de reincorporados á vida arregimentada.

Eis, entretanto, que S. Ex., contrariando a sua propria resolução, acaba de conceder ao governador de Pernambuco alguns officiaes requisitados por elle para a reorganização da sua policia, negando embora os inferiores pedidos para o mesmo fim.

E' isso que não parece justo nem explicavel. Que S. Ex. transigisse com os que estavam em commissões alheias ao exercito, nas quaes foram tidos como indispensaveis, comprehende-se, ainda que com a quebra da linha tão rigida e dignamente traçada; não se comprehende, porém, que, pouco tempo depois, a quebre de novo, com uma excepção que titulo algum justifica, depois da severidade posta em pratica em outros casos. Accresce que esses officiaes tirados da actividade do exercito para irem servir em uma commissão estadoal, seguiram de perto dois outros concedidos ao mesmo Estado para um cargo rigorosamente civil, como é, para não falar senão de um, o de prefeito do Recife, de que foi investido o major Eudoro Correia.

Este ultimo caso, principalmente, toma um caracter muito mais serio, em relação á linha traçada pelo integro general Menna Barreto, porquanto era o commandante do forte do Brum, naquella capital, accusado de intervir abusivamente nos successos politicos que perturbaram Recife e Pernambuco. A quebra não parece sómente da attitude disciplinar, mas da imparcialidade politica.

E' facil de ver que não temos pessoalmente outros sentimentos para com o titular da pasta da guerra que não sejam de consideração e cordialidade; mas por isso mesmo desejariamos vel-o manter sem desvios nem quebra a bella linha disciplinar que tão severamente traçou e que seguiu a começo, ainda tendo de attingir serviços tão recommendaveis ou mais do que esse.

Da pasta da viação foram assignados hontem os seguintes decretos:

Nomeando para a Repartição Geral dos Telegraphos: sub-director do expediente, o Sr. Hippolyto Dutra da Fonseca; sub-director technico, o Sr. Leopoldo Weiss; sub-director da contabilidade, o Sr. Couto Fernandes; chefe do serviço, o Sr. Leopoldo Menezes, e telegraphista chefe, o Sr. E. Laranja;

Modificando algumas das clausulas referentes á concessão das obras de melhoramentos do porto da capital do Estado da Bahia e dando outras providencias;

Prorogando por tres mezes o prazo para a apresentação do resto dos estudos das linhas ferreas de S. Pedro a S. Luiz e S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul;

Autorizando o governo a mandar contar ao thesoureiro da extincta commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro Gaspar do Rego Monteiro o tempo em que serviu como collector federal em Piracicaba;

Autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao praticante da Repartição Geral dos Telegraphos bacharel Antonio Estanisláo de Almeida Cunha, mediante inspecção de saude.

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da fazenda:

Elevando a 8:400$ annuaes os vencimentos de solicitador da fazenda nacional junto ao Supremo Tribunal Federal e os de chefes de secção, escripturarios, porteiro, correio e serventes da Estatistica Commercial;

Abrindo o credito extraordinario de 994:803$423, para pagamento de dividas de exercicios findos relacionadas;

Concedendo a pensão mensal de 100$, repartidamente, a D. Gabriela Müller de Castro e sua filha solteira Gabriela de Castro;

Autorizando o presidente da Republica a dar ás mesas de rendas de Itacoatiara, Porto Velho, e Laguna o mesmo regimen da de Antonina e dando outras providencias.

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da agricultura:

Concedendo ao industrial A. Thun ou á companhia que organizar, os favores constantes dos decretos numeros 2.406, de 11 de janeiro de 1911; 8.119, de 19 de maio de 1910; 5.646, de 22 de agosto de 1905, e 947 A, de 4 de novembro de 1890, para o estabelecimento da metalurgia de ferro e de aço e exportação dos minerios de ferro, e patentes de invenção a diversos;

Nomeando: José Paulo de Azevedo Sodré, para exercer o cargo de almoxarife da typographia do serviço de estatistica; Joaquim Macedo de Castro Rabello, para o de archivista da directoria do mesmo serviço; João Moreira de Araripe Macedo, para o de cartographo da directoria do mesmo serviço, e Augusto Dias Carneiro, para o de bibliothecario da directoria do mesmo serviço.

Correram hontem, com repercussão nos boletins e noticiarios de mais de um jornal da tarde, boatos ameaçadores de greve na Estrada de Ferro Central do Brazil. Dava-se como causa desse movimento o facto de ser retardado o pagamento do pessoal neste mez, em consequencia da demora no registro do credito necessario.

Esse boato não tem absolutamente fundamento. E' um fruto de momento, em que se vêem desordens e reacções por toda a parte. A verdade é que nem os empregados da Central pensam em fazer greve, nem ha uma razão justificavel para isso.

Não se faz greve, não se paralysa uma enorme parte do trabalho e da vida economica do paiz porque se retarda um ou dois mezes um pagamento que todos sabem seguro; e a propria Central já teve occasião de maior delonga no recebimento dos salarios sem que se désse greve alguma.

O que houve, o que ha, é *boato* apenas, o vicio incorrigivel de perturbar a tranquillidade publica com alviçarices de sensação.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senador Arthur Lemos, deputados Domingos Mascarenhas e Teixeira Brandão e Drs. Costa Doria, José Piedade, Affonso de Miranda, Albuquerque Mello e Gentil Norberto.

DE TORNA VIAGEM

As minhas impressões sobre a situação actual do regimen republicano e da politica portugueza.

III

O meu coração de republicano confrange-se, ao ter de confessar que a eleição dos deputados á Constituinte foi feita com a unica preoccupação de preparar a escolha do primeiro presidente constitucional da Republica.

Tinha sido excessivamente longa a vida do governo provisorio, o que deu origem a varios inconvenientes, dentre os quaes o menor não foi por certo o ter dado tempo a que as ambições desabrochassem, se desenvolvessem e chegassem a ser a unica e exclusiva preoccupação de alguns dos mais populares e consagrados apostolos das novas instituições.

Agora, que de perto pude analysar os acontecimentos e que tive curiosidade de informar-me sobre o que se passou em Lisboa durante os trabalhos da conspiração e durante e após a revolução victoriosa, fiz o meu juizo definitivo sobre esse agitado periodo da vida nacional portugueza e sobre o valor dos homens que venceram e das instituições e dos homens que foram vencidos.

O meu proposito é unica e exclusivamente fazer uma exposição exacta da actual situação politica de Portugal, de modo que o Brazil fique absolutamente orientado sobre o que por lá se está passando e preparado para julgar com a severidade precisa os jornaes e jornalistas pouco escrupulosos, que estão fazendo da minha pobre terra natal objecto de exploração mercantil, batendo moeda á custa da reputação das instituições republicanas e do credito de uma nação digna de ser tratada com mais respeito.

E' por isso que julgo inutil reabrir chagas, ainda, talvez, não cicatrizadas, para dizer o que era essa choldra que se chamava monarchia constitucional, a que ponto de devassidão, de descaramento, de immoralidade e de refinada ladroeira tinha chegado a alta administração do paiz, sendo os paços reaes o ninho onde de preferencia se acoitavam os mariolas de casaca bordada a ouro e chapéo armado.

Se os meus honrados patricios do Rio de Janeiro soubessem o que era a côrte portugueza, garanto-lhes sob palavra de honra que teriam pejo de dizer-se monarchicos em Portugal.

Aquillo estava tudo podre e caiu como devia cair, com o applauso geral da Nação.

Vou, portanto, occupar-me dos noveis estadistas da Republica, dos seus actos, das suas virtudes e das suas falhas, em conjunto, apreciando os acontecimentos com o maximo cuidado, deliberado como estou a dizer claramente a verdade e a ser absolutamente imparcial.

Logo após o successo da revolução, notou-se que o illustre ministro das relações exteriores, Sr. Bernardino Machado, seria o mais provavel e o mais forte dos candidatos á presidencia. Era natural que assim fosse, dada a sua posição no partido e attendendo ao seu brilhante passado, aos serviços por S.Ex. prestados á causa republicana, ao seu talento pouco vulgar e ás suas apreciabilissimas qualidades de caracter.

Reunida a Assembléa Constituinte, verificou-se que o grupo mais numeroso obedecia á direcção politica do Dr. Affonso Costa, e o Dr. Bernardino Machado, na então candidato ostensivo, não trepidou em alliar-se ao seu collega do governo provisorio, parecendo-lhe que esse apoio seria decisivo para a victoria das suas legitimas aspirações.

Aconteceu então o que tem acontecido aqui e o que acontece em todas as democracias, sempre que para a presidencia surgem candidaturas precoces, levantadas com excessiva antecedencia.

Começou a mover-se na sombra uma opposição surda a essa candidatura, opposição que se avolumou e chegou aos exageros e excessos a que chegam sempre estas luctas de competição pessoal.

No fundo nada se allegou que deshonrasse a personalidade do Dr. Bernardino Machado, mas a inveja de uns e a absurda orientação de muitos, que acham que é da natureza do regimen democratico não ter fortuna, não ter talento e não ser bem educado, crearam uma atmosphera de antipathia em torno do ex-ministro dos estrangeiros, e pouco a pouco havia dentro do Parlamento grupos que odiavam de morte tão eminente e digno republicano.

A cabala eleitoral nos corredores e antesalas de S. Bento foi de uma ferocidade sem precedentes. Não havia outro candidato com elementos capazes de alcançar maior numero de adhesões do que o Dr. Bernardino Machado, mas organizaram-se, mesmo antes da votação final da Constituição, as forças parlamentares para o derrotar.

Procurei sondar a opinião dos chefes dos diversos grupos e convenci-me que elles seriam irreductivelmente contrarios á indicação do nome desse meu illustre amigo, surgindo uma difficuldade que parecia insuperavel — a de achar um candidato que pudesse ser suffragado pelo accordo de todos esses grupos, divididos por profundas dissenções.

O facto de ter no Brazil assistido ao periodo de construcção republicana, pois aqui cheguei logo após a revolução de 89, fez com que, pela experiencia do que aqui então se passou, eu pudesse ver mais claramente os acontecimentos que se desenrolavam em Portugal e tivesse mais sagacidade e penetração do que os meus amigos que estavam envolvidos na desbragada politicagem provocada pela questão das candidaturas.

Analysando a situação especial de cada um dos candidatos provaveis e colhendo impressões das conversas com os chefes dos grupos e dos grupinhos formados na Constituinte, conclui que seria impossivel fazer vingar a candidatura do illustre Dr. Bernardino Machado e que, por [illegible] de partes, o candidato victorioso não podia deixar de ser o Dr. Manoel d'Arriaga.

Foi tal a segurança da minha convicção, que no dia 22 de junho enviei ao *Paiz* o seguinte telegramma, que foi publicado nesta folha no dia seguinte:

"Lisboa, 22 — Está assegurada a candidatura do Dr. Manoel d'Arriaga para a presidencia da Republica, na hypothese da Constituição estabelecer a existencia desse cargo."

Já em Paris, acompanhando de perto os successos que se desenrolavam em Lisboa, em convivencia diaria com o ministro de Portugal junto ao governo francez, o meu velho amigo e collega de imprensa Sr. João Chagas, tive a impressão de que tinha sido precipitado mandando tal telegramma, em tom tão categorico, pois houve um momento em que parecia assentada de pedra e cal a candidatura do Dr. Braamcamp Freire, illustre presidente da Assembléa Constituinte.

Pouco duradoura foi a minha inquietação. Dias depois já tinha elementos para tranquilizar-me quanto á exactidão da minha affirmativa, vendo no dia da eleição confirmado o *furo* que o *Paiz* deu, com tão grande antecedencia, na propria imprensa portugueza.

Dessa lucta travada no Parlamento para a presidencia da Republica, surgiram novos males, que vieram perturbar ainda mais a situação já tão complicada da politica em Portugal.

O rompimento do Sr. Affonso Costa com o Dr. Antonio José de Almeida foi um desastre. Uma das grandes forças do partido republicano na vigencia do regimen monarchico foram a sua admiravel cohesão e disciplina, alliados todos os seus membros no objectivo commum da demolição do throno.

Proclamada a Republica, é natural que se extremassem as duas correntes que constituiam a essencia do partido—a radical e a conservadora. Essa discriminação, porém, devia fazer-se normalmente, formando-se as duas agremiações partidarias, cada uma com o seu ponto de vista, com o seu programma, com as suas soluções para os problemas sociaes e politicos, que estavam em jogo.

Mesmo para o funccionamento regular da fórmula parlamentarista adoptada pela Constituinte, era indispensavel que se organizassem esses partidos.

Apaixonados pela lucta travada para a conquista da presidencia, os dois partidos formaram-se, tendo como unica bandeira a pessoa dos dois candidatos que pleiteavam a eleição.

A confusão de principios e de tendencias foi completa, permanecendo de um lado a alliança hybrida do Dr. Affonso Costa, o chefe naturalmente indicado para organizar e dirigir o partido radical, com o Dr. Bernardino Machado, experimentado politico do velho regimen, que, pela sua posição, pela educação do seu espirito, pelo seu feitio, pela sua tradição e por todo o seu brilhante passado politico, estava logicamente destinado a organizar, sob a sua direcção a chefia, a direita conservadora da Republica.

Do outro lado, organizava-se o chamado bloco, composto dos amigos do Dr. Antonio José de Almeida, do Sr. Brito Camacho, do Dr. Magalhães Lima, do Sr. Machado dos Santos e do grupo dos independentes, isto é, os que julgam que em uma verdadeira democracia não ha chefes nem a menor submissão disciplinar.

O grupo dos Srs. Affonso Costa e Bernardino Machado é mais coheso e, tendo feito as mais exageradas declarações no sentido radical, goza da sympathia e do apoio dos elementos mais trefegos e audaciosos da população das duas principaes cidades do reino — Lisboa e Porto.

Vencido no Parlamento, mas forte na rua, por dispor da gente que está sempre disposta a fazer barulho, esse grupo promoveu, talvez sem o consentimento dos seus chefes, as deploraveis manifestações de desagrado de que foi victima o Sr. Antonio José de Almeida, o vulto até então mais popular do partido republicano.

João Lago.

Em uma importante reunião politica, hontem realizada no palacete do conselheiro Rosa e Silva, ficou resolvido que o partido republicano chefiado por aquelle illustre senador concorrerá ás urnas no proximo pleito de 30 do corrente.

Para esse fim foi escolhida uma commissão executiva provisoria para dirigir as proximas eleições federaes, composta dos Srs. Estacio Coimbra, Herculano Bandeira, Julio de Mello, Teixeira de Sá e Antonio Pernambuco.

Futuramente uma grande convenção escolherá a commissão executiva que deverá dirigir definitivamente o partido.

Não sabemos ainda quantos candidatos serão apresentados; mas, considerando o resultado da ultima eleição federal, em que o Sr. Rosa e Silva obteve 22.000 votos e seu competidor cerca de 19.000, parece que o partido em opposição ao actual governo de Pernambuco apresentará a candidatura senatorial do conselheiro Rosa e Silva e tres deputados por districto.

Foi nomeado 3º supplente do juiz da 14ª pretoria o Dr. Evaristo Marques da Costa.

Vai ser estabelecido na ilha do Mocanguê o quartel da divisão de torpedeiros.

PATRÕES E CAIXEIROS

A REGULAMENTAÇÃO DAS HORAS DE TRABALHO

A EXECUÇÃO DA LEI DO CONSELHO

ERROS E OBSTACULOS SEM JUSTIFICATIVA

Mal entra em execução a lei que regulamenta o numero de horas de trabalho para os empregados no commercio e já começam a apparecer difficuldades e já em torno della se faz uma agitação violenta.

E, entretanto, não ha muitas razões para isso. De certo é difficilimo contentar "tout le monde et son père"... Mas a lei se não desmente por completo o espirituoso proverbio francez, tambem não é das que mais concorrem para plenamente justifical-o.

Muito tempo levou ella a ser votada. Houve tempo de sobra para que todos os interessados formulassem os seus protestos e queixas, dessem os seus pareceres. Todas as questões foram largamente discutidas. Todos os detalhes amplamente examinados. Representações e mais representações foram encaminhadas para o edificio do largo da Mãi do Bispo. Os jornaes gastaram columnas e columnas cheias de argumentos ponderados...

Não! O Conselho não votou a lei de fechamento no ar, como se costuma dizer. E a lei que ora se faz cumprir é habil porque concilia exactamente o interesse dos caixeiros com o interesse dos patrões.

Attende as justas reclamações dos primeiros sem nem de leve restringir a liberdade de commerciar.

Que ella seja fielmente applicada e as difficuldades, bem como os descontentes, desappareceerão.

Pelo meio do anno passado a questão de regulamentação de horas de trabalho para os empregados no commercio chegou a um tal estado critico que uma solução no sentido de fazer concessões aos caixeiros se impunha. Ora, só era razoavel que taes regalias fossem concedidas sem profundamente prejudicar os negociantes, que pagam grandes impostos e formam uma classe respeitavel.

Foi essa comprehensão do assumpto que orientou a "enquête", de tão vibrante successo, que por essa época emprehendêmos e que poderosamente concorreu para a solução actual. O nosso modo de pensar é, pois, conhecidissimo e somos insuspeitos para hoje, quando o problema de novo entra em foco, voltar a falar delle.

A attitude que desde esse tempo temos invariavelmente mantido nos força mesmo a examinar os ultimos acontecimentos, concorrendo para que seja o mais breve possivel debellada essa nova crise que surge exactamente quando menos razões ha para isso.

Ha um facto interessantissimo.

Nestes dois ultimos dias, grupos de caixeiros têm percorrido diversas ruas da cidade, promovendo injustificadas e inconvenientes manifestações de desagrado contra diversas casas, que têm soffrido mesmo attentados e prejuizos materiaes. Ainda hontem, a policia foi obrigada a intervir.

Isso é deploravel e muito de estranhar. Durante toda a longa campanha que com rara tenacidade levaram a cabo, os empregados do commercio portaram-se com uma correcção absoluta, o que lhes valeu não poucas sympathias.

Fizeram-se "meetings", passeatas, manifestações de toda a sorte e nunca houve o mais insignificante motim, a menor tentativa de perturbação da ordem, um grito mais exaltado. E' então depois de obtida uma estrondosa victoria, depois de dado o primeiro passo para grandes conquistas que um grupo (pequeno felizmente) de rapazes irrequietos procede de modo a provocar a intervenção da policia?

Isso não é razoavel. As associações de classe já procuraram afastar de si a responsabilidade de factos tão deprimentes que a ellas não cabe nem aos seus membros de mais prestigio e mais conhecidos.

A acção dessas associações vai enormemente contribuir para que esses turbulentos desappareçam. Que se fiscalise a execução da lei, para que ella seja rigorosamente cumprida admitte-se; mas sem gritos, sem arruaças, que nunca se fizeram e nunca foram necessarios e que agora só podem ser prejudiciaes.

Tão inconveniente agitação só póde ser ephemera! Não encontrando apoio da classe a insignificante minoria que a promove passará para dentro dos limites da prudencia.

* * *

A lei do Conselho é clara, insophismavel o seu espirito. Ella quiz garantir a todo o caixeiro o trabalho de doze horas, em um periodo que, sempre que for possivel será o comprehendido das 7 horas da manhã ás 7 horas da noite. A regulamentação feita pelo prefeito municipal em nada veiu modifical-a.

Se têm apparecido difficuldades, são ellas motivadas por defeitos de interpretação da parte de alguns funccionarios municipaes. O texto é claro, mas, que diabo! nem todos os funccionarios têm a visão perfeita. E' humano. Infallivel nem o papa. Pois que esses funccionarios ponham oculos...

E' assim que varios negociantes que têm, na Avenida, confeitarias e "bars" foram hontem intimados a fechar ás cinco horas, "porque vendiam frutas" e a lei determina que as quitandas funccionem das cinco ás cinco!

E' pasmoso! Não ha confeitaria ou "bar" que não venda frutas. Pouco importa que haja para isso uma licença especial. Se essas casas podem funccionar até 1 hora da manhã, mediante licença consignada no orçamento em vigor, e com a condição, que a lei impõe, de terem duas turmas de empregados para que nenhuma dellas trabalhe mais de doze horas, está claro que **é para vender todos os seus artigos.**

Pois toda a sorte de coisas estapafurdias foram atiradas hontem, em plena Avenida, á circulação. Houve quem pretendesse que a confeitaria, por exemplo, que vendesse frutas e vendesse tabaco, só poderia funccionar com paredes divisorias, que tornassem perfeitamente separados esses artigos. A mesma casa venderia frutas das cinco a cinco; cigarros e phosphoros, das sete ás dez; bebidas e demais generos, das sete a uma...

O Sr. Caldas, por exemplo, proprietario, no mesmo edificio do "Paiz", da conhecida confeitaria o "Ponto", recebeu hontem, duas intimações; uma para só vender frutas até ás cinco; outra para só vender frutas até ás sete...

Por ahi se vê como uma lei clara e simples, perfeitamente regulamentada e muito facil de ser cumprida, póde ser transformada em uma trapalhada colossal.

O que o Conselho pretendeu e pretende é que empregado algum trabalhe mais de doze horas; que essas doze horas, quando o genero do commercio o permitta, sejam contadas de sete ás sete e... nada mais.

A lei que ora se executa não põe restricções á librdade de commercio, mesmo por que não derroga as disposições do orçamento municipal em vigor e ainda menos a Constituição da Republica.

A lei regulamenta horas de trabalho, não manda fazer divisões especialmente para as frutas ou para as charutarias; a lei vem satisfazer as justas aspirações dos caixeiros, mas não ferir os interesses dos patrões e os do consumidor, ou determinar que só as quitandas é que podem commerciar em frutas.

E que nos sejam permittidos esses reparos, emquanto o illustre general Bento Ribeiro não puzer tudo isso nos respectivos eixos.

O dia de hontem teve, já o dissemos, sua nota tumultuosa na historia das reivindicações da classe caixeiral.

Na rua Uruguayana, a casa Parente tinha as suas portas abertas quando soado a hora marcada para o seu fechamento. A razão disso é que a loja serve de unica passagem para os habitantes de uma pensão que se acha no 1º andar do mesmo predio.

Caixeiros, que sahiam de outros estabelecimentos, ao ver aquellas portas provocadoramente abertas, como que em infracção á lei que lhe diz respeito, fizeram ajuntamento defronte e começaram a vaiar.

Veiu um piquete de cavallaria de policia, que tentou dispersar o grupo, encontrando alguma resistencia.

Finalmente, chegou o 1º delegado auxiliar, que effectuou cerca de 50 prisões dos mais exaltados, levando-os para a central de policia.

Ali, depois de ouvir diversas declarações, fez-lhes algumas admoestações e mandou-os embora, recommendando-lhes moderação.

O Sr. ministro da marinha declarou ao presidente da Congregação da Marinha Civil que, em resposta á representação que foi enviada áquella congregação pela delegação da marinha civil em Santa Catharina, tratando dos melhoramentos a que se refere, cabe ao governo opportunamente resolver sobre a collocação de pharoletes e balisamentos, tendo em vista as autorizações do poder legislativo.

O Sr. ministro da marinha determinou que a superintendencia de navegação fique instalada provisoriamente no predio da rua Conselheiro Saraiva n. 22, ficando no pavimento superior o gabinete com a secretaria e a directoria de hydrographia e as secções de cartas, instrumentos e desenhos instaladas no pavimento terreo, onde se acha o Archivo Geral da Marinha.

Opportunamente será indicado o local onde deverá funccionar definitivamente essa repartição naval.

O chefe do estado-maior da armada recebeu hontem telegramma do capitão de fragata Thedim Costa, commandante do cruzador *Barroso*, estacionado em Montevidéo, communicando não ser exacta a noticia, enviada aos jornaes desta capital, de haver se batido em duelo um dos officiaes daquelle navio.

Estão nomeados o capitão de corveta Oscar Gitahy de Alencastro e o 1º tenente Aureo Lins para exercerem os cargos de assistente e ajudante de ordens do chefe do estado-maior da armada.

O expediente das officinas do Arsenal de Marinha desta capital foi mandado encerrar aos sabbados ás 2 horas da tarde, até ulterior deliberação.

Assumiram hontem, respectivamente, os cargos de superintendentes do material, do pessoal e de portos e costas, para os quaes foram nomeados, de accordo com o novo regulamento do almirantado brazileiro, os almirantes Antonio Alves Camara, Francisco Gavião Pereira Pinto e Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Foram nomeados assistentes: do superintendente do material, o capitão-tenente Carlos Alves de Souza; do do pessoal, o capitão-tenente William Cundit, e do de portos e costas, o capitão-tenente Ricardo Dias Vieira.

Para ajudante de ordens do superintendente do pessoal está nomeado o 1º tenente Cesar Machado.

O Sr. ministro da viação deferiu o requerimento de Carlos de Oliveira Vianna, director-proprietario da The American Office, para o fim **de gozar a alludida agencia do abatimento** de 75 o|o na transmissão dos seus telegrammas destinados á publicação pela imprensa.

Pelo Sr. ministro da viação foi deferido o requerimento em que Tertuliano Lopes de Azevedo pede sua nomeação para o cargo de carteiro de 3ª classe da directoria geral dos correios.

Foi transmittido ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que o praticante de 2ª classe da administração dos correios do Estado de S. Paulo José Bonifacio Gonçalves Pereira solicita do Congresso Nacional um anno de licença, com vencimentos, para tratamento de sua saude fóra do paiz.

O requerimento em que o administrador dos correios do Pará, Virgilio Cardoso de Oliveira, pede para constar dos seus assentamentos o tempo de serviço publico, para os fins de aposentadoria, foi deferido pelo Sr. ministro da viação.

Foi communicado ao Sr. Constancio José Araujo, advogado do Conselho Municipal da barra do rio de Contas, no Estado da Bahia, que a Repartição Geral dos Telegraphos já deu as necessarias providencias afim de serem elevados os fios telegraphicos que atravessam o rio de Contas.

Pedimos uma pequena rectificação aos nossos collegas do *Jornal*, edição da tarde.

Não foi a "colméa catechista" quem se assanhou com a publicação do relatorio do coronel Rostagno sobre o processo de pacificar selvicolas; foi o enxame indianophobo-argentinista quando se trata de *épater le bourgeois* com as coisas de ultra-fronteira, e anti-argentino, quando se precisa de um "papão" para suggerir a paz armada — que se alvoroçou com a exposição do official argentino — "coronel de verdade" — na convicção de que iam reduzir a poeira todos quantos se obstinavam em achar que o indio era gente e devia ser tratado como gente. E foi aquillo que se viu: o famoso relatorio virou-se contra os que o foram desencavar, dizendo coisas totalmente oppostas áquillo que queriam fazer crer á *res ignara* da opinião publica...

A "colméa catechista" fez o que faria de boa vontade, se o pudesse, o *Jornal*: mostrou que é preciso não confiar tanto na obtusidade dos que lêem e que não se deve fazer campanha com relatorios que dizem o contrario do que se alardeia, nem tampouco com passagens do *humourismo* de Dickens, nem photographias de logares diversos da legenda... E' isto que os collegas do *Jornal* chamam assanhamento da "colméa".

E' verdade que as convicções são sagradas; e esta dos nossos estimaveis collegas o é tanto quanto a de que os prainos do Chaco e os sertões de Matto Grosso são identicos para todos os effeitos, inclusive para as manobras da cavallaria pacificadora, e quanto a de que os inspectores do serviço de protecção aos indios fazem o trabalho da pacificação dos selvicolas vestidos com a sobrecasaca sacerdotal do Sr. Teixeira Mendes, assimilando os *kaingangs* e os *nhambiquaras* com o ensinamento da lei dos tres estados e da synthese subjectiva.

E' por isso que os confrades do *Jornal* são pelo systema argentino e apegam-se com unhas e dentes ao coronel Rostagno, mesmo quando elle diz coisas diversas do que elles querem. "Esse documento fica de pé"; o resto não quer dizer nada. E' por isso:

"Lá não ha nenhuma missão sacerdotal imbuida de preconceitos philosophicos; o que ha é uma expedição militar agindo praticamente, com bom senso e prudencia, para reduzir o gentio á obediencia e trazel-o tanto quanto possivel ao convivio da civilização."

Toda a gente já está sufficientemente inteirada do que vem a ser esses desejados *bom senso e prudencia* de uma expedição militar, *agindo praticamente, para reduzir o gentio á obediencia* e trazel-o *tanto quanto possivel* ao convivio da civilização: é bala. Com bugre não ha conversa.

Não vale a pena lembrar que esses orientadores tão infensos ás "missões sacerdotaes" já insistiram na conveniencia de ser entregue a pacificação dos selvicolas a sacerdotes... catholicos. No fundo, o effeito, para elles, seria o mesmo: ou confinados os bugres nos aldeiamentos ignorados e nas fazendas agricolas religiosas, sob o regimen passivo dos congregados; ou liquidados pela acção pratica, etc., etc., de uma expedição militar. Flatos de gente, de civilização de verdade, ser um homem, é que não...

"Modifiquem nesse sentido a sua orientação os funccionarios da directoria da protecção aos selvicolas e fiquem certos — concedem já os confrades — de que nesse dia não lhes faltarão os nossos applausos."

Nesse dia, a colméa que ficará assanhada será a outra; a directoria de protecção aos indios deixará de ser uma inutilidade; e é bem possivel que os nossos energicos confrades, irreductiveis ás missões sacerdotaes e ao sentimentalismo, se proponham a superintender o serviço.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senador Lauro Müller, deputados João de Siqueira, Elpidio de Mesquita, Frederico Borges, Bezerril Fontenelle e Pereira Nunes, generaes Ozorio de Paiva e Olympio da Fonseca, barão de Ibirocahy, Drs. Felipto Sampaio, Eliezer Tavares, Cruz Cordeiro, Vieira Pamplona, Luiz Van Erven, Joaquim Pires Ferreira, Adolpho Del Vecchio, Mario Cardoso de Castro, Chagas Doria, Pereira Passos Filho, Faria Rocha, Arrojado Lisboa, José Florencio de Carvalho, Cunha e Vasconcellos, Arlindo Fragoso, J. J. da Silva Freire, Castro Barbosa e Otto de Alencar, Julio Pimentel e Mario Venturi.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu o seguinte telegramma, procedente de Ponta Grossa, no Estado do Paraná:

"A Associação do Centro de Commercio e Industria Paranaense, ao saber terdes baixado decreto relativo mudança partida ramal Guarapuava, do kilometro 178 para Ponta Grossa, vem unanime vos trazer, respeitosamente, os seus agradecimentos sinceros pelo modo elevado e justo com que soubestes ver, como sempre, essa questão, de tão grande interesse para a viação geral do Estado quanto para o commercio desta cidade. Respeitosas saudações — *José Pedro de Carvalho*, presidente."

Pediu reforma o coronel da arma de infanteria Hippolyto das Chagas Pereira.

Consta-nos que vai ser nomeado para inspeccionar as unidades de artilheria da 9ª região de inspecção permanente o general de brigada José Carlos Pinto Junior, que acaba de deixar o cargo de inspector da 5ª região.

O Sr. presidente da Republica vai submetter á consideração do Supremo Tribunal Militar os papeis em que o capitão intendente Astregildo Marques de Figueiredo pede que seu nome seja collocado no almanach do ministerio da guerra acima do de nome Manoel Antonio Ferreira da Cunha.

O Sr. presidente da Republica submetteu á consideração do Supremo Tribunal Militar, para consultar com seu parecer, os papeis em que o aspirante a official Pedro Augusto de Barros Bittencourt pede annullação do art. 32 do regulamento para os institutos militares de ensino e consequente cumprimento do que determina o art. 4º da lei n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891.

O Sr. ministro da guerra determinou que seguisse com a maxima urgencia ao seu destino o major da arma de artilheria Claudio da Rocha Lima, chefe do serviço dessa arma junto ao quartel-general da 3ª brigada estrategica.

Tendo sido, por decreto de ante-hontem, mandado contar, de accordo com a resolução de 22 do mez proximo findo, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar de 20 de novembro ultimo, a antiguidade do posto de tenente-coronel da arma de infanteria Agostinho Raymundo Gomes de Castro de 30 de janeiro de 1908, será o mesmo official promovido a coronel com a antiguidade que lhe competir, tudo em resarcimento de preterição.

A literatura juridica brazileira acaba de ser enriquecida com um livro do illustre Dr. Pedro Lessa. *Estudos de philosophia do direito* é o seu titulo.

Todos quantos conhecem a alta competencia do eximio cultor da sciencia do direito, que na Faculdade de S. Paulo professou justamente a cadeira de que se occupa nesse seu trabalho, podem prejulgar o valor do livro. Sua leitura, porém, não estará só reservada a este grupo, aliás numeroso, de leitores. Nelle principalmente beberão lições proveitosas os moços das escolas superiores, os futuros advogados e jurisconsultos.

O Dr. Pedro Lessa teve a gentileza de enviar-nos um exemplar do seu trabalho, que terá collocação na nossa bibliotheca. Antes, porém, escreveremos mais detidamente a respeito.

Em presença dos Srs. Manoel Candida de Leão, João Pamphilo de Lima Ferreira, Alexandre Pereira Lima e Clarimundo Tiburcio da Veiga, inspector, caixas e escrivão das caixas da secção do papel moeda da Caixa de Amortização, procedeu-se a balanços durante os dias 30 de dezembro ultimo e 2 e 3 do corrente, nos cofres a cargo do thesoureiro, Sr. Antonio Barbosa dos Santos.

A commissão encontrou todos os saldos completamente de accordo com a escripturação da referida secção, considerando digna de nota a ordem existente nas casas fortes A e B, cujos valores vão abaixo declarados:

Stock em notas novas	272.401:290$000
Notas a incinerar	9.579:574$000
Remessas recebidas dos Estados	10.952:220$000
Stock em moedas de prata	17:881$000
Idem em moedas de bronze	119$300
Saldo em cofre	292.951:084$300

O Sr. ministro da fazenda mandou entregar ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos 4:093$650, que lhe competem, de quotas de beneficios de loterias em quatro mezes e 1º semestre do anno findo.

O Banco do Brazil depositou hontem na Caixa de Conversão 160.000 libras, equivalentes a 2.400:000$, tendo ainda mais ouro para depositar.

Vai ser entregue ao inspector da Alfandega, pelo chefe da 2ª secção, o inquerito mandado abrir para apurar o caso da aggressão soffrida pelo Sr. Mario Monteiro, no pateo do Rosario, pelo escripturario Pereira Costa.

Pelo Sr. ministro da fazenda serão concedidas as seguintes licenças: de 60 dias, ao operario da Imprensa Nacional Manoel de Souza Baptista; de seis mezes, ao collector das rendas federaes em S. Paulo, Francisco de Paula Vicente de Azevedo; de 90 dias, ao 2º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul Carlos Alberto de Barros e Silva; de tres mezes, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Armando Brazil de Freitas, e de dois mezes, ao 2º escripturario da Alfandega de Manáos Octaviano Barbosa de Araujo Pereira.

O ministerio da fazenda communicou ao director geral da contabilidade do ministerio da marinha que o capitão-tenente reformado da armada Carlos Vidal de Oliveira Freitas, tendo sido aposentado no cargo de inspector geral da navegação, renunciou, em requerimento, as vantagens da sua reforma e optou pelo montepio decorrente do novo vencimento que lhe dá a aposentadoria no referido cargo.

A GUERRA

Italia e Turquia

PARIS, 3.

O *Figaro* publica hoje um novo artigo, de Pierre Loti, contra a guerra italo-turca e estygmatizando a rapacidade que diz usarem as potencias para com os musulmanos.

ROMA, 3.

O *Messaggero*, de hoje, publica um telegramma de Tripoli, dizendo que o general Caneva fez uma demorada visita de inspecção aos trabalhos de fortificação de Ain-Zara e Tagiura.

O mesmo telegramma conta que uma columna arabe atacou as posições italianas de Homs, chegando quasi ás trincheiras e tentando tomal-as de assalto. As metralhadoras italianas abriram cerrado fogo contra o inimigo, obrigando-o a retirar-se, um pouco desordenadamente.

As baixas dos arabes foram grandes e da parte dos italianos houve sómente alguns soldados ligeiramente feridos.

Todas as informações que têm chegado ás autoridades militares italianas são unanimes em asseverar que no acampamento turco ha grande falta de viveres. Alguns informadores affirmam que ultimamente um enorme bando de arabes abandonou o campo turco, retirando-se para o seu paiz.

ROMA, 3.

Telegrammas de Tripoli, hoje aqui recebidos, informam que permanece inalteravel a situação naquella cidade e em Ain-Zara, Benghasi e Tagiura.

Os ultimos reconhecimentos feitos pelas patrulhas assignalaram a ausencia do inimigo. Apenas o torpedeiro *Cigno*, explorando para as bandas do occidente, descobriu um acampamento turco, proximo ao forte de Forwa, e sobre o qual lançou sessenta obuzes, fazendo dispersar o inimigo.

(Serviço do *Paiz*).

Foi nomeado o bacharel Waldemiro Leite para exercer interinamente o cargo de escripturario da Caixa de Conversão, durante o impedimento do effectivo, Francisco Sá Filho.

A directoria do gabinete do ministerio da fazenda remetteu a frei Diogo de Freitas uma conta de fornecimento do material ao convento de Santo Antonio, na importancia de réis 1:300$, afim de informar a respeito.

POLITICA DO PARÁ

Os senadores Arthur Lemos e Indio do Brazil receberam os seguintes telegrammas:

"Parabens attitude digna repellindo accordo Coelho. Abraçamos — *Genesio — Henrique Marques.*"

"Apertado abraço attitude digna repellindo accordo Coelho — *Jucá — João Chaves.*"

"Felicito nobre attitude repellindo accordo Coelho, só deve ser feito com homens estatura moral VV. EExs. — *Eliezer.*"

"Associo-me jubilo todos amigos. Hypotheco incondicional solidariedade vossa attitude nobre recusando accordo humilhante Coelho — *Carlos Belfort.*"

O senador Indio do Brazil recebeu, do Pará, o seguinte telegramma:

"Grande reunião hontem noite effectuada dissidentes do partido republicano paraense chefiados illustre amigo, foi organizado partido republicano conservador, sendo unanimemente acclamada commissão executiva provisoria, composta signatarios, vivados enthusiasmo vosso nome, proceres partido conservador, marechal Hermes, Quintino Bocayuva, Pinheiro Machado e Serzedello Correia — Senador *Virgilio Sampaio*, presidente — Senador *Gama Costa* — Deputado *João Chaves* — Capitão de fragata *Delfim Guimarães* — Deputado *Chermont de Miranda.*"

Tendo fallecido Severino dos Prazeres, escrivão da collectoria das rendas federaes em Nazareth, no Estado da Bahia, o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado nomeou Orestes Moniz de Andrade para interinamente occupar esse logar, acto que o Sr. ministro da fazenda vai approvar.

O Sr. ministro da fazenda approvou a designação, feita pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, do 1º escripturario dessa repartição João Hamilton para examinador de arithmetica no concurso de 1ª entrancia que ali vai se realizar.

Foi concedida isenção de direitos a José dos Santos Liborio, portador de uma collecção de moveis, quadros, louças antigas e artigos, para expor publicamente em um dos salões da Escola Nacional de Bellas Artes.

Apresentou-se hontem ao director do gabinete do Sr. ministro da fazenda o 2º escripturario Pedro Paulo de Medeiros, que fôra transferido da delegacia fiscal de Cuyabá para o Thesouro Nacional.

A directoria da despeza do Thesouro Nacional, satisfazendo o que solicitou o ministerio da viação e obras publicas, em aviso de 14 do mez proximo passado, concedeu á delegacia fiscal na Bahia o credito de 41:000$, á disposição do chefe da 3ª commissão de estudos dos prolongamentos e ramaes da rêde de viação, para occorrer ás despezas do alludido serviço.

O Sr. ministro da fazenda recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Sant'Anna do Livramento, 2 de janeiro de 1912 — As apprehensões effectuadas na quinzena finda foram as seguintes: em Santa Maria, uma; no municipio de Cacimbinhas, uma; em Livramento, uma; em Uruguayana, uma; em Jaguarão, duas; em Costa do Uruguay, uma, e em S. Borja, uma — Delegado especial de repressão do contrabando, *Menandro Percy.*"

Telegramma hontem expedido pela secretaria da despeza do Thesouro Nacional concedeu á delegacia fiscal de Alagoas o credito necessario para pagamento de ajuda de custo que compete ao 3º escripturario da Alfandega desse Estado José Casimiro Costa.

O Thesouro Nacional concedeu o credito de 10:000$ á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, afim de ser pago á Intendencia Municipal de Caxias o auxilio de igual quantia que o ministerio da agricultura resolveu conceder á dita intendencia, para a exposição agro-pecuaria.

O Thesouro Nacional pagou ante-hontem de juros do 2º semestre do anno findo, de apolices do emprestimo de 1903, a importancia de 143:125$ e resgatou 13:000$ de apolices da divida publica, do emprestimo de 1897.

Foi lavrada e assignada na procuradoria geral da fazenda publica a escriptura de compra pela Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas de parte da fazenda Engenho Novo, na freguezia de Guaratiba, no Districto Federal, aos seus proprietarios Eduardo Quirino de Souza Araujo e sua mulher, por 40:000$000.

A secção de papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem, para esta praça, notas dilaceradas e a recolher na importancia de 73:198$ e recebeu na mesma especie réis 1.000:000$ da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco; 1.316:650$ da do Ceará e réis 170:735$ da do Amazonas.

Por ter terminado as férias em cujo gozo se achava, reassumiu hontem o exercicio do seu cargo o Dr. Alfredo Rocha, director do patrimonio do Thesouro Nacional.

Foi convertida em escola primaria a 1ª escola elementar feminina do 10º districto.

Pagam-se hoje na Prefeitura Municipal as folhas de vencimentos do mez findo da directoria de hygiene, Instituto Vaccinico, Laboratorio de Analyses e contencioso.

Permutaram de repartições o amanuense Alvaro Lage Sayão e o 3º escripturario Enéas Mascarenhas de Moraes, este da directoria da fazenda municipal e aquelle da do patrimonio.

Foi exonerado o guarda sanitario Alfredo da Rocha Coelho, sendo nomeado para substituil-o Francisco Maria de Almeida.

Foram postos á disposição da subdirectoria de rendas municipaes os guardas municipaes João Advincola de Carvalho, João Teixeira de Miranda e Joaquim Correia de Sá.

A renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal foi de 1:451$, sendo de impostos, 518$; de multas, 343$; de taxas de sepulturas, 340$, e de leilões, 250$000.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS

Por decretos de hontem, deram-se as seguintes nomeações:

Director geral, Dr. Luiz van Erven; engenheiros chefes de divisão, Drs. Candido de Araujo Vianna Figueiredo, Antonio Gonçalves Neves e Affonso Monteiro de Barros; engenheiro chefe do escriptorio technico, Dr. Tobias de Lacerda Martins Mosceso; engenheiros de 1ª classe (engenheiros de districto), Fernando Pereira Continentino, João José da Silva, Eurico Jacy Monteiro, Manoel Ignacio Gomes Valadão, Antonio Baptista Ramos Bittencourt, Leopoldo de Abreu Pinto e Luiz Gonzaga Amorim do Valle; engenheiro de 1ª classe no escriptorio technico, Dr. Mario Fialho Valladares; engenheiro na 2ª divisão, Paulo José de Lima e Silva; engenheiro de 1ª classe na 3ª divisão, Carlos Leandro Moreira Machado; engenheiro de 2ª classe na 3ª divisão, Hermogenes Valle de Almeida; conductores technicos, Atalība Montezuma de Moura Ribeiro, José Dias Netto, Olegario Silverio Gomes dos Reis, André Machado de Azevedo, Antonio José de Mello Junior e Heitor Scheid; desenhistas de 1ª classe, José Manoel Pinto de Lima Junior e Heraclito de Moura Ribeiro; desenhistas de 2ª classe, Henrique Benoit Azinieres e Joaquim José da Silva; guardas geraes, Alfredo Carlos da Luz, Avelino Paes Leme, Manoel José Tiburcio, Carlos Morin, Francisco Vianna de Oliveira, Marcos Amorim do Valle, Francisco de Almeida Chagas e José Cortas; secretario, Francisco José da Fonseca Braga; archivista, Victor Angelo Drummond Franklin; ajudante do archivista, Francisco de Paula Alvarenga; contador geral, Augusto Carlos Gomes Pinto; contador da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Luiz Vianna de Oliveira; almoxarife geral, José Mendes Campos; almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Arthur Quadros de Sá; thesoureiro, Virgilio Ribeiro de Rezende; guarda-livros, Antonio Mendes Campos; ajudante de guarda-livros, Eduardo Ferreira Flores; administradores de florestas, Carlos Eugenio de Lossio Seblitz, João Magessi de Castro Pereira, Henrique de Souza Ferreira, Antonio Coutinho de Moraes, Athaulpa Vidigal, Francisco Canuto de Araujo, João Vicente Maria e Pedro Arnold Besisio, 1º official João Tamagnini de Abreu Navarro, Octavio Rodrigues, Caetano Ernesto da Fonseca Costa (1º, 2º e 3º officiaes); 1ºs escripturarios, Ildefonso Octavio Ferreira de Carvalho, José Antonio Fernandes, Casimiro de Barros e Vasconcellos, Alberto Victoria e Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão; 2ºs escripturarios, Luiz dos Santos Barata, Ernesto Cony, Luiz de Vasconcellos Ferreira de Drummond, Carlos Theodorico da Silveira, João Raymundo Rodrigues Junior, João Antonio Alves Botelho, Augusto Candido Xavier Cony e Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves; amanuenses, Arthur Branco de Almeida Gonzaga, Theophilo Dias Ribeiro, Antonio Augusto de Souza, Americo Coda, João José de Lima, Abel Reis, Affonso Pinheiro da Silva, Jansen Tavares, Gastão Moncorvo Bandeira de Mello, Edgar Ter-Bröggen, Attila Mesquita Sayão, João José Avelino Coelho, José Ignacio Nogueira da Gama, Arnaldo Magessi Corimbaba, Mario Navarro da Costa, Rodolpho Goulart Alves, Mario O. de Leon, Miguel Correia de Pinho, Edgar da Costa Araujo, Frontino José de Mello, Gregorio Waldemar de Azevedo, João Salema Garção Ribeiro, Leonel Alves de Carvalho, Juvenal Borges de Medeiros, Oswaldo Rodrigues Barcellos, Francisco José Cardia Imenes, Antonio Gonçalves Pecego, João Evaristo de Brito, Euclides da Motta e Silva, Arthur Pereira Lopes da Silva, Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles, Alfredo Torres e João Ribeiro Catalão; fieis, Antonio Predaliano de Vasconcellos, Pedro Telles de Menezes e Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis; porteiro, José Rodrigues Cabral Noya; continuos, Benedicto dos Reis Ribeiro, Delphim José Ribeiro, Carlos da Silva Guimarães, Luiz Francisco de Freitas, Bento Machado de Souza e Julio Gomes da Rosa, e estafetas, Norberto Pereira da Fonseca, Joaquim Francisco Nunes, Izidoro de Souza Moraes, Annibal de Azevedo Marinho, Antonio Luiz, Alfredo Arlindo Duarte Nunes, Augusto Sampaio de Brito, Victor Damião da Silva, Gaspar Teixeira de Carvalho e Firmino José dos Santos.

INCENDIO EM NITHEROY

DOIS MORTOS E SETE FERIDOS

Hontem, ás 4 ½ horas da madrugada, foi a população da vizinha capital despertada pela noticia de um violento incendio no bazar Souza Marques, á rua Visconde do Rio Branco n. 191, propriedade dos Srs. Gonçalves Lopes & C.

Exactamente a essa hora o capitão Antonio Lopes, chefe da firma que com sua familia, residia no pavimento superior, acordou com o cheiro pronunciado de enxofre e, logo em seguida, ouviu repetidas explosões, que se davam nos fundos do seu estabelecimento.

Attonito, em trajos menores, aquelle negociante tratou de chamar sua esposa e filhos, não tendo tempo absolutamente de salvar os seus haveres nem roupas, fugindo para a rua, em grande confusão.

Ao alarma, compareceu o corpo de bombeiros de Nitheroy, que, apesar da grande falta de agua, entrou a atacar o incendio, estendendo linhas de mangueiras em diversos pontos.

Aberta a porta-cortina, as praças dos bombeiros, precedidas do respectivo commandante, tenente Francisco Rufino de Siqueira, penetraram no bazar.

Ao se aproximarem de um compartimento, foram ouvidas duas grandes explosões, ruindo uma parede e havendo intensa nuvem de fumo. Os que se achavam na praça Martim Affonso perceberam logo que uma outra desgraça havia acontecido.

Passados os primeiros momentos de horror, verificou-se que o commandante Rufino de Siqueira ficara gravemente ferido e surdo, assim como o 1º sargento Alvaro de Carvalho, com o braço direito esphacelado; o 2º sargento José Barbosa de Oliveira e praças Luiz Maria da Silva Bravo, Epitaphio Trigueiro e José de Oliveira Maia com contusões em diversas partes do corpo.

Entretanto, do grupo heroico, que enfrentou o fogo, faltavam o furriel Leopoldo de Assis, Francisco Itacolomy e o cabo José Heraclito da Fonseca.

Foram procurados, e teve-se a triste certeza de que jaziam mortos no meio dos escombros.

Assumindo o commando o alferes Francisco de Souza Pinto, fez atacar o fogo, mas, vendo-se impotente, pediu auxilio ao corpo de bombeiros desta capital, attendendo tambem a que as chammas ameaçavam devorar o quarteirão.

A's 6,35, chegava a Nitheroy um contingente de 30 bombeiros, commandados pelo major Augusto Coelho, tendo como subalternos o tenente José de Moraes e alferes Paes Monteiro.

Pouco depois, tambem chegava e atracava á ponte da Cantareira a lancha "Aquarium", com 17 bombeiros, sob a direcção do alferes Arthur Costa, da estação maritima, e o capitão medico, Dr. Firmino von Doellinger da Graça.

Estabelecido o ataque simultaneo, dentro em pouco, apenas restavam as paredes do predio incendiado.

Começou o serviço de desentulho e procura dos cadaveres.

A's 9 1|2 horas, dos escombros foi retirado o corpo do cabo José Heraclito, e ás 10 1|2 horas o do furriel Itacolomy.

De um barracão existente nos fundos do bazar foram retiradas e apprehendidas 13 caixas de gazolina, tres barricas de polvora e tres caixas do explosivo Stygia.

Ficaram sem abrigo 14 familias, que residiam em uma avenida do bazar Souza Marques.

Pela policia foram detidos o capitão Antonio Gonçalves Lopes e seus socios Joaquim José Soares, Alfredo Caminha e Pedro Domingos Machado, guarda-livros.

O negocio estava seguro na importancia de 160:000$, nas companhias Previdente, Confiança, Indemnizadora e Varejistas, mas, o "stock", composto de ferragens, louças, tintas e apparelhos de electricidade, attinge a quantia mais avultada.

Compareceram na avenida Rio Branco e tomaram as providencias que a desgraça exigia os Srs. Drs. A. Antonio de Mortes, chefe de policia; Macedo Torres e Aldemar Pacheco, este delegado do municipio e aquelle delegado auxiliar, e coronel Philadelpho da Rocha, commandante da força militar.

O cordão de isolamento foi feito por 54 praças de infanteria e 12 de cavallaria, e um contingente da oitava companhia isolada.

Os bombeiros desta capital regressaram pouco depois do meio dia, tendo sido durante o incendio ferida a praça Manoel Goulart.

Na sessão de hontem da Camara Municipal de Nitheroy, o Sr. Julio Vianna, depois de se referir ao luctuoso acontecimento, justificou um projecto, autorizando o executivo a auxiliar com a quantia de 1:000$, a cada uma das familias dos dois bombeiros, que succumbiram no cumprimento do dever, tornando extensiva essa medida aos que por acaso venham a fallecer, proveniente da mesma catastrophe.

O Sr. Oldemar Pacheco justificou um projecto, autorizando o executivo a pagar aos que foram victimas do sinistro os respectivos ordenados, emquanto estiverem em tratamento.

A requerimento do Sr. Olavo Guerra, foi consignado em acta um voto de pesar pelo fallecimento dos bombeiros Leopoldo Itacolomy e Heraclito da Fonseca, e um voto de louvor aos que prestaram serviço na extincção do incendio.

A requerimento do Sr. Oldemar Pacheco, foi pelo presidente designada uma commissão para assistir aos funeraes das duas victimas do dever.

Essa commissão ficou composta dos Srs. Francisco Guimarães, Oldemar Pacheco e Julio Vianna.

Na extincção do incendio, dada a falta d'agua, os bombeiros nitheroyenses fizeram uso dos extinctores Harden e o fogo já estava quasi que completamente dominado com o emprego daquelle recurso, quando se deram, em outro ponto do predio, as fortes explosões de substancias inflammaveis, que puzeram fóra de combate varios dos poucos bombeiros nitheroyenses.

Se não fôra aquelle desgraçado incidente, poder-se-hia ter reputado a prova de hontem como decisiva.

O certo é que nos logares em que foi empregado, o fogo foi completamente extincto.

Na concurrencia hontem encerrada na directoria de obras e viação municipal, para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Senador Alencar, apresentaram propostas, com os preços por unidade, os Srs. Manoel José Fernandes e Luiz Rodolpho & C.

Recebêmos o n. 5 da *Gazeta Economica*, revista que muito se recommenda pelos artigos de redacção, abundantes, sensatos e opportunos, de grande interesse para a economia nacional e para as classes a que a mesma se consagra, sob a habil e competente direcção do Sr. João de Pina Machado.

Na presente edição da *Gazeta Economica* e em cada uma das suas secções encontram-se informações e dados estatisticos sobre o movimento financeiro do Brazil, sobre o commercio de exportação e importação, producção agricola, industrias, colonização, etc., dados que abrangem longos periodos de annos, até o que findou ha pouco.

Muito notavel tambem a secção commercial da collega, pela somma de dados que encerra e a quantidade de assumptos **de que trata.**

Boas festas.

Registramos ainda, com agradecimentos, o recebimento de cartões de boas festas de:

Commandante e officiaes do 1º batalhão de infanteria da brigada policial, Mario Rowley Mendes, José B. de Mello Brandão, Julio da Gama, D. Esmeralda Castro da Veiga Pinto, João da Rosa Medeiros e sua Exma. senhora, Bernardo Ribeiro de Freitas, Rose Méryss, directoria e conselho director do Club de Engenharia, A. Moura, Valerio Falcão e sua Exma. familia, Antonio José da Silva Brandão e sua Exma. familia, Julio Cesar Urzeda Rocha, Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho, Dario de Barros, Armazens Herminios, Clodomiro de Vasconcellos, directoria da Companhia de Loterias Nacionaes, director e empregados dos correios, Raymundo Vicente Callaau, Francisco Guerra e sua Exma. familia, inferiores do corpo auxiliar da brigada policial, Fenelon Barbosa, Alvaro Moraes, Venancio Labatut, Dr. Simoens da Silva, João de Abreu e Democrito Heraclito da Cunha.

Manifestações

Ao chegar hontem, ás 10 horas da manhã, na secção central da Imprensa Nacional, o chefe interino coronel Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, foi alvo de uma manifestação de apreço por parte dos empregados daquella secção, pelo motivo do anniversario de sua chefia na secção central.

Orou, em nome dos seus collegas, o Sr. Sá e Benevides, offerecendo dois ricos mimos.

S. S., em expressiva allocução, agradeceu esta manifestação de apreço por parte de seus subordinados.

Viajantes.

De volta da viagem á Europa, onde representaram o Brazil no certamen internacional de telegraphia em Turim, chegaram a esta capital, no domingo, pelo *Atlantique*, os Srs. Alvaro Ferreira de Oliveira e Hugo do Amaral Gama.

Esses funccionarios da nossa repartição dos telegraphos foram recebidos por muitos collegas e amigos.

*

Chegou hontem da cidade de S. Fidelis, Estado do Rio, o Dr. Geiaque Collet, medico e membro do directorio do partido republicano conservador naquella localidade.

Em sua companhia veiu a Exma. Sra. D. Antonieta Collet Barcellos, sua filha e senhora do Dr. Aureliano Barcellos, clinico nesta cidade.

*

Acha-se entre nós o illustre Dr. Pedro de Castro Valente.

*

A bordo do paquete *Thames*, seguiu hontem para o Recife, onde tomará passagem em um dos vapores do Lloyd, com destino a Manáos, o deputado amazonense Antonio Monteiro de Souza.

Antes do embarque, foi-lhe offerecido um almoço intimo, no restaurante Minho, no qual tomaram parte os Srs. Dr. Aarão Reis, deputado federal pelo Pará; desembargador Raposo da Camara, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Amazonas; desembargador Domingos Americo, procurador geral da Republica no Acre; Drs. Bezerra de Menezes e Ephigenio de Salles, coronel Annibal Porto, major Ananias Reis, coronel Sebastião Barroso, tenente-coronel Eugenio Ribas e Dr. Orlando Lopes.

*

No *Chili*, partiu hontem para Pernambuco o Dr. Henrique Millet, lente da Faculdade de Direito do Recife.

Foram ao cáes Pharoux cumprimental-o os Srs. deputado Simões Barbosa, Dr. Arnaldo Bastos, Dr. Demetrio Simões, desembargador Caldas Barreto, professor Rego Medeiros, Dr. Francisco Pestana, Dr. Murillo Fontainha, Dr. Luiz Salazar, Isuard Dantas Barreto, Olegario Mariano, por si e por seu pai Dr. José Mariano; Dr. Mario Mello, Mister Sinell, tenente Torrento, Joaquim Bastos e Dr. José Bastos.

*

Seguiu hontem, á noite, para Bello Horizonte, o illustre deputado Antero de Andrade Botelho, que foi acompanhado até a *gare* por diversos amigos.

*

De Leopoldina, chegaram hontem os Srs. capitão Reynaldo M. de Miranda, antigo jornalista e velho republicano e o Dr. Randolpho Fernandes das Chagas, advogado e capitalista.

*

A bordo do *Manáos*, do Lloyd Brazileiro, é esperado hoje nesta capital o coronel Francisco José da Silveira Lobo, de volta de Macció, onde defendeu a candidatura do coronel Clodoaldo da Fonseca ao cargo de governador de Alagoas.

Preparam os seus amigos do Centro Alagoano uma recepção, para a qual enviaram convites aos consocios, bem como aos seus amigos e admiradores.

O desembarque terá logar no cáes Pharoux, ás 8 horas da manhã.

*

No paquete nacional *Itapacy*, seguiram hontem para o sul as seguintes pessoas:

Edmundo de Miranda Jordão, capitão de fragata Matta Bacellar, Leopoldo P. Dias, commandante Ribeiro Sobrinho, Dr. Fernando Antunes, Henry Hirschel, Antonio Gentil, Arno Basthan Meyer e familia, Elisa Veneato, Marcendes Maia, Evaristo do Amaral, Daniel Santos e Antonio de Almeida Lopes.

*

A bordo do *Chili*, seguiram hontem para a Europa as seguintes pessoas:

Berthe Rob, Mme. Buisson E. Proenay, M. Amoetit, M. Lantillet, J. Wilska, L. Chamoihe, Jeanne Lescaret, Serafim Leite, Manoel Carreiro, Gustavo J. Mattes, Adele Toully, Margarida Tirot, Dr. João de Mattos Lavrader, Mme. Luiza Radesky e familia, Dr. A. Nunes, M. Mars, J. de Meira Gama e Narciso de Mello e familia.

*

Seguiram no *Thames* para a Europa, hontem, os seguintes passageiros:

Antonio de Menezes, M. A. das Neves, Abilio de Menezes, J. A. Finley, Dr. Virgilio de Sá Pereira e familia, Luiz Antunes, José Serra de Carvalho, Oscar J. de Mercedes, H. C. Daffielde, Dr. Alfredo de Carvalho, Dr. Freire Cabral, João Martins Macedo, desembargador Domingos Americo Leonidas Freire, L. Correia de Brito, deputado Monteiro de Souza, Manoel da Silva Guimarães, senador Guilherme de Souza Campos, Maria Emilia Pettello, Carlos Martins, Dr. Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, H. G. Dixon, Dr. Bento Borges da Fonseca, Gilberto Amado e familia e Dr. Felinto Cesar de Sampaio.

*

Seguiram hontem pelo *Habsburg*, para a Europa, as seguintes pessoas:

Augusto Izertis, Martin Mammerlow, José Antonet, Ernesto Hoffmann, Dr. Wensel, Dr. Jovino de Carvalho e senhora, Antonio Manuel, Dr. Deocleciano Alves e Antonio Luiz.

*

No vapor *Garcia*, de Paraty e escalas, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Pedro Duarte, Americo de Vasconcellos, Maria P. de Lima, Vitalina da Silva, Francisco Paiva, Dr. Manoel Carneiro da Cunha Lobato, Alcio Alves Braun, Atalyba Mascarenhas e Euripedes de Cerqueira Lima.

*

No *Thames*, de Buenos Aires e escalas, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Antonio Carlos de Souveral, Wilfredo Harry Baker, Christophis Bulman, Juan Mohr Boel, Reginald Lloyd, William J. Norton, Dr. Orozimbo Amaral, David S. Nijaes, Norman Berry, Elena Barton e Thomaz S. Bovan.

*

No *Chili*, chegaram hontem de Buenos Aires as seguintes pessoas:

Alfredo Albertolli, R. Nehstein, Elene Eleson, Adolf Reitmann, Antonio Guido e François Ferrari.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. José Augusto da Costa, José Tinoco, Adhemar Toledo, Gabriel Villela de Andrade Sobrinho, capitão Domingos Ribeiro, A. de Oliveira, Geraldino Silva, Fernando Panain, José Fermiolo, José Moreira da Costa, Alfredo S. Silva, Frontino Dutra de Carvalho e senhora, Carlos Gilson, Pedro Duarte, João Araujo, coronel José Norberto de Mello, Rozendo A. Nogueira, David Nicoli e Manoel da Costa Neves Pereira.

*

Hospedaram-se hontem no hotel Avenida os Srs. A. G. Gravatá, Manoel Bittencourt, Horacio Miranda, G. Casterá, Continentino Guimarães, A. Meyer, F. Pierson, Dr. Ernesto Rezende José A. Quintana, Arthur Ramos, David Moysés, Henrich Schroders, Lysanias de C. Leite e João José Rodrigues e familia.

Nascimentos.

Foi hontem enriquecido com uma galante filhinha o lar do tenente Franco Ribeiro e Exma. Sra. D. Leonor M. Ribeiro, recebendo a pequena o nome de Judith.

Anniversarios.

Faz annos hoje o 1º tenente commissario da armada José de Azevedo Maia.

*

Fez annos hontem o nosso companheiro Aprigio Alvaro Damasceno, velho companheiro das officinas de composição desta folha.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Alda de Castro, filha do fallecido general Paula Castro.

*

Passa hoje a data natalicia do 2º tenente de infanteria Augusto da Costa Nunes.

*

A senhorita Adalgiza Silveira, filha da viuva D. Margarida Silveira, e irmã do pharmaceutico Pedro Silveira, faz annos hoje.

*

A professora cathedratica e poetiza D. Leonor Posada, faz annos hoje.

*

Passa hoje a data natalicia do alumno do collegio Paula Freitas Carlos Lopes de Mendonça, filho do capitão de fragata Paulo Lopes de Mendonça.

*

O alumno do Gymnasio Anglo-Brazileiro, Antonio Martins Cardoso, festeja hoje o seu anniversario.

*

O Sr. Amaro Correia da Silveira, distincto funccionario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes (ministerio da agricultura), vê hoje passar a data de seu anniversario natalicio.

*

Faz annos hoje D. Maria Lagares Vianna, esposa do Sr. Alfredo da Rocha Vianna, funccionario da Recebedoria.

*

Passa hoje a data natalicia do senador Oliveira Valladão.

*

Faz annos hoje a senhorita Nelia de Sá Pereira, sobrinha do capitão de mar e guerra Altino Correia.

Por esse motivo não faltarão á anniversariante provas de carinho e de sympathia de suas amiguinhas.

*

Faz annos hoje o Sr. Arthur M. Teixeira de Azevedo, conceituado negociante de nossa praça.

Casamentos.

Realizou-se hontem o enlace matrimonial da senhorita Laura Celina de Paula Ramos, irmã do capitão de corveta Horacio Nelson de Paula Ramos, e cunhada do capitão Raul Xavier, com o engenheiro Dr. Annibal Cemette.

Foram testemunhas, no civil, por parte da noiva, o Dr. Antonio de Paula Fonseca, nosso consul em Paris, e sua Exma. esposa, e por parte do noivo, o capitão-tenente Henrique Cavalcanti, e no religioso, por parte da noiva o Sr. João Ferrer, director da fabrica Bangú, e sua Exma. esposa, e, por parte do noivo, o capitão-tenente Henrique Cavalcanti.

O acto civil teve logar na residencia dos pais da noiva, na Avenida Central, e o religioso, na matriz de S. José.

*

A senhorita Philomena Augusta Klaes contratou casamento com o Sr. José Bragante, apontador do cáes do porto.

*

Com o joven advogado Dr. Mario Newton de Figueiredo, contratou casamento a distincta senhorita Celina Vieira da Silva, digna filha do illustrado advogado nos auditorios do nosso foro, Dr. Raymundo Vieira da Silva.

Enfermos.

Acha-se ha dias enfermo o capitão Raymundo de Abreu, auxiliar do grande estado-maior do exercito, não inspirando, felizmente, cuidados o seu estado de saude.

*

Já se encontra restabelecida a Sra. Costa Carvalho esposa do Dr. Luiz Augusto da Costa Carvalho, juiz municipal em Rio Preto, Minas.

Fallecimentos.

Na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, falleceu o Dr. Pedro de Alcantara e Almeida Magalhães, antigo e estimado advogado nos auditorios do municipio.

O fallecido nasceu em S. João d'El-Rei, em 7 de abril de 1848.

Cursou as aulas de preparatorios do Lyceu de S. João d'El-Rei, até a idade de 14 annos, seguindo em 1 de outubro de 1863 para a Academia de Direito de S. Paulo, onde concluiu os preparatorios e se matriculou no curso juridico em 12 de março de 1875.

Obteve approvação plena em todas as cadeiras dos cinco annos, recebendo o grão de bacharel em 13 de novembro de 1869.

Seguiu a carreira de advocacia, abrindo escriptorio na cidade de Barra Mansa onde morou até fins de 1877.

Logo que foi creada a villa de Sapucaia, da mesma provincia, mudou-se para ella, continuando na mesma profissão.

Em 1003 foi nomeado, por decreto, major fiscal do estado maior do 38º batalhão.

Exerceu por muitos annos, e varias vezes, o cargo de presidente da Camara Municipal de Sapucaia, onde captivou o coração de todos pelo seu modo distincto e illustre de a todos tratar.

O Dr. Pedro Magalhães era uma figura prezada e respeitada. Exemplar chefe de familia, o estimado advogado deixa successores que têm sabido honrar o seu nome. Era pai do Dr. Pedro Magalhães Filho, engenheiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, e do Dr. Eugenio Magalhães, medico do exercito, e sogro do Dr. Edgard Pahl, delegado de policia desta capital.

A Camara Municipal de Sapucaia, a que o morto prestou muitos serviços, vai mandar celebrar solemnes exequias em suffragio de sua alma.

*

Falleceu hontem, com a idade de 73 annos, em Barra Mansa, onde residia e exercia o cargo de escrivão da collectoria estadoal, o Sr. Joaquim Adelino da Cruz.

Portuguez de nascimento, mas inteiramente identificado com a sua nova patria, aqui constituiu familia, consorciando-se com virtuosa senhora da familia Marcondes, uma das mais distinctas dos Estados do Rio e de S. Paulo.

No seu paiz natal, prestou serviços como agente consular por largos annos.

Era tio da Exma. Sra. D. Florencia Marcondes Portugal, esposa do Dr. Aureliano Portugal, director da directoria geral de policia administrativa, archivo e estatistica municipal.

*

Falleceu hontem a menina Maria Luiza, filha do Sr. A. H. Caetano da Silva, official-maior aposentado do Conselho Municipal.

O feretro sairá hoje, ás 5 horas, da travessa America n. 25, Engenho Novo, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Falleceu ante-hontem, á rua S. Luiz Gonzaga, o menino Wenceslão, filho do Sr. Gustavo Amaral e D. Celina Freire de Carvalho Amaral.

*

Falleceu hontem, á tarde, em sua residencia, o Sr. José de Araujo Coutinho, estimado constructor e considerado o decano dos moradores do bairro de Botafogo.

Seu enterro realiza-se hoje, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro ás 5 horas, da rua S. João Baptista n. 80.

*

Falleceu hontem, ás 10 horas da noite, no hospital de S. Sebastião, á rua Bento Lisboa, o coronel Antonio Rodrigues da Cunha fazendeiro no Estado do Espirito Santo.

O enterro sairá hoje, ás 4 horas, para o cemiterio de S. João Baptista.

Enterros.

No cemiterio de S. Francisco Xavier foram sepultados hontem, os restos mortaes do Dr. Henrique de Sá Filho, fallecido em Franca, Estado de S. Paulo.

O corpo do inditoso medico chegou a esta capital ás 7.35 da manhã, vindo em carro reservado, ligado ao nocturno paulista.

A's 8 horas partiu o coche funebre, coberto de numerosas e ricas coroas, em direcção áquelle campo santo, com enorme acompanhamento.

Entre as muitas pessoas presentes, tomamos nota dos Srs. barão de Sampaio Vianna, por si e pelo Dr. Carlos Americo de Sampaio Vianna; general Carlos de Oliveira Soares, capitão Theodorico Florambel, Jorge Costa Leite, commandante Carlos Soares Filho, Sebastião Florambel, major A. Miranda, Dr. L. Canario, major Salathiel de Queiroz, Dr. Henrique de Sá, Agenor Silva, Raul Sampaio Vianna, Arthur Gusmão, Oscar Machado, Dr. J. Vieira, Severiano da Fonseca, senhorita Percilio da Fonseca, Dr. Silva Santos, Dias da Cruz Filho, Dr. Francisco Simões, Joaquim Gusmão, Octavio Carrão, Manoel Brandão, Manoel Moreno, Sebastião Rocha, Alberto Soares, Dr. Paula Freitas, Henrique Campos, Homero de Sá, Octavio Soares, Guilherme Silva, A. Leon, commandante Marques da Rocha, Dr. Pinto Guedes, Dr. Alfredo de Mattos e senhora, coronel Teixeira da Costa, João Silveira de Andrade, Lourenço Ferreira, tenente Mario Pinto Guedes, Lucio Leal, Dr. José Mariano de Campos, Francisco Gomes, Raul de Castro, Alvaro de Castro, Arthur Carrão, Dr. Roberto Cardoso, Dr. José Porto, Manoel Ferreira, Helvecio Limoeiro, Francisco de Carvalho Fonseca, Abbar Silva, Ernani Brandão e Amaral França.

O numero de coroas depositadas sobre o feretro era grande. Entre ellas notamos as seguintes: "Ao querido Henrique, saudades de sua esposa"; "Saudades de Carlos Soares e esposa"; "Saudades de seu pai e de sua madastra"; "Lembrança de seus irmãos"; "Saudade de Jorge e Vicentina"; "Saudades de Carlito e senhora"; "Saudades de Marieta de Campos"; "Ao querido amigo Sampaio e familia"; "Ao querido amigo, saudades do França", etc.

Missas.

Por alma do Sr. Tacito Cerqueira Esmerio, rezar-se-ha, amanhã, ás 9 horas, missa, na matriz do Santissimo Sacramento.

*

Em suffragio da alma do Sr. Francisco Ferreira Gandara Junior, reza-se hoje, ás 9 horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na igreja da Cruz dos Militares, hoje, ás 9 3|4, reza-se missa por alma do marechal Francisco A. de Moura.

*

A's 10 horas, rezar-se-ha amanhã missa, na matriz da Candelaria, por alma do Dr. Henrique Sá Filho.

*

Reza-se hoje, ás 8 horas, na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, Villa Isabel, missa por alma do major Luiz Machado de Magalhães.

*

Amanhã, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelaria, rezar-se-ha missa em suffragio da alma de D. Carolina Lopes Ferreira Legey.

*

No altar de Nossa Senhora da Conceição, da igreja de S. Francisco de Paula, rezou-se hontem, ás 9 ½ horas, missa de 7º dia, pelo eterno repouso do Dr. Antonio Eulalio Monteiro.

Foi celebrante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião, assistiu, além da familia e parentes do extincto, grande numero de pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Antonio Tasso Faria, engenheiro Carvalho Borges Junior, Cunha Vasco, Monteiro de Barros Lima, Carlos A. Castello Branco, Alfredo Borges Monteiro, deputado Henrique Borges, Francisco Caraciolo Ney e familia, Abilio Cardoso, Perrone e familia, Dr. Salvador Correia de Sá Benevides, Antonio de Paula Ferreira e familia, Edmundo de Salusse, Raul Borges Guimarães, Salathiel Dutra da Fonseca, Antonio Pinto Morado, Antonio Nunes da Silva, Carlos Ferreira Pereira Junior, E. C. Carvalho e familia, Albuquerque Mello, Pedro Jatahy, Antonio Augusto de Oliveira Braga Junior, Alfredo Pinto Vieira de Mello, José Francici, por si e por Delminda Soccorro; Candido José Pinheiro, capitão de corveta Pedro Cavalcanti de Albuquerque, Julio Eduardo da Silva Araujo, Silva Araujo & C., Arthur de Oliveira, por si e senhora; Dr. Carlos Oscar Lessa Rodrigues, A. Santos, Torquato Vieira de Mesquita, João Monte, Nelson Medrado, conselheiro Catta Preta, Raul Ferreira Serpa, Antonio Carlos Monteiro Fonseca e familia, Marcilio Piza, Carlos Alberto Dias da Silva, Manoel Gonçalves Reguffe, M. J. Dias da Silva e familia, Francisco José Pereira das Neves, Abelardo Bueno de Carvalho, Pedro Hallier, Norberto Roberto da Silva Oliveira, Enrico de Lamare S. Paulo, Dr. Alfredo Barcellos, coronel Antonio Matheus, Francisco Calazans, engenheiro Paschoal Villaboim, Dr. Souto Castagnino, Jeronymo Mesquita Cabral, Castellar de Carvalho, Rocha Dias e senhora, Dr. Augusto Chagas e familia, Augusto Alvim e familia, Antonio Felix Gama de Infante, senhora e filhos, Nadir Meira, Jorge Alberto Vinchon, Leonel de Drummond Alves, Affonso de Magalhães Junior, Fernando Pires Ferreira, Carlos B. Netto, por si e senhora; João Carlos Muratori, Alice Ribeiro de Avellar, Louis Hermanny & C., Roberto Hermanny, Oscar Dermeval, Antonio Cid, Dr. Oscar da Motta Maia, Dr. Zeferino de Faria, Arthur Guanabara e João J. Magalhães.

Pelas escolas.

Foi encerrada hontem a exposição de trabalhos escolares do 2º districto, da iniciativa da inspectora escolar do mesmo districto, a Exma. Sra. D. Esther Pedreira de Mello.

A's 6 ½ horas, realizou-se a distribuição de premios aos alumnos da 17ª escola provisoria do 2º districto, que constaram de roupas, distribuição essa que foi presidida pela Exma. Sra. D. Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, esposa do illustre general prefeito.

A's 8 horas da noite, na presença do Dr. Alvaro Baptista, director da instrucção; do major Rocha Bastos, dos inspectores escolares, de professoras e adjuntas do 2º districto e mais pessoas gradas, o Dr. Fabio Luz realizou uma conferencia sobre a instituição das caixas escolares.

Em seguida, a inspectora D. Esther Pedreira de Mello, numa formosa oração, saudou as suas dignas auxiliares na diffusão do ensino primario, enaltecendo a obra da maior na educação a criança.

Encerrou a sessão o director geral, produzindo um discurso em que fez a apologia da virtude e do amor á boa causa, na pessoa da dignissima inspectora escolar D. Esther Pedreira de Mello.

Entre as pessoas presentes notavam-se: Dr. Alvaro Baptista, major Rocha Bastos, Dr. Antonio Moitinho, Dr. Custodio Nunes Junior, D. Maria Joanna Palhares, capitão-tenente Francisco Bomfim de Andrade, Mariana Pinto Fernandes Porto, Maria Amalia Campos da Paz Bomfim de Andrade, Luiza Henriqueta F. de Vasconcellos, Alzira Pires, Amelia Nunes Porto dos Santos, Maria Nazareth do Rosario, Dulce Monat da Rocha, Antonia N. do Rosario Oliveira, Estevão Affonso de Oliveira, Heliodoro Fernandes Porto, Maria do Carmo Vidigal, Celia Palhares, Maria Luiza Desray, Amanda Rodrigues da Silva, Dr. Marcos Baptista dos Santos, Valentina Marcondes, Isabel Xaltron, Georgina Palhares, Maria Luiza Leal, Maria José Xaltron, Alice Zumsteg, Thereza Maurity Santos Reis, Hortencia de Miranda Rodrigues, Alzira Pires, Maria José Vieira Souto, Carlos Pinto Barreto, Emilia Torterolli Araldo, Alice Carneiro, Zulmira Augusta de Miranda, capitão-tenente Amphiloquio Reis, Carmen Pires e muitas outras cujos nomes nos escaparam.

*

Quando, ha dias, o Dr. Leoncio Correia encerrou, na Escola Normal, o seu curso de historia da America, a normalista Angelina Machado, em nome das alumnas do estimado professor, dirigiu-lhe as seguintes palavras:

"Prezado mestre—Ardua me fôra a missão de que gentilmente me incumbiram as minhas queridas companheiras de estudo. Escolheram-me as vossas alumnas para patentear-vos hoje, embora mui simplesmente, o grão da estima que de nós conquistastes. Ser-me-ha difficil desempenhal-a satisfatoriamente, visto como entre tantas cultivadas intelligencias, a minha se sente abatida e humilhada.

Entretanto, caro mestre, envidarei esforços innauditos para dar-vos uma palida idéa dos nossos sentimentos para comvosco.

Chegou, infelizmente, o dia da nossa separação!

Não sabemos qual o nosso porvir; ignoramos qual seja a sorte que nos está destinada, mas em qualquer circumstancia em que estejamos, o vosso nome nos lembrará sempre uma época afanosa, mas relativamente feliz. Quantas sabias lições recebêmos de vossa bella intelligencia, traduzidas pela palavra vibrante que vos caracteriza!

Como foram breves os dias que ao vosso lado passámos, ouvindo os utilissimos conselhos que, carinhosamente, nos déstes. Esses dias felizes, esses momentos ditosos, foram breves como um sonho, e hoje só vemos a fatal realidade da nossa separação!

Como o nauta que perde o norte, caminharemos agora pela espinhosa estrada da vida, sem ouvir o avante! consolador dos vossos labios. Para que guardeis na memoria este dia em que, com o coração repleto de angustias, de vós nos despedimos, offereço em nome de minhas collegas e amigas estas flores que, materialmente, nada symbolizam, mas levam em cada petala uma fibra de nosso coração. Acceitai-as querido e inolvidavel mestre, como a despedida da turma de 1911; e nós, queridas collegas, digamos um adeus longo e sentido ao professor Dr. Leoncio Correia e á sua distinctissima substituta D. Maria Luiza de Queiroz."

*

Realizaram-se os exames de portuguez, no dia 18 do mez passado, no conhecido Externato Sacré Cœur, á rua da Gloria, sendo a mesa examinadora presidida pelo Dr. Silva Ramos e a professora D. Paulina Fleury.

Foi o seguinte o resultado obtido:

Com distincção e louvor, Helena Fortuna, Luiza e Maria Lisboa; distincção, Marina Bandeira, Carmen Vilmar, Amelia Paes e Lucilia Ferreira, e plenamente, Carmen Ferreira, Maria Luiza Pereira de Souza, Zelia Rocha, Cecy Nunes, Georgina Moriz e Anna Maria Haddock Lobo.

No 4º anno—Distincção e louvor, Cecilia Lisboa; distincção, Berenice Espinheira, Carmelita Bandeira, Laura Lisboa, Maria Luiza de San Juan, Edith Rocha, Irma Robichez, Vera Cochrane, Julia de Souza e Silva, Francisca Rocha Heloisa Espinheira, Angelita de Almeida e Gioconda Camara, e simplesmente, Lishella Haddock Lobo e Maria da Penha Galvão Bueno.

Após conhecido o resultado, a distincta educadora agradeceu em tocantes palavras ás alumnas o bom desempenho do anno.

*

Na Escola Polytechnica foi o seguinte o resultado dos exames de hontem:

Curso fundamental (regulamento de 1901), 2ª cadeira do 3º anno—Mecanica applicada—Approvados; plenamente, Edgard Werneck Furquim de Almeida, e simplesmente, Sebastião Gualberto de Oliveira.

Houve um reprovado.

*

Terminou o seu curso de engenheiro civil na Escola Polytechnica o Dr. Jayme de Castro Barbosa, filho do conhecido engenheiro Dr. J. S. de Castro Barbosa.

O Dr. Jayme de Castro Barbosa foi um dos mais distinctos alumnos de sua turma, tendo obtido a medalha Gomes Jardim ao findar o curso de engenheiro geographo.

*

O Dr. Feliciano Mendes de Moraes Filho, laureado com o premio Gomes Jardim, na Escola Polytechnica, terminou o seu curso de engenheiro civil.

*

O resultado dos exames do 3º anno realizados no Collegio Alfredo Gomes, foi este:

Attilio M. Alves, distincção em inglez e mathematica; plenamente em portuguez, francez, latim, chorographia e desenho; Armando Pires, plenamente em portuguez, francez e chorographia; simplesmente em inglez, latim, mathematica e desenho; Antonio Heggendorn, plenamente em portuguez, chorographia; simplesmente em francez, inglez, mathematica e desenho; Ambrosio V. Braga, plenamente em francez, latim e mathematica; simplesmente em portuguez, inglez, chorographia e desenho; Americo Simonetti, simplesmente em portuguez, inglez, francez, chorographia e desenho; Aristides Garnier, plenamente em portuguez, francez e mathematica; simplesmente em inglez, chorographia e desenho; Alvaro Pires, plenamente em portuguez e desenho; simplesmente em francez, inglez, chorographia, latim e mathematica; Augusto de Castro Roiz, distincção em portuguez, francez, inglez, latim e desenho; simplesmente em chorographia; Aristoteles Drummond, plenamente em portuguez, francez, chorographia e mathematica; simplesmente em desenho; Adalberto Barreto, distincção em portuguez, francez, chorographia e mathematica; plenamente em inglez, latim e desenho; Darcylio Brancante Machado, plenamente em francez e chorographia; simplesmente em portuguez, inglez, mathematica e desenho; Eugenio Bello, plenamente em portuguez, francez, chorographia, mathematica e desenho; simplesmente em latim; Ernani de Carvalho, simplesmente em desenho, chorographia e francez; Gerdal Boscoli, plenamente em chorographia; simplesmente em portuguez francez, latim, mathematica e desenho; Hamilton Loureiro Novaes, plenamente em desenho e francez; simplesmente em portuguez, latim, chorographia e mathematica; João P. Teixeira, plenamente em francez, latim e chorographia; simplesmente em desenho, portuguez e inglez; José Baptista dos Santos, plenamente em chorographia; simplesmente em portuguez francez, mathematica e desenho; Luiz Gonzaga Netto, distincção em portuguez, francez e mathematica; plenamente em inglez, latim e chorographia; Nestorio Lips, plenamente em francez, latim e chorographia; simplesmente em portuguez, mathematica e desenho; Othon Leonardos Netto, plenamente em portuguez, francez, latim, chorographia e mathematica; simplesmente em inglez e desenho; Oscar Fernandez y Lorenzo, plenamente em portuguez, francez e chorographia; simplesmente em inglez, latim, mathematica e desenho; Ottocar Murtinho de Souza, plenamente em portuguez, francez e chorographia; simplesmente em mathematica e desenho; Roberto de Rezende Conceição, plenamente em portuguez e mathematica; simplesmente em inglez, latim, chorographia e desenho.

Houve seis reprovações.

*

No Collegio Militar realizam-se depois de amanhã, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

1º anno — Geographia — Alumnos ns. 156, 163, 172, 180, 191, 201, 222, 233, 247, 258, 266, 371, 784 e 794.

2º anno — Francez — Alumnos ns. 34, 91, 144, 155, 212, 232, 297, 304, 336, 383, 387, 400, 514, 835 e 837.

2º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 188, 202, 242, 327, 401, 403, 416 e 427.

3º anno — Inglez — Alumnos ns. 370, 465, 490, 530, 537, 561, 564, 565, 575, 585, 590, 702 e 763.

4º anno — Chorographia — Alumnos ns. 101, 102, 337, 420, 430, 436, 445, 448, 457, 458, 461, 467, 470, 471 e 473.

5º anno — 1ª secção — Alumnos ns. 778, 780, 811, 828, 844, 847 e 853.

5º anno — Topographia — Alumnos ns. 134, 301, 349, 360, 367, 453, 461, 487, 502 e 545.

O ponto oral será dado ás 8 horas da manhã.

*

Na Escola de Artilheria e Engenharia dá-se ponto de metallurgia hoje, para todos os alumnos que ainda não fizeram exames.

Explosivos — Onofre Moniz Gomes de Lima, Eugenio Augusto Terral, Luiz de A. Correia Lima, Pery Mello, Renato O. Pinto Aleixo e Catullo Piá de Andrade.

Turma supplementar — Carlos Alberto Kiehl, Antonio José Ozorio, Cro-leguando de Moraes Barros, Mario de Sá Brito e Bento Ribeiro Filho.

Resistencia dos materiaes — Para a 2ª turma dos alumnos do 3º anno do curso de engenharia.

Economia politica — Para os alumnos da turma sorteada no dia 2.

Arte militar — Para todos os alumnos que ainda não fizeram.

Perspectiva de sombras — Para todos os alumnos que ainda não fizeram.

*

Reabrem-se na proxima segunda-feira, 8 do andante, as aulas do Externato Santo Antonio de Padua, sito á rua Marechal Floriano Peixoto n. 83, sobrado.

*

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro são chamados hoje para o exame de historia natural da 1ª série medica (ultima chamada), ás 9 ½ horas—Oscar Porfirio de Andrade Ramos, Edmundo Vaccani, Manoel Infante Vieira, Paulo Gomes Calaza, Joaquim Gomes do Amaral, Joaquim Libanio Leite Ribeiro e Sylvio de Sá Freire.

Turma supplementar—Miguel Carello Junior, Mario Guimarães de Barros Lins, Norberto Perucci, Celio Oscar Porto, José Medici, Manoel Esteves Ottoni, José Pessoa de Albuquerque e Archibald Annith.

Da Empreza Edições Modernas recebêmos o n. 29 de Vidock, rei dos ladrões, rei dos policias.

E' o penultimo fasciculo do emocionante romance, que tanto successo alcançou.

Durante a semana de 24 a 30 de dezembro ultimo, o movimento do estado civil nesta capital registrou os seguintes dados: nascimentos, 468; casamentos, 202; obitos, 363.

As médias diarias de obitos foram na semana actual de 51,85; na precedente de 57,00; na correspondente de 1910, de 63,57.

Muitos veranistas de Petropolis pedem-nos que intercedamos junto á Leopoldina Railway para que amanhã seja dado um trem de passeio para aquella cidade.

Sendo sabbado, 6, dia de Reis, o pedido é de todo ponto justo, e estamos certos que a directoria da companhia não terá duvida em satisfazel-o.

CARIDADE

O menino Jarbas Pinheiro enviou-nos para a viuva Caribé da Rocha a quantia de 10$000.

—Em memoria ao 5º anniversario do fallecimento de seu querido filho Cazuza, sua desolada mãi, a Exma. Sra. D. Adelaide Cavalcanti mandou para os pobres do "Paiz", a quantia de 10$000.

O Supremo Tribunal conheceu hontem do recurso extraordinario interposto pelo Dr. Antero de Avila, já fallecido, e representado por seus herdeiros, da decisão do tribunal do Rio Grande do Sul, que julgou valido o acto do então vice-presidente do Estado, Dr. Victorino Monteiro, que annullou a nomeação do Dr. Antero para o cargo de desembargador.

O ministro Pedro Lessa, relator, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão daquelle tribunal, considerando nullo o acto. Os ministros Godofredo Cunha e Canuto Saraiva, revisores, julgaram valido o acto, confirmando assim a decisão do tribunal do Estado.

Depois de longa discussão entre os ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha, o Supremo Tribunal julgou valido o acto de annullação da nomeação do Dr. Antero de Avila.

Em homenagem ao governo do marechal Hermes da Fonseca e para vulgarização da publicação, fez o tenente Braziliano Cavalcanti Junior distribuir a cada uma das pessoas que compareceram á recepção de Anno Novo no palacio do Cattete um exemplar da brilhante revista "Mar e Terra", de que é director-proprietario.

Nitidamente impressa e cheia de artigos referentes aos nossos homens de governo, está na verdade interessante o numero que temos á vista.

Assumiu hontem, na fórma da lei, o exercicio de chefe da secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses o Dr. Honorio Menelik, 1º escripturario desta repartição, por ter entrado em gozo de férias o respectivo funccionario, Sr. Julio de Abreu Gomes.

ARTES E ARTISTAS

Palace Theatre.

As ultimas estréas do café-concerto que funcciona no Palace têm obtido estrondoso successo.

Theatro S. Pedro.

O espectaculo de hoje é dedicado á União dos Empregados no Commercio, em commemoração da lei do fechamento das portas.

Representa-se pela ultima vez a magnifica comedia *O pretexto*.

Theatro Carlos Gomes.

Hoje não ha espectaculo neste theatro, para dar logar ao descanso da *troupe*.

Amanhã, sexta-feira, a pedido geral, ultima representação da revista de grande successo *Peço a palavra!*

Pavilhão Internacional.

E' inesgotavel a revista em scena no Pavilhão Internacional.

O publico gostou da peça e todas as noites enche as dependencias do theatro.

A companhia Luz é afinadissima e dá á *Já te pintei!* a mais brilhante interpretação. Virginia Aço continúa a ser a rainha da noite, e o fado da Rufia provoca applausos geraes, pela maneira por que Aurelia o desempenha.

Cinema theatro S. José.

E' com a deliciosa "pochade" *Comes e bebes* que, hoje, o S. José vai apanhar tres enchentes á cunha.

Cardoso de Menezes escreveu a engraçada burleta de costumes nacionaes, dando-lhe todo o encanto e espelhando as situações grotescas, politicas e os confrontos de todos os bairros e de todas as classes sociaes.

A côrte de Pharaó, por sessões.

Faz hoje a inauguração dos espectaculos por sessões no Recreio a companhia do Apollo, de Lisboa, com a linda e apparatosa opereta *A côrte de Pharaó*.

Duas sessões dará o popular theatro, sendo a primeira ás 8 ½ e a segunda ás 10 ¼. Para que a empreza veja os seus esforços correspondidos, basta que a *Côrte de Pharaó* faça no Rio de Janeiro o mesmo successo que fez na Hespanha, e que está fazendo na Argentina, onde está sendo levada á scena em dois theatros ao mesmo tempo.

A empreza do Recreio despendeu com a montagem da apparatosa opereta a importante quantia de vinte contos de réis, tendo mandado fazer os scenarios na Italia, por Rovescalli, e as roupas por Castello Branco, o conhecido e afamado costureiro portuguez.

Mas, apesar dos grandes gastos, a empreza cobrará nestes espectaculos preços populares, preços de cinema, sendo os preços das localidades os seguintes: camarotes, 10$; cadeiras distinctas, 2$; cadeiras de 1ª, numeradas, 1$500; cadeiras de 2ª, 1$, e entradas geraes 500 réis.

Como regalia para os espectadores de geraes, os portadores destes bilhetes poderão conservar-se no jardim do theatro durante o tempo das duas sessões, e entrar em qualquer altura do espectaculo. Póde-se, desde já, prever o grande successo que a *Côrte de Pharaó* alcançará no Rio de Janeiro.

Estamos quasi a affirmar que o seu successo aqui não será inferior ao de Buenos Aires e Hespanha.

Homenagem ao presidente da Republica portugueza.

No theatro Recreio, no proximo dia 17, realiza-se um espectaculo em homenagem ao venerando Dr. Manoel de Arriaga, promovido pelos artistas portuguezes Julio Guimarães e Cecilia Guimarães, subindo á scena a revista *Agulha em palheiro*, havendo no final do 1º acto uma apotheose, dedicada ao illustre presidente.

O theatro será bellamente decorado.

Cinema-theatro Rio Branco.

Dissemos ha dias, nesta mesma secção, que Olympio Nogueira, o festejado actor, tinha sido contratado pela empreza William & C.; pois hoje adiantamos mais: Olympio estrear-se-ha na burleta-revista *Carnaval!*, de João Claudio, escripta a proposito para os momentos que atravessamos, momentos por assim dizer carnavalescos.

E' assim que brevemente teremos Olympio Nogueira no *Carnaval*, peça que só pelo titulo se recommenda ao publico. Hoje, a *Perola encantada*.

Cinema-theatro Chantecler.

Com enorme successo continúa no cartaz o "vaudeville"-opereta *Rapto de Sabina*.

Royal Cine.

Nesta apreciada casa de diversões, que funcciona em Cascadura, realiza-se hoje a 2ª representação do apparatoso drama *A filha do mar*.

Circo Spinelli.

Está annunciado para hoje um espectaculo magnifico, que terminará com a applaudida revista *Tudo pega!*

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Todo o Rio "chic" frequenta este elegantissimo cinema da Avenida.

O segredo desse successo reside no cuidado com que são organizados os programmas, como o de hoje, por exemplo, que é esplendido.

Cinema Idéal.

O Idéal tem hoje um programma estupendo, em que figuram as ultimas e mais palpitantes creações da cinematographia.

SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS

A ida do sub-director do serviço a S. Paulo—Uma excursão á zona dos kaingangs—Os resultados — Uma noticia do Estado de S. Paulo.

Deve regressar a esta capital o Sr. Manoel Miranda, sub-director do serviço de protecção aos indios, que, ha poucas semanas, partira para São Paulo, afim de inspeccionar o serviço e dar varias providencias necessarias á substituição do inspector naquelle Estado, dada a retirada do tenente Manoel Rabello.

Da capital o Sr. Manoel Miranda dirigiu-se á zona onde o ex-inspector terminara a sua actividade com a bella victoria, infelizmente interrompida, da approximação sem hostilidades com os kaingangs do rio Feio, considerados indomaveis pelo Sr. von Ihering.

Dessa excursão e dos resultados della, deu o "Estado de S. Paulo", ha pouco, a seguinte noticia:

"Para tratar de assumptos ligados á reorganização do serviço de protecção aos indios, com a retirada do respectivo inspector, tenente Manoel Rabello, e seu auxiliar o tenente Candido Sobrinho, veiu do Rio a este Estado, em principios do corrente mez, o Sr. Manoel Miranda, sub-director do mesmo serviço.

Partindo para Hector Legru, esse funccionario já não encontrou ali o tenente Rabello, que, de regresso da sua demorada excursão ao aldeamento dos indios, em pleno centro do sertão, tivera necessidade de vir immediatamente para esta capital. Aproveitou, então, o Sr. Miranda a opportunidade que se lhe offerecia para apreciar "de visu" o trabalho realizado pela commissão do serviço no Estado de S. Paulo.

Para esse fim, seguiu, com interpretes e outros auxiliares, pela picada que o tenente Rabello abrira através da floresta até a margem do rio Feio e, posteriormente, do rio Feio até o aldeamento dos kaingangs—caminho esse que aquelle official, conforme opportunamente noticiámos, acaba de percorrer.

Esse caminho, de varias leguas de extensão, atravessa uma zona absolutamente dominada pelos indios, e, do rio Feio para diante, nunca percorrida por gente civilizada.

Na ida, o Sr. Manoel Miranda e o seu pessoal fizeram a viagem sem incidente, observando os diversos "postos" destinados ao deposito de presentes, as roças feitas em varios pontos pelo tenente Rabello, as choças e abrigos de caça pertencentes ao indio, etc. Por fim, chegaram ao aldeamento central, não encontrando os habitantes. Estes, sempre extremamente desconfiados, se haviam retirado á approximação dos novos visitantes.

O Sr. Miranda póde demorar-se tranquillamente na aldeia deserta, observando as interessantes construcções de selvicola, seus artefactos caseiros, etc.

Os indios, porém, não o perdiam de vista, como costumam proceder com todos os "intrusos" que se aventuram pelo interior dos seus dominios. Acompanharam-o á distancia, protegidos pela matta, e, quando os excursionistas regressavam, tentaram aggredil-os, inopinadamente, chegando a arremessar-lhes algumas frechas.

O Sr. Miranda, que nunca deixara de admittir a possibilidade daquella occurrencia, limitou toda a sua acção primeiramente, a esquivar-se ao ataque. Nenhum tiro foi disparado. Depois, logo que isso foi possivel, um dos interpretes dirigiu-se em altas vozes aos aggressores, que se conservavam a cerca de cincoenta metros de distancia. As palavras da lingua acalmaram-os immediatamente; e, sem se approximarem responderam elles que ignoravam estar em presença de amigos, que haviam tomado os excursionistas por "estrangeiros" hostis. Convidados a approximar-se disseram que não o faziam, simplesmente, — porque os excursionistas deviam estar magoados com elles.

De então em diante, nenhum outro incidente se deu, e o Sr. Miranda pôde chegar em perfeita ordem com o seu pessoal á estação de Hector Legru, no dia 19 do corrente.

Hoje, o Sr. Miranda deve chegar a esta capital.

Dando esta noticia, cumpre-nos pôr em relevo que a excursão agora feita por aquelle funccionario veiu confirmar plenamente o que já tivemos varias occasiões de dizer — que os indios distinguiam perfeitamente o pessoal do serviço de protecção dos demais civilizados. A estes, vinham procural-os, audaciosamente, nas proximidades dos povoados, nas obras da estrada de ferro, nas lavouras, para exercer as suas cegas e cruentas vinganças. Ao pessoal sob as ordens do tenente Rabello, que entrava afoitamente pelo matto, em pleno dominio do selvagem, nunca fizeram o menor mal. Essa visivel distincção tem agora uma flagrante confirmação no ataque dirigido contra o Sr. Miranda e sua gente, em quem os indios não reconheceram o pessoal com que estavam habituados e a que tantos beneficios já deviam.

Esta observação serve para demonstrar que tinhamos razão quando dissemos que o serviço de protecção aos indios estava, talvez, prestes a conseguir em breve prazo a pacificação completa dos kaingangs, cujo odio tão caro nos tem custado, e que a retirada do tenente Rabello era a desorganização do serviço, justamente quando elle estava para produzir os resultados ha tanto tempo desejados."

Em telegrammas do serviço dá o sub-director em viagem noticias da sua excursão á directoria nesta capital, reiterando a felicidade com que a fez. Os telegrammas chegaram aqui bastante truncados, mas, deixando claro o sentido. Por elles, porém, não tem noticia do incidente da aggressão, o que faz crer que seja de pouco vulto.

Em carta dirigida a pessoa de amisade pessoal nesta cidade, o dedicado sub-director do serviço de protecção aos indios refere-se elle a excursão feita até o acampamento, "havendo sido da mais rara felicidade, diz, pois, os nossos interpretes conseguiram falar durante meia hora com um grupo de indios, facto que se dá pela primeira vez em relação aos kaingangs".

De qualquer modo o facto noticiado representa um grande conforto para os que se empenham na obra pacifica da incorporação do selvagem á vida util da civilização. Elle demonstra que, apesar da natural desconfiança do indio, aguçada pela presença de outra gente que não a quer, durante tempo, fez o paciente trabalho de approximação, os kaingangs estão perto de uma completa assimilação.

O serviço em S. Paulo está reorganizado; sel-o-ha em breves dias em Minas, Matto Grosso, Paraná e Amazonas, estando já decidida a nomeação dos respectivos inspectores.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 3.

O Sr. Bosch, ministro das relações exteriores, iniciou a sua reclamação fundamental contra o Paraguay, allegando os innumeros damnos e prejuizos que durante as anteriores e actual guerra civil têm soffrido os capitaes argentinos.

La Prensa, em artigo, é de opinião que a reclamação não será levada por diante, pois tornará fraquissima a situação moral da Argentina no Paraguay, fazendo augmentar a má vontade de muitos politicos e do povo e os capitaes argentinos nada terão a lucrar com isso.

BUENOS AIRES, 3.

Communicam de Missões que o major Oliver e o capitão Rios, com as forças sob o seu commando, sitiaram os revolucionarios commandados pelo capitão Brizuela.

BUENOS AIRES, 3.

Telegrapham de Paso de la Patria que a expedição revolucionaria paraguaya, commandada pelo capitão Brizuela, teve um encontro com as forças do governo, perto de Villa Florida. Apesar destas serem muito superiores em numero, foram repellidas pelos revolucionarios, voltando, após renhido combate, ás posições primitivas.

Essa expedição revolucionaria tinha por fim incorporar ás suas forças um grande numero de voluntarios, vindos do centro, no que obteve pleno exito.

O governo paraguayo mandou annunciar que nesse combate havia morrido o capitão Brizuela e que as suas forças foram completamente derrotadas.

BUENOS AIRES, 3.

O jornal *La Prensa*, commentando a reclamação apresentada pelos capitalistas argentinos contra os prejuizos que soffreram em suas propriedades assaltadas por paraguayos, diz que não crê que obtenham o apoio da chancellaria argentina, para não trair as tradições liberaes e não contradizer a conducta do Brazil, que nada reclamou.

Recommenda que não se exijam nem satisfações, nem indemnizações, afim de conservar-se a pequena influencia que a Argentina ainda tem na politica daquella nação.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 3.

Conforme estava annunciado, embarcou hoje para Gouveia, onde vai cumprir a pena de um anno de exilio, o patriarcha de Lisboa.

—A Camara dos Deputados approvou uma moção do Sr. Brito Camacho sobre as visitas que varias pessoas fizeram ao patriarcha, por occasião da sua attitude de reacção contra o governo.

Essa moção diz esperar que o governo, averiguando quaes as intenções a que obedeceram os visitantes do patriarcha, proceda com energia, mas sem violencias, em bem do prestigio da Republica.

A moção sobre o mesmo assumpto, apresentada pelo deputado Sá Pereira, foi retirada pelo seu autor.

LISBOA, 3.

Fala-se que o deputado Botto Machado será nomeado consul na cidade do Rio de Janeiro.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 3.

Telegrapham de Melilla dizendo que uma patrulha de tropas hespanholas, que procedia a reconhecimentos nas margens do Kert, foi hostilizada por mouros rebeldes, escondidos, os quaes feriram tres soldados hespanhoes.

MADRID, 3.

O governo resolveu offerecer aos museus de todas as republicas sul-americanas as reproducções das obras dos melhores artistas hespanhoes, que se acham collecionadas no Museu de Bellas Artes, desta capital.

MADRID, 3.

Noticias de Melilla, de origem semi-official, asseguram que a "harka" inimiga continúa recebendo diariamente importantes reforços de guerreiros, vindos de varias partes do interior do imperio.

Nos meios militares diz-se que o ministro da guerra pensa em mandar o general Weyler para Melilla, afim de assumir o commando geral das forças que operam contra os mouros rebeldes.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 3.

Diz o *Gaulois* que o capitão Lux, que ha dias se evadiu da fortaleza de Glatz, na Allemanha, depois de gozar algum tempo de repouso, será contemplado com um emprego publico na Argelia.

—Em consequencia das ordens expedidas pelo ministro da guerra, o jornal *L'Echo de Paris* renunciou a continuar a subscripção que abrira e cujo producto se destinava a offertar um brinde ao capitão Lux.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 3.

A subscripção aberta a favor das victimas das inundações de Blumenau tem recolhido até hoje a quantia de 645.000 marcos.

BERLIM, 3.

Morreu em Breslau Felix Dahn, historiador, jurisconsulto, poeta e autor dramatico, nascido em Hamburgo em 1834.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 3.

As ultimas noticias sobre a parede dos mineiros de Mons dizem que o movimento toma notavel incremento. Estão em gréve vinte e cinco mil daquelles trabalhadores.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 3.

A *Tribuna* de hoje, noticia que no segundo semestre de 1911 as receitas tiveram um augmento de 3.062.500 liras, em relação a igual periodo de 1910.

Constatando esse augmento da receita, o referido jornal salienta que os recursos financeiros do paiz pódem resistir maravilhosamente ás grandes e imperiosas necessidades da guerra e que mesmo nas circumstancias actuaes a economia publica na Italia se dessenvolve segura e tranquilamente.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 3.

O czar assignou hoje o decreto que adquire para o Estado a parte da estrada de ferro de Varsovia a Vienna, pertencente a uma companhia russa.

(Serviço do *Paiz*.)

HOLLANDA

HAYA, 3.

O ministro do Brazil nesta capital assistiu hontem ao baile de gala, realizado na côrte, em commemoração á entrada do anno novo.

Tambem estiveram presentes o ministro argentino, acompanhado de sua familia e todo o pessoal da legação.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 3.

Considera-se quasi terminada a crise ministerial.

O novo gabinete constitue-se sob as indicações do *comité* União e Progresso.

(Serviço do *Paiz*.)

COLONIAS INGLEZAS

CALCUTA', 3.

Os soberanos inglezes assistiram hoje ás corridas de cavallos, que tiveram grande brilhantismo.

Os imperadores das Indias foram alvo de enthusiasticas demonstrações de sympathia.

(Serviço do *Paiz*.)

CHINA

PEKIM, 3.

Quatro mil homens das tropas do districto de Chin-Wan-Tao, apoiando os disturbios das forças imperialistas do arsenal de Lan-Cheou, fizeram sciente ás legações estrangeiras nesta capital que desejam a Republica como fórma de governo para a China.

PEKIM, 3.

As forças governistas insurrectas estão em negociações amigaveis para que os imperiaes evacuem Han-kou.

Os imperiaes, tendo retomado Ts'ian-Kou, marcham contra os rebeldes do arsenal de Lan-Cheou.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 3.

Cincoenta mil lavadeiras desta cidade proclamaram a greve da classe.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 3.

Ha quinze dias que não se reproduzem casos de variola, que nesta capital fazia numerosas victimas. Attribue-se esse facto á actividade com que foi feito o serviço de vaccinação.

A saude publica está alarmada com o augmento do typho, que muita gente attribue á agua dos poços de Algibes.

BUENOS AIRES, 3.

A maior parte da correspondencia chegada do Rio de Janeiro pelo *Aragon* veiu molhada, sendo precisas precauções infinitas para conservar os nomes e residencias dos destinatarios.

Essa correspondencia foi posta a seccar nos terraços dos correios, estando atrazada a distribuição.

—As ultimas experiencias de velocidade do destroyer *Calamanca*, feitas nos estaleiros allemães de Kiel, deram uma média de 34 milhas por hora.

—Os machinistas e foguistas das estradas de ferro preparam a greve nas secções do interior. A sua substituição está resolvida.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 3.

O Supremo Tribunal negou ao Sr. Henrique Solano Lopez, subdito paraguayo, a revalidação dos titulos de propriedade de 175 leguas de terreno situadas no Chaco Argentino e doadas pelo dictador Solano Lopez á senhora Lynch.

BUENOS AIRES, 3.

O Sr. Costa Motta, ministro do Brazil nesta capital, visitou o ministro do exterior, Sr. Ernesto Bosch, com quem teve longa conferencia.

Julga-se que o assumpto dessa conferencia fosse a actual situação politica do Paraguay.

BUENOS AIRES, 3.

La Nacion volta a tratar da questão das farinhas, prevendo uma nova reducção dos direitos de entrada para as farinhas norte-americanas no Brazil, o que traria como consequencia o fechamento do mercado brazileiro ás farinhas argentinas.

Vê neste accordo dos Estados Unidos com o Brazil o signal de uma malquerença para com a Argentina e pede que o governo use de represalias contra os Estados Unidos.

BUENOS AIRES, 3.

La Nacion considera que é da maior gravidade a questão operaria, que vai assumindo todos os dias proporções mais assustadoras. Pede a attenção do governo para os factos que se estão passando, e que seja promulgada a lei social promettida pelo Sr. Saenz Peña, presidente da Republica.

BUENOS AIRES, 3.

La Argentina diz constar-lhe que serão adiadas as eleições que tinham sido fixadas para o proximo mez de março.

BUENOS AIRES, 3.

O Banque Union Parisienne informou ao governo que já fez a entrega da ultima quota do emprestimo de 70 milhões.

BUENOS AIRES, 3.

O conflicto entre as emprezas de estradas de ferro e os machinistas chegou ao seu periodo mais agudo. Até agora esses empregados nada conseguiram a favor de suas pretenções.

A intervenção do governo foi absolutamente inutil, visto as companhias não aceitarem as condições formuladas pelos grevistas e terem estes recusado sujeitar-se á arbitragem do governo, proposta pelas companhias.

Os paredistas, persuadidos de que nada obterão sem recorrerem a um golpe decisivo, resolveram decretar a gréve geral, que será declarada no proximo dia 6, sabbado.

— Está annunciada para amanhã a publicação do manifesto dos carroceiros, que já enviaram uma circular a todos os jornaes, explicando os motivos da sua adhesão á parede dos operarios do porto.

— O Banco Español del Rio de la Plata festejou as suas "bodas de prata", pois iniciou as suas operações nesta praça, no dia 2 de janeiro de 1887.

Todos os jornaes referem-se com grandes elogios ao prospero estabelecimento, salientando o grande desenvolvimento das suas operações.

— O Sr. Antonio Bacchini, ex-ministro do exterior, da Republica do Uruguay, lançou o programma do seu novo jornal, que se intitulará *Diario del Plata*.

O programma tem como ponto principal promover a concordia entre todos os Estados da America do Sul, inspirando-se nos sentimentos do mais acendrado patriotismo.

BUENOS AIRES, 3.

A Mão Negra sequestrou uma criança de cinco annos, sem que se saiba qual o destino que lhe deu.

Este facto produziu grande agitação por parte das autoridades que actualmente se empenham para descobrir quaes os criminosos, empregando para isto todos os esforços.

A Mão Negra exige 6.000 pesos para pôr em liberdade a criança.

Esta, que pertence a uma conceituada familia desta capital, chama-se Paulino Vitale.

— A policia desta capital permittiu a reabertura das associações operarias. E' opinião geral que esta medida não se justifica diante da attitude aggressiva que actualmente tomaram os paredistas.

As reuniões realizadas pelas diversas corporações têm corrido na maior ordem possivel, sem que comtudo, a policia deixe um só instante de vigial-as, na desconfiança de que a qualquer momento a situação mude por completo.

—A temperatura mudou extraordinariamente, marcando o thermometro 35 grãos centigrados. Já se tem dado caso de insolação.

BUENOS AIRES, 3.

As eleições para deputados serão realizadas na segunda semana do mez de abril.

— Partiu para a Terra do Fogo o naturalista Sr. Christovão Hicken, que vai estudar a flora daquellas regiões.

— Partiu para o Uruguay o ministro da marinha, almirante Saenz Valiente.

Durante a sua ausencia ficou encarregado do expediente da sua pasta, o capitão de mar e guerra Sr. Irizari.

— Communicam de Paso de la Patria que, devido á enchente do rio Paraná, as aguas inundaram aquella povoação.

— Todos os jornaes reclamam contra a carestia excessiva das fructas e dos legumes, devida aos estragos causados pelos continuos temporaes e pela peste denominada "diaspis pentagona."

— O Conselho Municipal elegeu para o cargo de seu presidente o Sr. José Guerrico, e para o de vice-presidentes os Srs. Henrique Palacio e Alberto Caetano.

O conselho reunir-se-ha em sessão extraordinaria, para discutir o orçamento do corrente anno.

BUENOS AIRES, 3.

Foram presos numerosos individuos filiados á Mão Negra, que a policia julga serem cumplices do sequestro do menino Paulino Vitale.

BUENOS AIRES, 3.

O ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch, installou-se em S. Fernando, onde dará recepções diplomaticas.

—O encarregado de negocios da Italia visitou o Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores.

—Os ferroviarios lançaram um manifesto, confirmando a greve de sabbado e justificando a sua resolução, explicando ao mesmo tempo as razões que determinaram a sua attitude para com os directores das emprezas.

Dizem elles que o pessimo estado do material das companhias impede que o serviço seja feito com a precisão exigida, dando motivo a que se lhes appliquem reprimendas immerecidas e multas injustificaveis.

—O ministro das obras publicas, Sr. Ezequiel Ramos Mexia, partiu para Paso Taros, afim de inspeccionar a canalização do rio Negro.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 3.

O jornal *El Mercurio*, tratando do reatamento das relações entre a Italia e a Argentina, felicita a nação vizinha pela solução do conflicto e acredita que a nova convenção sanitaria será formulada de modo a evitar novos desaccordos sempre prejudiciaes aos interesses de ambos os paizes.

SANTIAGO, 3.

Continuando as suas investigações sobre o caso do convento das carmelitas e da participação que nelle tiveram os anarchistas aqui domiciliados, a policia descobriu nesta cidade a existencia de novas sociedades destinadas á propaganda do anarchismo. Foram ordenadas muitas prisões.

SANTIAGO, 3.

O Sr. Guilherme Izaguirre dirigirá de ora avante *La Mañana*.

—Projectam-se aqui feiras francas, afim de baratear os generos.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 3.

Marinheiros chilenos do vapor *Condor*, desembarcando em Callão, aggrediram os peruanos que eram repatriados de Tarapacá. Houve numerosos feridos.

—Inaugurou-se o novo e solido edificio do Banco Allemão.

(Serviço do *Paiz*.)

LIMA, 3.

Quatro marinheiros chilenos, pertencentes á tripolação do navio *Condor*, vieram para terra proferindo insultos, em altas vozes contra o Perú. Alguns trabalhadores do porto, indignados com esse procedimento, foram-lhes no encalço, mas os marinheiros regressaram immediatamente para bordo, sendo ainda perseguidos pelos operarios que tambem penetraram no navio.

Travou-se então uma lucta, da qual sairam feridas nove pessoas.

Esse facto tem causado geral indignação.

LIMA, 3.

Os civilistas e os bloquistas uniram-se, constituindo o partido civil, para se opporem á candidatura Aspillaga.

LIMA, 3.

Noticias procedentes de Guayaquil annunciam a formação do gabinete revolucionario, que ficou assim composto: presidente, Pedro Montero; ministro do interior, Manoel Lama; ministro da guerra, Martinez Aguirre; ministro do exterior, Chavez Franco; ministro da fazenda, Juan Borja.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 3.

Falleceu nesta capital o artista Bordiga, tenor da companhia de operetas da empreza Gattini.

(Agencia Americana.)

EQUADOR

QUITO, 3.

A situação politica da Republica continúa melindrosa, mudando a cada momento o scenario do governo. A toda a hora succedem-se novos imprevistos. Hoje foi descoberto um novo *complot* entre partidarios do governo e os revolucionarios que acompanham o Sr. Alfaro.

QUITO, 3.

Foi declarado chefe supremo da revolução o general Montero, que escolheu os seus ministros, cujos nomes já telegraphámos, devendo accrescentar o nome do Sr. Affonso Villamil, ministro da instrucção publica e o do Sr. Eduardo Lopez, nomeado governador da provincia da Guayas, cuja capital é Guayaquil.

Está desmentida a noticia da sublevação das cidades de Esmeraldas e Riobamba.

Diz-se que as provincias maritimas reconheceram o governo do general Montero.

—Consta que o governo dos Estados Unidos da America do Norte, no intuito de defender os interesses dos seus subditos, enviará para Guyaquil a canhoneira *Yorktown*.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 3.

O Senado approvou a nomeação do Sr. Pedro Peña para ministro do Paraguay em Buenos Aires.

(Serviço do *Paiz*.)

ASSUMPÇÃO, 3.

Devido a enchente do rio Paraguay, que tende a augmentar, o governo marcou o prazo de 48 horas para serem retiradas dos armazens da Alfandega, as mercadorias que ali estão depositadas.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

AMAZONAS

MANAOS, 2. (*Retardado pelo telegrapho.*)

O governo propõe-se a emittir apolices até a quantia de 15 mil contos, afim de pagar a divida interna do Estado.

O commercio anceia por essa medida, longamente reclamada.

—Realizaram-se, com grande assistencia, no Gymnasio e na Escola Universitaria, as ceremonias da collação de grão aos alumnos que terminaram os respectivos cursos, comparecendo todas as autoridades do Estado e um grande numero de familias da nossa melhor sociedade.

Na Escola Universitaria foram conferidos titulos a dez alumnos, havendo entre elles, quatro senhoritas.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 2 (*Retardado pelo telegrapho.*)

Consta que, por motivos politicos, será demittido o Sr. Virgilio Sampaio, procurador fiscal do Estado, que ha longos annos serve nesse cargo.

Consta que, pelo mesmo motivo, serão tambem demittidos outros funccionarios.

— Um violento incendio destruiu quatro casas na avenida da Independencia.

Ignora-se a causa que o determinou.

— Foi inaugurado o consultorio modelo do medico Oswaldo Barbosa Nelle são adoptados os mais modernos apparelhos allemães, adaptados á electricidade e applicados á cura de todas as molestias.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 3.

A Camara Municipal desta capital elegeu seu presidente o coronel Affonso Giffenig de Mattos.

Em seguida, os vereadores foram incorporados, ao palacio do governo, apresentar saudações ao governador do Estado.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 1 (*retardado pelo telegrapho.*)

Continuando cercado o edificio do Conselho Municipal, conforme vistas photographicas e detalhes publicados no *Diario Official*, o Conselho reuniu-se hoje no Forum Federal, elegendo: presidente, o coronel Benjamin Martins, e vice-presidente, o coronel José João dos Santos.

(Serviço do *Paiz*.)

CEARA'

FORTALEZA, 3.

Hoje, cerca de 2 horas da tarde um grupo de turbulentos, tendo á frente um neto do Sr. João Brigido e um moço de nome Parente, andou arrancando trilhos da companhia de bonds. Viraram dois vehiculos e fizeram outras tropelias.

Intervindo a policia, refugiaram-se os desordeiros na Associação Commercial.

Mais tarde, entregues aos mesmos desatinos, quebraram alguns combustores da illuminação publica.

As autoridades estadoaes tomaram as providencias necessarias, voltando por fim a cidade á calma habitual.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 2. (*Retardado pelo telegrapho.*)

A imprensa desta capital noticia sentidamente o fallecimento do jornalista e literato Lindolpho Rocha, cujo enterramento foi muito concorrido, comparecendo o escól da sociedade bahiana.

A' borda do tumulo falaram alguns oradores, sendo em relevo a personalidade intellectual do extincto.

Sobre a campa foram depositadas muitas corôas.

— Deputados e senadores filiados ao partido conservador telegrapharam ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, protestando contra a occupação da Camara dos Deputados desta capital por forças de policia.

— Correram animadas as festas do dia 1 de janeiro.

O governador do Estado, Dr. Aurelio Vianna, deu recepção em palacio, havendo regular concurrencia.

S. SALVADOR, 3.

Assumiu as funcções de chefe do estado-maior da região militar o coronel Pedro Netto.

—O *Jornal de Noticias* não circulou hoje, fugindo o seu pessoal ao contagio da peste bubonica, que se manifestou em alguns predios contiguos ao edificio em que funcciona o mesmo diario.

—Causou aqui geral indignação o acto do governo mandando aquartelar a policia nos edificios do Gymnasio e da Camara.

—Continuam as estacantações da policia pelas ruas da cidade.

—O *Diario de Noticias* exalta os serviços do Sr. ministro da viação, prestados á Bahia durante a gestão da sua pasta.

—A Escola Polytechnica vai collocar no salão nobre do edificio em que funcciona o busto do Dr. J. J. Seabra.

—A opinião publica mostra-se descontente com o acto do governo do Estado, mandando alistar no regimento policial muitos sentenciados.

Inaugurou-se hontem o serviço medico legal da policia desta cidade.

S. SALVADOR, 3.

No acto, que se effectuou no Instituto Nina Rodrigues, na Faculdade de Medicina, falaram o director dessa faculdade, o professor Oscar Freire e o chefe de policia do Estado.

—O *Jornal de Noticias*, que é neutro nas luctas politicas deste Estado, censura acremente a attitude da policia, dizendo que o seu apparato se vai tornando irritante.

—Os deputados e senadores do partido conservador lavraram perante o juiz seccional um protesto contra o facto de haver o governo do Estado mudado para a secretaria da Camara dos Deputados d'aqui o estado-maior da policia.

—A *Gazeta do Povo* explica hoje o facto de não haver o Dr. Julio Brandão tomado posse do cargo de intendente municipal. Diz que, desde que foi um acto legal do governo do Estado a prorogação do actual Conselho, o partido conservador nunca pensou em desrespeitar tal acto, porque a acção desse partido será sempre dentro da lei.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 4.

Confirmando a noticia de que o Dr. Torquato Moreira animava os opposicionistas, promettendo a intervenção da força federal, consegui saber que o coronel Antonio Prado, em telegramma a seu filho José Prado, affirmava que o Dr. Torquato Moreira lhe garantira tal noticia.

O Sr. Pinheiro Junior trouxe para Cachoeira de Itapemirim diversos desordeiros do Rio, afim de perturbarem a ordem, fazendo o mesmo Arthur Bello em Rio Pardo.

E' falso que o Dr. João Manoel persiga os opposicionistas que têm a ampla liberdade e garantia.

Reina na cidade a mais completa calma. Durante os tres ultimos dias, cheios de divertimentos, não houve uma só prisão por disturbios.

O movimento dos bonds, durante os dias 31, 1 e 2, accusam o transito de cerca de 8.000 pessoas por dia, o que patenteia o grande movimento do povo, não havendo a menor perturbação da ordem. O Dr. João Manoel tem recebido muitos protestos de solidariedade contra a calumnia levantada pelos opposicionistas, de ter essa autoridade prendido adversarios. Em todas as localidades do Estado é crescente o numero de adeptos á candidatura do coronel Marcondes.

Antigos elementos da opposição em S. Matheus declaram apoiar a candidatura Marcondes.

Sabe-se que o Dr. Torquato Moreira telegraphou para Benevente, assegurando a intervenção federal. Já por diversas vezes o Dr. João Manoel, delegado auxiliar, recebeu communicação dos proprios opposicionistas que iriam effectuar *meetings* e, apesar de lhes terem sido offerecidas todas as garantias, esses não se effectuaram por falta de pessoas.

Tem sido muito reprovados os manejos dos opposicionistas, procurando fazer sentir no Rio que está alterada a ordem aqui.

VICTORIA, 3.

Continuam as adhesões á candidatura do coronel Marcondes.

Espalham-se por todo o Estado boatos de intervenção, preparam-se *meetings* opposicionistas em algumas localidades do interior e dizem-se cousas impossiveis acerca da politica federal.

— Consta que o Sr. Torquato Moreira anima as pretenções dos opposicionistas, promettendo-lhes a intervenção federal.

— Diz-se que o Sr. Pinheiro Junior, transportou para Cachoeiro de Itapemirim diversos desordeiros, afim de perturbar a ordem, fazendo o mesmo, o Sr. Arthur Bello, em Rio Pardo.

— Nada leva a crer que o Sr. João Manoel persiga o partido que lhe faz opposição, como têm espalhado os seus adversarios.

— Durante os dias 31, 1 e 2, que foram de festas nesta capital, o total das pessoas que transitaram nas ruas era superior a 8.000.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 3.

Um decreto do governo, datado de hontem, concede ao Gymnasio de Minas, em Juiz de Fóra, as regalias de escola normal.

—Até os primeiros dias de março vindouro entrará a funccionar o Aprendizado Agricola de Barbacena.

—Apesar do grande temporal e da copiosa chuva que lhe adveiu, chegando a forçar a suspensão do expediente da delegacia fiscal, o Dr. Cocke foi recebido enthusiasticamente pela sociedade mineira, em cujo meio se notavam figuras representativas de todas as classes, inclusive das autoridades de maior destaque na politica do Estado.

Esse representar o Dr. Bueno Brandão. O secretario da agricultura compareceu pessoalmente.

Saudando o viajante, falou o Dr. Fidelis Reis, que interpretou os sentimentos da sociedade mineira. O discurso do Dr. Fidelis foi traduzido em inglez pelo Dr. Lourenço Baeta.

Agradecendo, pronunciou o Sr. Cocke um discurso, affirmando que empregaria todos os esforços para o fiel cumprimento da sua missão e proclamando a intelligencia e a riqueza do Brazil.

Ao champagne, foram trocados varios brindes.

O Dr. Lourenço, um dos manifestantes de mais destaque, propoz mais tarde que se enviasse um voto de applauso ao Sr. ministro da agricultura pela boa gestão da sua pasta e pelas sábias medidas que tem adoptado, no sentido de bem servir ao seu paiz.

A proposta foi unanimemente aceita.

BELLO HORIZONTE, 3.

Está aberta, de dia 15 a 31 do corrente, a inscripção para exame de admissão na Faculdade de Direito, no corrente anno, e que, como medida transitoria, habilita a matricula no primeiro anno do curso e isenta de exame de admissão os certificados de approvação no Gymnasio Nacional ou em estabelecimentos equiparados.

BELLO HORIZONTE, 3.

Appareceu, sendo muito bem aceito, o quarto volume do *Annuario Mineiro*, do advogado Nelson de Senna.

Apesar das supposições motivadas pela falta de noticias, sómente amanhã, ás 9 horas da manhã, se reunirá nesta cidade a commissão executiva do partido republicano mineiro, afim de decidir sobre as candidaturas ao Congresso Federal, estando nesta capital quasi todos os seus membros.

Os deputados Sabino Barroso e Bressane ficaram em Barbacena, conferenciando com o Sr. Bias Fortes.

— Causou profundo pesar a noticia da morte do engenheiro Dr. Oscar Trompowsky de Almeida.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 3.

Na occasião de ser apresentada uma moção de apoio ao governo paulista e de protesto contra a intervenção, em sessão de hontem, da Camara Municipal de Campinas, o vereador hermista Alvaro Ribeiro pediu a palavra para relembrar que, no anno passado, se desejava a intervenção do governo estadoal no municipio campineiro, contra o que o orador e os outros tres vereadores hermistas protestaram.

Declarou o orador que, assim como defendeu a autonomia do seu municipio, saberia defender a do Estado. O vereador Alvaro Ribeiro proseguiu mostrando que, embora autonomista, reconhece constitucional e indispensavel a intervenção federal em certos casos.

(Serviço do *Paiz*).

S. PAULO, 3.

As Camaras Municipaes de Campinas, Piracicaba e Jundiahy approvaram moções em favor da autonomia do Estado.

— Realiza-se ás 8 horas da noite, na Rotisserie Sportman, o banquete que os deputados da maioria offerecem ao presidente do Estado e ao *leader* da Camara. Por essa occasião, o Dr. Julio Prestes falará em nome dos manifestantes.

— Hontem, á noite, Francisco Russo, de 23 annos, empregado no commercio de café, entrou no mictorio do jardim do palacio e desfechou um tiro de revólver no peito.

Os motivos que o levaram a tentar contra a existencia foram atrazos na sua vida.

Foi recolhido á Santa Casa, achando-se em estado grave.

— Consta que embarcará para esta capital, a 6 do corrente, o senador Quintino Bocayuva, em companhia do coronel Rodolpho Miranda.

— No consultorio do Dr. Rubião Meira, hontem, ás 2 1|2 horas da tarde, quando era auscultado por esse facultativo, o italiano Umberto Annunziato, falleceu repentinamente. A *causa-mortis* foi ruptura do aneurisma da aorta, provocada pela impressão que teve por occasião de ser auscultado.

S. PAULO, 3.

Hoje, ás 5 horas da madrugada, deu-se um desastre nas proximidades da estação da Lapa.

Passava por ali áquella hora um trem da Sorocabana, na mesma occasião em que atravessava a linha uma carroça, succedendo ser esta apanhada pela locomotiva. Deste accidente resultou serem os dois animaes que puxavam a carroça colhidos pelas rodas dos carros, e o carroceiro ficar gravemente ferido.

—E' esperado amanhã nesta capital o Sr. Carlos Cavalcanti, governador eleito do Paraná.

—Partirá amanhã para Santos o Dr. Manoel Aquino e Castro, juiz federal. O Dr. Manoel Aquino vai áquella cidade afim de presidir aos trabalhos da vistoria requerida pela Companhia Brazileira de Energia Electrica contra a Light and Power. Essa vistoria refere-se ás fazendas Pilões, Pirambeira, Cayacuca, Rios, Itatinga e Itapinhau, no valor de réis 5.000:000$000.

—Entre as estações de Perús e Piracoera, da Estrada de Ferro Sorocabana, uma locomotiva apanhou o Sr. João Rodrigues, subdito portuguez, operario, que atravessava na occasião a linha.

O estado da victima é grave.

—Telegrapham de Pereiras informando haver fallecido ali o Dr. João Gomes Junior, supplente do juiz substituto federal, que fôra ferido por um tiro de revólver desfechado pelo Sr. José Lupercio Prestes, em um conflicto politico, occorrido naquella localidade.

—Consta que o Dr. Rodrigues Alves embarcará no Rio de Janeiro no dia 11 do corrente com destino a Guaratinguetá, onde se demorará dois dias, seguindo depois para esta capital, onde chegará á tarde.

—Entraram no porto de Santos os paquetes *Oropesa*, *Frisia*, *Umbria*, e *Sofia Hohenberg*, vindos dos portos do sul. Entrou tambem o *Petropolis*, procedente do norte.

S. PAULO, 3.

Chegou o almirante José Carlos de Carvalho, tendo sido recebido pelo ajudante de ordens do Dr. Albuquerque Lins, pelo secretario do interior e por outras altas personagens da politica estadoal.

No carro do Estado foi o viajante transportado ao Grande Hotel, em companhia do representante do Dr. Albuquerque Lins e do secretario do interior.

No Grande Hotel almoçou o almirante José Carlos, saindo mais tarde em visita ao general Abreu, inspector da região militar, e aos secretarios do Estado.

A's 3 horas da tarde foi o almirante José Carlos recebido em audiencia especial, concedida pelo Dr. Albuquerque Lins, governador do Estado.

No Grande Hotel, onde se acha hospedado, tem sido muito visitado.

—O secretario da fazenda, Dr. Olavo Egydio, officiou ao secretario da agricultura, Dr. Padua Salles, que a Companhia Estrada de Ferro Sorocabana recolheu ao Thesouro 332:188$795, equivalentes a 25 o|o que cabem ao Estado, sobre os lucros liquidos extraidos em 1910, de accordo com a demonstração da divisão do lucro provisorio do balanço do fim do anno.

—O secretario da agricultura, Dr. Padua Salles, transmittiu ao secretario da justiça, Dr. Washington Luiz, a planta que comprehende os terrenos particulares desapropriados para a construcção do edificio do quartel de bombeiros, communicando

á directoria das obras aguardar resposta para providenciar no sentido de serem adquiridos os terrenos, afim de organizar o projecto e calcular o orçamento.

—Realizou-se, ás 7 ½ horas da noite, o banquete offerecido aos deputados, presidente da Camara, Dr. Carlos Campos; ao *leader* da maioria, Fontes Junior, e Julio de Mesquita.

Falou, em nome dos manifestantes, o deputado Julio Prestes.

O banquete teve um grande brilho.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 3.

Chegaram os senadores Alencar Guimarães e Generoso Marques.

O desembarque de um e outro politicos foi muito concorrido, comparecendo muitos politicos e grande numero de amigos. O expresso paulista, que conduziu os viajantes, chegou com um atrazo de tres horas.

—Continuam os preparativos para a recepção do Dr. Carlos Cavalcanti, promettendo a festa revestir-se de um brilhantismo pouco commum.

Desta capital descerão muitas commissões para Paranaguá, onde a Municipalidade apresta-se interessadamente para recebel-o, afim de incorporar-se ás manifestações.

—Causaram magnifica impressão nesta cidade as noticias do acto do ministro da viação, melhorando as condições da Estrada de Ferro do Paraná e encampação da estrada da Rocinha com o prolongamento até a Ribeira.

Occupando-se do assumpto, os jornaes desta capital tecem elogios ao ministro da viação, applaudindo os esforços da bancada paranaense no mesmo sentido.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 3. (*Retardado pelo telegrapho.*)

O desembargador chefe de policia do Estado, que se acha actualmente em Canoinhas, conforme os nossos ultimos despachos, communicou ao governador que estava providenciando no sentido de restabelecer a ordem ali alterada, pela incursão de forças paranaenses no territorio contestado.

Accrescenta a mesma autoridade que, com a sua chegada, os catharinenses se tranquilizaram, voltando todos aos trabalhos habituaes.

—Acha-se nesta capital o deputado federal Celso Bayma, que tem sido muito visitado.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 2. (*Retardado pelo telegrapho.*)

Chuvas torrenciaes têm caido nesta cidade e em muitos pontos do Estado. A continuação dessas quédas d'agua ameaçam de inundação a esta e outras cidades.

— Falleceu a Sra. Elisa Issler Vieira, esposa do Sr. José Araujo Vieira.

— *A Federação*, hontem em sua edição anniversaria, saiu com doze paginas.

— O Dr. Borges de Medeiros seguiu em viagem de recreio para a Barra do Ribeiro, onde se demorará um mez.

— A commissão directora do partido conservador recebeu da commissão central uma nota fornecida pelo Sr. Rivadavia Correia, contraria á intervenção nos Estados.

PORTO ALEGRE, 3.

O conselheiro Maciel iniciou na *Reforma* uma serie de artigos, intitulados *Pela verdade historica*.

—A companhia fluvial liquidou as suas transacções.

—Consta que os concessionarios das linhas ferreas de Basilio, Jaguarão, S. Sebastião e Livramento, venderão por 500 contos a concessão a um syndicato francez, representado no Rio de Janeiro pelo Dr. Mendes Diniz.

—Hoje, ao meio-dia, revoltaram-se os immigrantes, em numero nunca inferior a mil, contra os empregados da hospedaria de immigrantes desta capital. Intervindo a policia, desarmou-os.

No proximo sabbado seguirão os mesmos para as colonias.

(Agencia Americana.)

MATTO GROSSO

CUYABA', 3.

Foi empossada hoje a nova Camara Municipal, assim como tambem o novo intendente, tenente-coronel Manoel Escolastico Virginio, ex-inspector do Thesouro.

— Foram nomeados: secretario da agricultura, o Dr. João da Costa Marques, e do interior e fazenda, o Dr. Manoel Paes de Oliveira.

— O *Commercio*, desde o dia 30 do mez passado suspendeu a sua publicação.

— No dia 4 do corrente, serão installadas outras secretarias do Estado.

(Agencia Americana.)

DESASTRES POR AUTOMOVEIS

Pela rua Vinte e Quatro de Maio, vinha hontem, pela manhã, Manoel Raymundo de Oliveira. E' um rapaz de côr preta, de 19 annos de idade, solteiro e residente á rua Fernandes n. 9.

A certa altura, quando atravessava a rua, foi elle atropelado por um automovel da casa Colombo, ficando com diversas escoriações.

O desastrado motorista conseguiu escapar á acção da policia.

O ferido, depois de medicado pela assistencia municipal, recolheu-se á sua residencia.

José Lopes Fernandes, branco, de 30 annos de idade, casado, portuguez, carpinteiro, residente á rua Visconde da Urca n. 1, vindo pela rua Voluntarios da Patria, foi apanhado por automovel que passava á toda disparada.

Lopes caiu sobre o calçamento, recebendo um ferimento contuso na região superciliar esquerda e outras contusões pelo corpo.

Foi medicado pela assistencia municipal, retirando-se em seguida.

A policia do 7º districto nada soube a respeito.

O "chauffeur" conseguiu fugir.

Manoel José de Castro, branco, de 30 annos de idade, solteiro, portuguez, carvoeiro, residente á rua Tobias Barreto, ao dobrar, hontem, á esquina da referida rua com a da Constituição, foi apanhado por um automovel, que o derribou, causando-lhe uma escoriação na região frontal, do lado esquerdo. Na quéda, ficou Manoel com o nariz bastante damnificado.

Circumstancia attenuante para o "chauffeur" (que, aliás, della não precisa, pois, conseguiu fugir). Manoel estava completamente bebedo.

Foi medicado pela assistencia publica, retirando-se em seguida.

O Natal de 1911 foi cheio de agradaveis surpresas, no que respeita a publicações literarias.

Já em tempo mencionámos o que foram então de belleza as revistas cariocas.

Suppunhamos naturalmente que igual prazer de referencia só nos estaria reservado para d'aqui a 12 mezes, quando tivemos a delicia de folhear o numero de 25 de dezembro da "Faceira". Esta revista é das mais modernas do Rio. A sua factura esmerada, sob todos os pontos de vista, entretanto, tem-lhe creado as maiores sympathias. Agora, com o numero do Natal, a "Faceira" firma-se definitivamente no conceito da população. E' um mimo que "papá Noel" deveria ter collocado, não só nos sapatinhos elegantes das nossas formosas patricias, como nas botas de todos quantos se interessam pela perfeição nas letras e na arte graphica.

VICTIMA DO TRABALHO

Alipio de Vasconcellos, pardo, de 26 annos de idade, solteiro, brazileiro, trabalhava hontem no armazem n. 7, do cáes do porto, no serviço de descarga. Quando passava ao lado de uma pilha de saccos, mal equilibrada, esta ruiu, ficando Alipio quasi soterrado pelos fardos.

Soccorrido pelos companheiros, foi Alipio retirado em estado grave: recebeu uma fractura sub-cutanea da decima costella esquerda, contusão da hemi-thorax esquerdo e coxa direita, e mais diversos ferimentos.

Foi soccorrido pela assistencia e levado para a Santa Casa em estado grave. A policia do 5º districto não teve conhecimento do facto. Alipio móra á rua Santo Amaro n. 121.

TIROS A ESMO?

Hontem, á tarde, depois de haver cessado o expediente da Côrte de Appellação, á rua do Lavradio, alguns funccionarios alli conversavam sobre assumptos de serviço.

Subitamente ouviram-se alguns disparos e o barulho de estilhaços de vidros que cahiam no assoalho.

Esse barulho partia do gabinete do presidente da Côrte de Appellação, desembargador Affonso de Miranda.

Immediatamente o facto foi communicado ao Dr. Etelvo Cruz, 1º delegado auxiliar, e ao delegado do 12º districto, Dr. Edgard Pahl.

Essas autoridades partiram para o local, em companhia dos Srs. Camara Campos e Alvaro Campos, inspector e sub-inspector do corpo de segurança.

Revistado o gabinete do presidente, foram alli encontradas diversas balas de chumbo, pelo assoalho, e os vidros da janela da sala quebrados.

Os tiros deviam ter partido, ou de um predio interdicto, á rua do Lavradio n. 78, ou do salão de uma typographia que fica fronteira ás janelas do gabinete do presidente.

Em ambos os predios, as autoridades nada encontraram que pudessem suspeitar terem os tiros partido d'alli.

Na delegacia do 12º districto foi aberto inquerito a respeito.

COMEÇO DE INCENDIO

Na casa de commodos da rua Visconde de Itauna n. 99, houve hontem, ás 8 horas da manhã, um começo de incendio, que foi extincto a baldes de agua.

O corpo de bombeiros compareceu, mas não teve necessidade de funccionar.

O fogo teve começo no quarto de Elisa Rosa, alli moradora, devido á chamma de uma lamparina que se communicou a diversas peças de roupa.

A policia do 14º districto tomou conhecimento do occorrido.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de creação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Encaminhados pelos collectores federaes de S. Lourenço, S. Francisco de Assis, Palmar, Julio de Castilhos e Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio da agricultura mais 101 requerimentos de criadores naquelles municipios sobre o registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 7.184 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes de hoje são os seguintes:

Theodoro Silva, Cezaldino Machado de Souza, Ludgero Mello de Borba, Francisco Alves, Francisco Ignacio da Silva Motta, Deus Mello, Jeremias Silva, Clandestino Manoel Ignacio da Rosa, Manoel de Sallaberri, Dorival Teixeira de Mello, Joanna Madruga, Abelina Madruga, João Jacintho de Mendonça Azevedo, João Antonio Fernandes, João Gregorio Fubres, Joaquim Madruga, Paulo Moreira dos Santos, Seraphim Cassio dos Anjos, Vicente Felix Vieira, João Medeiros, João Pedro Romeira (2), Alfredo Silveira, Frandelino Pereira Costa, Theophilo Brião, Antonio Casimo da Silva, Manoel Commemoracion Bittencourt, Hippolyto Bittencourt, Manoel Gonçalves de Araujo, Cecilia Silveira, Martinho Carceres, Claudio Lopes de Almeida, Dario Caceres, Anastacio Lopes de Almeida, Manoel Luiz Mallet dos Santos, Paulino Witt, Sesefredo Paulino de Azambuja, Doralina Azambuja, Claro Carceres, Placido Cardoso Terra, Liborio Faustino Pereira, Helena Delvina Pereira, Carlos S. Silva, Sergio Raul dos Reis, Affonso Pereira Lopes, Bento Moniz Portella, Odocia Pires Portella, Hegydio José Mario da Rosa, Bento Mario Portella, Nestor Ebling, Carlota Rodrigues, Frederico Ebling, Rogerio Brieto, Fernandes Ebling, Laurentina Soares de Anhanha, Manoel Bento Soares, Arthur Sou, Gentil Marques Lau, Candido Pereira da Silva, Apparicio Marques Lau, Abilio B. de Azambuja, Nelson Dias de Oliveira, José Francisco Dias de Oliveira, Camillo Ozorio da Silva, Francisco Soares de Azambuja, Flora Olaizola, Aracy Olaizola, Amelia Olaizola, Ismael Felicio Roiz Filho, Odorico Saraiva, Horacio Saraiva, José Antonio Brum, Isaac Saraiva, Gilberto Rodrigues, Gumercindo Saraiva, Manoel Rodrigues, Analio José Pereira, Venancio Matolino de Azambuja, João Marques de Oliveira, Alice Silva, Arthur de Abreu Prata, Delmar Fagundes Ramos, Amancio da Silva Ramos, Tirteu Vianna, Francisco Pereira Vianna, Tritão José Vianna, Francelina Vieira Ramos, Luiz da Silva Ramos, Devino da Silva Carvalho, João Kath, Solidonio Serpa Rosa Soares Serpa, Vasco José Pereira de Avilla, Estanagildo da Silveira Lima, José Lopes Amorim, Manoel José Pereira, Anandolina Pereira, Cantalicia Pereira e Seraphim C. Pereira.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Supremo Tribunal Federal

Sessão ordinaria, hontem effectuada, sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros M. Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, G. Natal, Amaro Cavalcanti, M. Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Oliveira Figueiredo e Moniz Barreto, procurador geral da Republica.

Secretariou a sessão o Dr. Theophilo Pereira, chefe de secção civel.

JULGAMENTOS

Recurso extraordinario — N. 555 (aggravo do art. 44 do reg.), da Capital Federal, relator, o Sr. M. Murtinho; 1ºs aggravantes, Pedro de Oliveira Santos e outros; 2º aggravante, a Empreza de Construcções Civis—Foi confirmado o despacho aggravado, contra o voto dos Srs. Pedro Lessa, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; impedidos os Srs. Amaro Cavalcanti e M. Espinola.

Recurso extraordinario—N. 619, de S. Paulo; recorrente, The Leopoldina Railway Company; recorrida, a Camara Municipal de S. Gonçalo—Conheceu-se unanimemente do recurso e deu-se-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida; impedido o Sr. Oliveira Ribeiro;

N. 622, do Rio Grande do Sul, relator, o Sr. Pedro Lessa; recorrentes, os herdeiros do desembargador Antero Ferreira d'Avila; recorrida, a fazenda do Estado—Preliminarmente conheceu-se do recurso; "de meritis", negou-se-lhe provimento contra o voto dos Srs. Pedro Lessa e Amaro Cavalcanti;

N. 630, de Matto Grosso, relator, o Sr. Pedro Lessa; recorrentes, o coronel Severo José da Costa e Silva e sua mulher; recorrida, D. Anna Galvão de Barros—Não se tomou conhecimento por não ser caso de recurso extraordinario, unanimemente;

N. 721, da Capital Federal, relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; recorrente, The London and River Plate Bank; recorrido, Banque Française du Brésil—Não se conheceu do recurso por incabivel na hypothese, unanimemente;

N. 700, de Matto Grosso, relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrentes, Barros & Irmão; recorrido, coronel Antonio Cesario de Figueiredo—Não se conheceu do recurso por incabivel na hypothese dos autos, unanimemente;

ESCOLA REMINGTON

Uma aula de tachygraphia, regida pelo lente cathedratico Sr. Arthur José Lopes, com assistencia de outros lentes, inclusive os Srs. Frederico Ferreira Lima e La-Fayette Côrtes, directores desse acreditado instituto, com séde na Avenida Central n. 129, 1º andar.

Embargos remettidos—N. 1.822, da Capital Federal, relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; embargante, a União Federal; embargado, o capitão de corveta Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio—Foram recebidos os embargos, para corrigir o accórdão, em relação á época do julgamento do embargado; impedido o Sr. G. Natal;

N. 1901, da Capital Federal, relator, o Sr. Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargados, Alexandre Ignacio de Barros Vanzeller e outros—Foram desprezados os embargos, unanimente; impedido o Sr. G. Natal;

Appellação criminal—N. 495, do Rio de Janeiro, relator, o Sr. M. Murtinho; appellante, Manoel Garcia; appellada, a justiça—Negou-se provimento, unanimemente, para confirmar a sentença appellada, com reprehensão ao escrivão respectivo.

Conflicto de jurisdicção—N. 239, do territorio do Acre, relator, o Sr. Murtinho; suscitante, o juiz de direito do Alto Purús; suscitado, o juiz federal do Acre—Julgou-se não ser caso de conflicto, nos termos da lei, unanimemente.

Carta testemunhavel—N. 1.470, da Capital Federal, relator, o Sr. M. Murtinho; supplicante, Leandro de Almeida Ribeiro; supplicado, Ignacio da Silva Gusmão—Negou-se provimento á carta testemunhavel, unanimemente;

N. 1.475, do Espirito Santo, relator, Sr. G. Natal; supplicante, Dr. Francisco Tito de Souza Reis; supplicado, Dr. Orozimbo Lincoln do Nascimento—Não se conheceu da carta, unanimemente, por terem sido preparados os autos fóra do prazo legal; impedido, o Sr. Oliveira Figueiredo.

Restituição de direitos—A Companhia Predial e de Saneamento, em acção proposta no juizo federal da 2ª vara, pretende que a fazenda nacional lhe restitua os direitos de importação que pagou por mercadorias vindas da Europa e que não têm similar na producção do paiz.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Nenhum dos tribunaes da Côrte de Appellação se reuniu hontem em sessão.

Foi absolvido—Por falta de provas, o juiz da 1ª vara criminal absolveu hontem Arthur Alves de Oliveira, motorneiro de um electrico que, em 19 de junho ultimo, no boulevard Vinte Oito de Setembro, arremessou á distancia uma escada em que trabalhava o operario Oviđio Severino da Silva, que, caindo abaixo, recebeu ferimentos, que foram causa do seu fallecimento.

Ladrões condemnados—O juiz da 1ª vara criminal condemnou Bertholdo Pedro do Nascimento e Alvaro Pereira da Costa, processados por crime de roubo, a dois annos de prisão.

Bertholdo e Alvaro são accusados da entrada, por arrombamento da respectiva porta, na casa n. 21 da rua Duque de Caxias, de onde roubaram objectos pertencentes a Luiz Saraiva Pinheiro e avaliados em 700$690.

O crime deu-se em 7 de agosto ultimo, á noite.

Pronuncia—O juiz da 1ª vara criminal julgou procedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Paulino Andrade, vulgo "Pernambuco", accusado do roubo de 35$760, que existiam numa caixa de esmolas, por elle subtrahida da casa de negocio á rua Moraes e Valle n. 38 e arrombada.

CORREIO GERAL

Foi declarada sem effeito a nomeação de Antonio Pereira Pinheiro para estafeta da linha postal da Barra de S. João de Camaquam, por não ter aceitado o cargo.

Para esse logar foi nomeado Manoel Luiz Chinepe.

— Está nomeado Gaudencio José da Conceição para estafeta da linha de Santo Antonio de Balsas a Victoria do Alto Parnahyba, ultimamente creada no Estado do Maranhão.

— O administrador dos correios do Amazonas foi autorizado a preencher as vagas de amanuense existentes na administração.

— Foi indeferido o requerimento de João Mariano Soares, agente do correio de Brotas, no Estado de S. Paulo, pedindo augmento de vencimentos.

— A pedido, foi exonerado Justino Arthur de Almeida França, agente do correio de S. Miguel do Jequitinhonha, no Estado de Minas Geraes.

Para esse logar foi nomeada D. Antonia Ferreira de Souza.

— Foi indeferido o requerimento de João Alves de Mendonça Sobrinho, pedindo para ser nomeado para qualquer logar no correio.

—Para o Boulevard Visconde de Cauhype, no Estado do Ceará, foi transferida a agencia do correio da praça de Pelotas, no mesmo Estado.

— Por abandono de emprego foi exonerado o estafeta de Morada Nova a S. José do Canastrão, em Minas Geraes, Eugenio Alves Coutinho.

Em substituição foi nomeado Antonio Rodrigues Machado.

O jury superior de recompensas da Exposição de Turim-Roma, aberta e encerrada o anno proximo passado, conferiu ao coronel Silvino Mattos, a medalha de ouro, pelos trabalhos apresentados sobre cirurgia dentaria.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Recommendou o Sr. ministro da marinha ao inspector de marinha que pelas directorias de machinas e construcção naval do arsenal seja procedida com a maxima urgencia, uma vistoria a bordo do navio-escola "Benjamin Constant", afim de verificar quaes os concertos de que o mesmo navio precisa, enviando as relações com os respectivos orçamentos ao seu gabinete e devendo a directoria de machinas ser rigorosa quanto ás caldeiras, determinando as causas que lhe parecerem as mais provaveis das avarias soffridas.

— Mandou-se addicionar aos tempos de serviço dos 4ºs officiaes da contabilidade de marinha João Baptista da Silva Ferreira e Joaquim da Silva França os periodos respectivamente, de seis annos, cinco mezes e 22 dias, e dois annos, nove mezes e 22 dias, em que serviram como addidos sem perceberem vencimentos.

— Foi indeferido o requerimento em que o 1º tenente commissario Paulo Francisco Oliveira Barroso pedia abono da ajuda de custa referente a diversas commissões que desempenhou no porto de Ladario, ao de Assumpção, do Ladario a Porto Martinho e vice-versa.

— Foram desligados o 2º tenente Oscar Barros Cavalcante, e o contra-mestre de 1ª classe José Paulino de Oliveira, da Escola Naval.

— Passaram o capitão-tenente Francisco Estanislão Prozowodowski, do cruzador "Republica", e o mecanico naval de 1ª classe Augusto Teixeira do contra-torpedeiro "Sergipe", para o couraçado "Minas Geraes".

— Concederam-se aos operarios do Arsenal de Marinha desta capital Antonio Francisco dos Santos e Miguel Itaricaúna, a gratificação addicional de 20 o/o, sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de serviço.

— Foi deferido o requerimento do capitão-tenente engenheiro naval Manoel Marques Couto, pedindo cancellamento das notas lançadas em sua caderneta por determinação do chefe da commissão naval na Europa, por aviso de n. 487, de 27 de maio de 1901, e motivadas pelas accusações feitas que lhe foram feitas pelo inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

— Ao 1º tenente commissario João Luiz de Paiva Junior, foi mandado contar para os effeitos da reforma, o periodo de seis mezes e sete dias, em que foi considerado como embarcado no "Trajano", durante o movimento revolucionario de 1893, de accordo com o parecer do conselho do almirantado, emittido em consulta numero 1.498, de 21 do cadente.

— Foram concedidas as licenças seguintes:

Ao 1º tenente commissario Joaquim Pinto de Freitas, por 60 dias, na fórma da lei, para tratamento de saude, onde lhe convier, em vista do parecer da junta medica;

Ao sub-machinista Luiz Rabello Braga, por seis mezes, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 18 de outubro do anno passado, para tratamento de saude onde lhe convier.

— Tiveram ordem de embarcar: o capitão-tenente José da Costa Barcellar Filho, no "Republica"; os 1ºs tenentes Frederico de Barros Falcão Hasselmann, no "S. Paulo"; Frederico Monteiro de Barros e Clodoveu Celestino Gomes, no "Bahia"; os 2ºs tenentes Oscar Eduardo Martins, no "S. Paulo"; Oscar de Barros Cavalcanti, no "Paraná", e Octavio Hygino de Moraes Guerra, no "S. Paulo"; o sub-machinista Odilon Teixeira de Campos, no "Santa Catharina"; o contra-mestre de primeira classe José Paulino de Oliveira, no "Paraná", e o contra-mestre de segunda classe Firmino Simplicio Alves Pimentel, no "Benjamin Constant".

—Foram nomeados: o 2º tenente Agnello de Azevedo Mesquita, para servir na escola modelo de aprendizes marinheiros desta capital; o contra-mestre de segunda classe Manoel de Sant'Anna Nunes e o enfermeiro naval de segunda classe Joaquim Ferreira de Abreu, para servir, este, no hospital central da marinha, e aquelle, na Escola Naval.

—Desembarcaram: os 2ºs tenentes Eugenio da Costa Mattos e Raul Esmuty, do "Tamandaré"; o contra-mestre de primeira classe Herculano Felix da Luz, do "Paraná"; o sub-machinista Newton de Campos Figueiredo, do "Sergipe", o José de Carvalho, do "Tamoyo".

—O ex-chefe do estado-maior da armada, por aviso de hontem, recommendou aos commandantes das divisões navaes, navios soltos, corpos e estabelecimentos de marinha, que façam sempre ser examinados pelos respectivos medicos os generos que tenham de ser distribuidos ás guarnições.

—Foram mandados desligar o 2º tenente Oscar de Barros Cavalcanti e o contra-mestre de primeira classe José Paulino de Oliveira da Escola Naval.

— Passaram: o capitão-tenente Francisco Estanislão Przvodowski, do "Republica" para o "Tamoyo", e o mecanico naval de primeira classe Augusto Teixeira, do "Sergipe" para o "Minas Geraes".

—Foi publicado o aviso seguinte:

"Sr. chefe do estado-maior da armada — Em solução ao vosso officio n. 1.473, de 21 do corrente, declaro-vos que resolvi, como medida de caracter provisorio, que sejam fornecidos aos aprendizes marinheiros que verificarem praça no respectivo corpo uma japona e um cobertor de lã."

—Foi mandado pôr em liberdade, se ainda estiver preso, o marinheiro nacional grumete Justino da Trindade, em vista da decisão do conselho de investigação a que respondeu e com a qual se conformou, nos termos do artigo n. 28, letra (a), do regulamento processual criminal militar, o ex-chefe do estado-maior da armada.

—Devem reunir-se: no deposito naval do Rio de Janeiro, hoje, 4 do corrente, o conselho de guerra a que responde o foguista extranumerario de segunda classe José da Silva Sá, e do qual é presidente o capitão-tenente Luiz Pereira Pinto Galvão; e na auditoria geral da marinha, amanhã, 5 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que respondem os marinheiros nacionaes grumetes Benjamin Correia Cabral e José Caetano e foguista extranumerario de segunda classe Julio Antonio de Souza, e dos quaes são presidentes os capitães de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos e reformado João Carneiro de Almeida, e o capitão de fragata reformado Frederico Ferreira de Oliveira.

—O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

O Sr. ministro da guerra expediu aviso ao seu collega da viação, declarando que são competentes para expedir telegrammas officiaes sobre assumptos de natureza urgente: o chefe do estado-maior do exercito, os inspectores permanentes das regiões, os commandantes de brigadas, guarnições, corpos do exercito, de destacamentos, das escolas de estado-maior, artilheria e engenharia, das forças em operações; chefes de commissões, do gabinete do ministerio da guerra, dos departamentos, os directores das direcções de expediente e de contabilidade da secretaria da guerra; chefes das divisões dos departamentos e de serviços em quarteis generaes das inspecções e brigadas; director commandante do Collegio Militar, directores das colonias militares, arsenaes de guerra, fabricas de polvora da Estrella, polvora sem fumaça, de cartuchos e artefactos de guerra e do laboratorio chimico pharmaceutico militar.

—Vão ser classificados na arma de infanteria: no 52º batalhão de caçadores, o 2º tenente Mario Augusto do Nascimento, e no 10º regimento, o 2º tenente excedente Affonso Ribeiro.

—O 2º tenente do 5º regimento de infanteria Manoel Lourenço dos Santos requereu ao Sr. ministro da guerra que a sua antiguidade de posto seja contada de 24 de fevereiro de 1894.

—Vai ser transferido da arma de cavallaria para a de artilheria o 2º tenente Eduardo Lima.

—Foi mandado elogiar em boletim do exercito o general de divisão Belarmino de Mendonça, inspector da 12ª região militar, pelo zelo dedicação e proficiencia com que se tem havido no desempenho das funcções de seu cargo, muito contribuindo, com o seu elevado criterio, para o desenvolvimento da instrucção e disciplina da guarnição sob sua inspecção, e procurado conhecer "de visu" o estado dos corpos com parada naquella região.

—Foram transferidos na arma de infanteria: do 5º regimento para o 1º, o 2º tenente Manoel Lourenço dos Santos, e do 4º regimento para o 2º, o 1º tenente Manoel Vianna de Carvalho.

—O capitão da arma de cavallaria Joaquim Ferreira Prestes Junior obteve licença para, no corrente anno, se matricular na escola de estado-maior, conforme pediu.

—Foram transferidos, por conveniencia do serviço, na arma de infanteria, os 2ºs tenentes Alfredo Magno da Silva, do 51º batalhão de caçadores para o 2º regimento, e deste regimento para aquelle batalhão, Augusto Pereira.

—Foram transferidos, por conveniencia do serviço, na arma de artilheria: do 1º regimento montado para o 18º grupo, o 2º tenente Salvador Cesar Oolno, e deste grupo para aquelle regimento, o 2º tenente José da Silva Barbosa.

—Foi mandado elogiar em boletim do exercito o general de brigada José Carlos Pinto Junior, pela maneira criteriosa com que se houve na inspecção da 5ª região militar, em cujo exercicio deu mais uma vez provas de seu elevado tino administrativo em situação anormal, desenvolvendo uma actividade e conhecimentos militares com a maior intelligencia e comprehensão militar de suas responsabilidades, restabelecendo e mantendo a ordem alterada, pelo que se torna digno de consideração de seus superiores e admiração de seus pares.

— O 2º tenente Camillo Augusto Medeiros Costa foi transferido, por conveniencia do serviço, do 47º batalhão de caçadores para o 3º regimento de infanteria.

—Foi classificado no 1º regimento de artilheria o 2º tenente Fernando Lopes da Costa.

—Foram mandados servir: no 16º grupo de artilheria, o 2º tenente veterinario Sylvio Romeiro Ribeiro Tacques, e no quartel-general da 9ª inspecção permanente, o capitão auditor de guerra Garcia Dias de Avila Pires.

—Foram concedidas as seguintes dispensas do serviço: por quinze dias, aos 1ºs tenentes Carlos Luiz de Lima Bastos e Antonio Gentil de Albuquerque Falcão, aos 2ºs tenentes Leonidas Hermes da Fonseca, Eduardo de Lima, Argemiro Dornellas, Mario Ramos, Luiz de Lima, Ramiro de Noronha, Oscar Mauricio Torres Temporal, Octavio Cardoso e Miguel de Castro Ayres, e por oito dias, ao 2º tenente Pedro Maria de Figueiredo Aranha.

—O Sr. ministro concedeu ao capitão do quadro supplementar da arma de infanteria José Antonio da Fonseca Galvão quatro mezes de licença, para tratamento de saude, onde lhe convier, dentro do territorio nacional, cumprindo ao mesmo official participar á repartição competente todas as vezes que mudar de localidade.

—Foi transferido do 1º pelotão de estafetas para o 3º batalhão de artilheria o aspirante a official Antonio Luiz Fernandes Torres.

—Pelo general chefe do departamento da guerra foram pedidas providencias ao general inspector da 9ª região militar, no sentido de que os cavallos que se acham em Gericinó e que estejam em condições de prestar serviços, sejam recolhidos, de ordem do Sr. ministro, ás unidades a que pertencem.

—Foi exonerado de instructor da linha de tiro n. 6 o aspirante a official Heitor Mendes Gonçalves, conforme pediu.

—Apresentaram-se ao departamento da guerra os seguintes officiaes: coroneis Manoel José de Farias Albuquerque, por ter regressado da Europa; Hippolyto das Chagas Pereira, por ter de seguir para o sul da Republica, no gozo de férias, e Antonio Pinto de Almeida, por ter sido promovido; tenente-coronel medico Dr. Pedro Luiz de Abreu Sodré, por ter de seguir para o Ceará; major Cyrillo Bernardino Fernandes, por ter ficado em transito até segunda ordem; capitães José Antonio da Fonseca Galvão, por ter de seguir para o Estado de S. Paulo, em gozo de licença, para tratamento de saude, e auditor Garcia Dias de Avila Pires, por ter sido mandado servir na 9ª região; 1ºs tenentes Ascendino Ferreira do Nascimento, por ter sido promovido; Antonio do Nascimento Linhares, por ter vindo da 12ª região, com permissão; Bias Gomes Pimentel, por ter de seguir para a Allemanha; Armando Duval Sergio Ferreira, Generico de Vasconcellos, Luiz Gonzaga Borges Fortes e José Duarte Pinto, por terem de seguir para a Europa, em commissão do ministerio da guerra; intendente Adalberto Martins Ferreira, por ter sido classificado na 11ª região; 2ºs tenentes Joaquim Gaudie de Aquino Correia, por ter vindo de Pernambuco, afim de reunir-se ao seu corpo; José de Andrade, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava; Ernesto de Almeida Mattos, por ter sido transferido e ter que reunir-se ao seu corpo; Luiz Thomaz Reis, por ter sido mandado servir no 5º batalhão de engenharia; Oscar Augusto da Cunha Louzada, por ter de seguir para Porto Alegre; Pedro Maria de Figueiredo Aranha, por ter sido mandado recolher ao seu corpo, e intendente Fernando Martiniano Carneiro, por ter de reunir-se á commissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

—De ordem do Sr. ministro, passou a prompto de empregado na garage do mesmo ministerio, o 1º sargento amanuense do departamento da guerra Joaquim Paulo Telles.

—Foram indeferidos os seguintes requerimentos: do 2º sargento Josué Cavalcanti de Brito, pedindo licença para servir addido; cabo de esquadra João Francisco da Silva, anspeçada José Honorio dos Santos e clarim José Francisco Lopes, todos pedindo transferencias.

— Foi engajado por dois annos, para a Escola de Artilheria e Engenharia o cabo do 20º grupo de artilheria José Joaquim da Silva Primeiro.

— Reunem-se hoje os seguintes conselhos de guerra: ao meio-dia, na sala de serviço da justiça, da 9ª região, os que respondem o anspeçada José Alves Barbosa e soldado João Antonio da Silva, presidido pelo capitão Jacintho da Cunha Leal; amanhã, no mesmo local e hora, o a que responde o 1º tenente medico Dr. Joaquim Castello Branco, são juizes deste conselho, o major José Feliciano Lobo Vianna, os capitães Americo de Paula Freitas, e Fernando de Medeiros, os 1ºs tenentes Arthur Silvio Portella, Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro e Zacheu Paula Brazil.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Ramiro da Silva Souto;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia á inspecção, ronda de visitas, e guardas para o novo Arsenal de Guerra, departamento da administração, quartel-general e hospital central do exercito, extraordinarios e patrulhas em geral;

A brigada mixta dá o official para auxiliar do superior de dia, guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha e ordenança para a 9ª inspecção;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Gouveia.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje, foi designado o terceiro uniforme.

Força policial.

Funccionará hoje, o cinematographo, sendo o programma a exhibir-se, o seguinte:

"Os cães sabios" natural; "Tontolino e o manequim", comica; "Don Garcia del Castanar", drama; "Joaquim Morat", drama; "Litz Moritz excedita", comica; e "Morto legalmente", drama."

Durante as sessões tocará um terço de musica do 1º batalhão.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Salles;

Official de dia á brigada, o capitão Silveira;

Medico de dia, o capitão graduado Dr. Frota;

Medico do promptidão, o capitão Dr. Goulart;

Interno de dia, o alferes honorario Monte;

Ajudante de parada, o capitão Anastacio;

Rondam com o superior de dia, os alferes Bomfim e Abelardo;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Quirino; no Thesouro, o alferes Silvio; na Caixa de Conversão, o alferes Hilario, e na Casa da Moeda, o alferes Santa Barbara;

Estado-maior: no 1º batalhão, o capitão Aristides; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o alferes Abilio; no 5º, o alferes Ferraz; no regimento de cavallaria, o capitão Arlindo, e no corpo auxiliar, o tenente Belizario;

Promptidão, no regimento de cavallaria, o alferes Reis, e no 4º batalhão de infanteria, o tenente Odorico;

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão, com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12º e 14º estações, e o mais que se pedir;

O 1º batalhão dá o policiamento e os extraordinarios já determinados, um official para promptidão permanente do 4º batalhão, e o mais que se pedir;

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21 districtos, os serviços já determinados, e o mais que se pedir;

O 3 batalhão dá o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados, e o mais que se pedir;

O 4º batalhão dá a guarnição, as promptidões de incendio e permanente, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O 5º batalhão dá o policiamento e demais serviços dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 5º.

Guarda civil.

— Por portaria do Sr. chefe de policia, foram concedidas licenças, com 2/3 de vencimentos, para tratamento de saude: por 60 dias, ao guarda de 2ª classe Antonio Ferreira Barbosa, e por 30, aos de 2ª, Feliciano de Castro Lobo, Felix Ramos de Farias, e ao de 1ª, Olympio Bastido.

— Por portaria do Sr. chefe de policia, foram excluidos do estado effectivo desta corporação, o fiscal Dario Fagundes Caetner, e o guarda de reserva Ildefonso Moura.

— De ordem do Sr. chefe de policia, foram autorizados a faltar ao serviço, por 60 dias, o guarda de reserva Durval Pereira da Silva; por seis mezes, Manoel José Soares Junior, e por 30 dias, Laurindo Antonio da Silva.

—Pelo ajudante da 14ª secção, foi entregue ao commissario de dia á delegacia, uma pequena valise, contendo algumas peças de roupa, encontrada em abandono na rua Senador Euzebio, pelo guarda de reserva Fidelis Tavares de Almeida.

— Passaram a doentes em suas residencias, os guardas: de 2ª classe, José Luiz Ferreira Antunes; de 1ª, Luiz de Castro, e o de 2ª, Alberto Pedro dos Santos.

— Recolheu-se a um quarto particular, na Casa de Saude S. Sebastião, o guarda de 2ª classe Eutychio Ferreira de Souza Jacarandá.

—Foram despachados os seguintes requerimentos de guardas:

Alfredo dos Santos Freire — Sim;

Francisco Suevo da Silva — Prejudicado;

Eutychio Ferreira de Souza Jacarandá — Como pede;

Sesefredo Bastos Jorge — Sim;

Reserva, André Alves de Barros — Como pede;

Deferido:

Guilherme Manoel Gomes — Já foi providenciado;

Agapito Marcellino Chasse e Augusto de Souza Vianna — Concedo dois dias;

Regional Dromeval da Cruz Motta — Concedo, dois dias;

Joaquim N. Vergosa Callado — Attenda-se.

— Por motivos comprovados, foram dispensados: por tres dias, Domingos de Sá Raposo, Jorge P. do Mello e José Joaquim Sobral, e por dois, Joaquim L. Monteiro e José Nato Sobrinho.

— Passou a ausente, o guarda de 2ª classe Gabriel Leal de Carvalho.

— Serviço para hoje:

Escalante, o fiscal Joaquim Manso Moreira Maia;

Escalante auxiliar, o fiscal José Maria Dias;

Auxiliares de dia, os ajudantes Ferreira Junior, Synesio Alves da Costa e Sebastião Teixeira Coelho;

Auxiliares de ronda, os ajudantes João de Avila, Côrtes Lisboa e Roberto da Silveira;

Ronda geral, os fiscaes Raul, Auto de Senas, Manoel Barbosa, Madureira, Lima Verde, Alpino Biavate, Telesforo Calmon de França, José Antonio Martins, Horacidio França, Nicanor Tavares, Nicodemos de Azevedo Carvalho, Joaquim Guimarães, Moreira dos Santos, João Napoli e Teixeira Lopes;

Palacio presidencial, o fiscal Oscar Alvarenga.

Uniforme, 5º.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Frisia, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, e cartas até as 10.

Chinese Prince, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Rosario, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Sirio, para portos do sul, Matto Grosso e Rio da Prata, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Umbria, para Dakar, Las Palmas e Genova, impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Pyrineus, para Bahia, Maceió, Recife e Natal, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Sofia Hohenberg, para Las Palmas, Almeria, Napolis e Trieste, recebendo objectos para registrar até 1 hora da tarde, impressos até as 2 e cartas até as 3.

Oropesa, para S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisbôa, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia e cartas até 1 da tarde.

Cordova, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Atlanta, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas para o interior até as 2 ½, com porte duplo e para o exterior até as 3.

Amanhã.

Itaúna, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 4 de janeiro de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da agricultura e da fazenda, sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relative a semana de 26 a 30 de dezembro proximo passado:

ALGODÃO

Funccionou este mercado durante a semana completamente destituido de interesse, com negocios nullos, em virtude dos compradores continuarem em absoluto retraimento por ser época de balanço, limpeza de fabrica, etc.

Entretanto, os possuidores mantiveram-se com os seus preços bem sustentados, regulando de 10$ a 10$500 para as primeiras sortes e 11$ a 11$500 para os algodões de superior qualidade.

O mercado fechou calmo.

Foram registrados os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$300
Idem, mediano	Nominal
Assú', 1ª sorte	10$200 a 10$500
Natal 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$300
Idem, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem, regular	Nominal
Penedo, 1ª sorte	"
Sergipe (Dores)	"
Idem (Itabaiana)	"
Maranhão, regular	"
Piauhy	"

Entraram durante a semana 2.520 fardos, sendo 1.520 da Parahyba e 1.000 do Ceará; sairam dos trapiches 3.918 fardos e ficaram em *stock* 3.918.

ASSUCAR

Terminados que foram os trabalhos da 4ª conferencia assucareira, realizada na cidade de Campos, no anno que hoje termina, presumia-se que as commissões encarregadas de executar as suas diversas resoluções procurassem tornal-as effectivas. Verifica-se, porém, que até a presente data nada foi executado, a não ser a cobrança do imposto para melhoramentos da cidade que hospedou os congressistas. Um dos assumptos que mais interessam ao commercio em geral, como é o da estatistica agricola, industrial e commercial, continua sem solução e difficultando o conhecimento exacto, em nosso paiz, do que se passa desde a plantação da canna até o consumo do assucar fabricado pelos diversos processos. A não serem os trabalhos dos corretores e da Junta dos Corretores sobre o movimento geral do mercado do Rio de Janeiro, nenhum elemento mais se póde obter de fórma a offerecer segura orientação aos interessados nesse mercado.

O nosso mercado de assucar continuou, na presente semana a ter regular movimento de compra, mantendo-se por isso firme, o que fez com que os refinadores elevassem os preços do assucar refinado.

Durante o anno de 1911 entraram em nosso mercado 1.565.851 saccos com assucar de diversas qualidades e procedentes:

De Pernambuco, 482.040 saccos; de Campos, 384.802; de Sergipe, 364.514; de Maceió, 178.855; da Bahia, 91.371; da Parahyba, 45.344; de Santa Catharina, 11.946; de Minas Geraes, 5.575, e de Natal, 1.477. Total, 1.565.951.

Salvo differença nos navios que se acham em descarga.

Sairam para consumo 1.303.474 saccos, ficando em *stock* 452.623 nos seguintes trapiches:

Cantareira, 107.803 saccos; armazem n. 14, 76.140; Rio de Janeiro, 71.762; Armazem n. 12, 61.586; Companhia Commercio e Navegação, 40.851; armazem n. 13, 34.731; S. João da Barra, 19.029; E. B. Navegação, 17.886; Medeiros, 11.818; Caravellas, 6.258; Lloyd Norte, 3.663; E. Paulista de Navegação, 1.000, e Ypiranga, 695. Total, 452.623 saccos.

O *stock* que passou de 1911 para 1912 foi de 190.146 saccos.

Na semana de 25 a 30 foram registrados pelos corretores os seguintes preços correntes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$360 a $400
Idem cristal	$380 a $430
Idem, 2ª sorte	$340 a $380
3º jacto	$320 a $380
Somenos	$270 a $320
Amarello cristal	$310 a $350
Mascavinho	$280 a $310
Mascavo bom	$230 a $250
Idem regular	$210 a $235
Idem baixo	$210 a $220

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO ASSUCAR NO MERCADO DO RIO DE JANEIRO NOS MEZES DE DEZEMBRO DE 1901 A 1911

SACCOS COM 60 KILOS				PREÇO POR KILO		
Annos	Entradas	Saidas	Stock em 31	Posição do mercado em 30	Branco cristal	Mascavo
1901	115.109	106.174	172.262	Estavel	$220 a $260	$120 a $150
1902	72.471	111.594	151.294	Firme	$310 a $350	$170 a $220
1903	94.518	111.828	163.132	Firme	$350 a $400	$200 a $220
1904	123.714	88.148	179.193	Estavel	$350 a $360	$260 a $280
1905	163.512	165.300	237.336	Firme	$225 a $250	$100 a $130
1906	84.840	87.285	224.117	Firme	$210 a $240	$125 a $150
1907	127.067	91.243	296.735	Calmo	$170 a $190	$270 a $300
1908	109.433	99.945	225.486	Firme	$380 a $420	$240 a $280
1909	169.168	91.711	271.651	Calmo	$280 a $320	$200 a $220
1910	148.737	130.106	190.146	Firme	$210 a $270	$130 a $150
1911	135.628	107.718	452.623	Firme	$350 a $430	$295 a $250

As entradas de assucar no mercado do Rio de Janeiro.

As entradas annuaes de assucar no mercado do Rio de Janeiro desde 1901 foram as seguintes, por sacco de 60 kilos:

1901, 962.647 saccos; 1902, 1.073.691; 1903, 1.164.560; 1904, 1.008.536; 1905, 1.305.301; 1906, 1.138.134; 1907, 1.259.004; 1908, 1.064.921; 1909, 1.390.799; 1910, 1.250.475, e 1911, 1.565.951 saccos.

BORRACHA

Com as mesmas cotações de 40$ a 42$ por 15 kilos, funccionou este mercado na corrente semana para as qualidades de mangabeira, sendo, porém, muito reduzidos os negocios que se fizeram.

Entraram 71 volumes, sendo tres por cabotagem e 68 pela estrada de ferro

CAFÉ

Entregue este mercado ás liquidações das operações a termo, não podia deixar de ser irregular o seu funccionamento: ainda assim os preços regularam entre os extremos de 12$ a 12$400 por arroba, para o typo 7, fechando o mercado firme e bastante activo no ultimo dia da semana.

Vigoraram os seguintes preços para as vendas effectuadas:

Dia 25, feriado, 26, 12$ a 12$100 por arroba; 27, 12$100; 28, 12$100 a 12$200; 29, 12$200 a 12$300, e 30, 12$400.

Entraram 28.948 saccas, foram embarcadas 56.145, foram vendidas 32.971 e ficaram em ser 228.429 saccas.

Mercado de Santos:

Entraram 91.633 saccas, sairam 221.578, foram vendidas 83.580 e ficaram em *stock* 2.709.741 saccas.

Bolsas estrangeiras:

Nas Bolsas estrangeiras foram vendidas no decorrer da semana 437.500 saccas de café, assim distribuidas:

Nova York, 240.000 saccas; Havre, 135.000; Hamburgo, 40.000, e Londres 22.500. Total, 437.500 saccas.

CEREAES

Ainda destituido de interesse foi o movimento operado neste mercado, na semana que hoje termina, cujas operações limitaram-se aos supprimentos para consumo local. Com o apparecimento de alguns lotes de feijão novo de Porto Alegre, os preços deste cereal regulou de 34$ a 35$ os 100 kilos, sendo, porém, fracas as primeiras amostras que vieram ao mercado.

De 26 a 30 entraram:

Arroz—Por cabotagem, 8.361 saccos, e pela estrada de ferro, 150. Total, 8.511.

Farinha de mandioca—Por cabotagem 2.558 saccos, e pela estrada de ferro, 73. Total, 2.631 saccos.

Feijão de diversas qualidades—Por cabotagem, 7.240 saccos; pela estrada de ferro, 6.116, e do estrangeiro, 35. Total, 13.391 saccos.

Milho—Pela estrada de ferro, 11.320 saccos, e por cabotagem, 20. Total, 11.340 saccos.

Diversos generos:

Aguardente—Pela estrada de ferro, 154 pipas.

Alcool—Por cabotagem, 186 toneis e 120 pipas.

Alfafa—Por cabotagem, 100 fardos.

Banha—Pela estrada de ferro, 221 latas e 95 caixas; por cabotagem, 1.004 caixas, e do estrangeiro, 100 barris. Total, 221 latas, 1.004 caixas e 100 barris.

Fumo—Pela estrada de ferro, 28 fardos, 807 rolos e 2|405 pacotes.

Manteiga—Pela estrada de ferro 2.767 latas e 152 caixas, e do estrangeiro, 50 caixas. Total, 2.767 latas e 202 caixas.

Vinho—Por cabotagem, 1.417 quintos.

XARQUE

Fechou firme o mercado de xarque no ultimo dia da semana, devido á procura que durante a mesma se desenvolveu para as carnes superiores. Essa procura, porém, não alterou as cotações que vigoraram para as vendas anteriores.

Durante o anno que hoje termina, entraram no nosso mercado, procedentes da Republica Argentina e do Uruguay, 209.892 fardos de xarque, e do Rio Grande do Sul, Matto Grosso e fronteiras, 134.281 fardos, que prefazem a totalidade de 344.173 fardos. O *stock* em 31 de dezembro de 1810 era de 24.000 fardos do Rio da Prata e 12.550 do Rio Grande.

As entradas para consumo e reexportação foram de 370.223 fardos, ficando em ser nos trapiches 10.000 fardos do Rio da Prata e 500 do Rio Grande do Sul.

As cotações que vigoraram na ultima semana do anno de 1911 foram:

Rio da Prata—Patos e mantas, 760 a 860 réis por kilo; novas, patos e mantas, 900 a 960 réis, e puras mantas, $960 a 1$040.

Rio Grande do Sul—Patos e mantas, 760 a 840 réis, e systema nacional, não ha.

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:

Tecidos S. José, na séde, ás 2 horas de 5, para a sua constituição.

—Expresso Federal, para a sua installação, ás 2 1/2 horas de 5.

—Navegação Rio-S. Paulo, para a sua constituição, ás 2 horas de 5.

—Industrial Itapemirim, para pagamento das quotas de sua liquidação, ás 2 horas de 8.

—Obras Publicas no Brazil, para resolver sobre o seu contrato com o Estado de Minas, a 1 hora de 8.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices de Minas, a partir de 4, na Recebedoria.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.

—Companhia Carris Urbanos, desde já, os juros e o capital dos titulos resgatados.

—Apolices Municipaes de Petropolis, os juros do 2º semestre, bem como o capital dos titulos resgatados no Banco Commercial, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já, no Brasilianische Bank, os juros do semestre findo.

—A. Jannuzzi & C., desde já, os juros das debentures.

—Tecidos Santa Elena, o 3º coupon do ultimo semestre, desde já.

—Commercio e Navegação, os juros do 2º semestre, a partir de 4.

—Ordem 3ª dos M. de S. Francisco de Paula, os juros de seu emprestimo, até 5.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, os juros do trimestre, no Banco Germanico.

—Industrial de Valença, desde já, o 3º coupon vencido.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros das debentures.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices desse Estado.

—Tecidos Magéense, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros das debentures da 1ª série.

—Tecidos de Juta, os juros do 2º semestre.

—Tecidos Botafogo, os juros das debentures.

—*Jornal do Commercio*, o coupon n. 3.

Dividendos:

The S. Paulo T. Light, desde já, no London Bank, o 39º dividendo do 4º trimestre, á razão de 10 o|o.

—Tecidos Confiança Industrial, desde já, o semestre findo.

—Tecidos de Juta, o 2º semestre, de 8$ por acção.

—Usinas Nacionaes, o 1º dividendo semestral, de 8$ por acção.

—Seg. U. dos Proprietarios, 4$ por acção, desde já.

—União dos Varejistas, o dividendo do 2º semestre, de 4$ por acção, a partir de 15.

—Seguros Integridade, o 74º dividendo, a partir de 8.

—Seguros Garantia, o 85º dividendo, de 10$ por acção, a partir de 8.

—Seguros Confiança, a partir de 8, o 76º dividendo.

—N. S. Mutuo Contra Fogo, a quota de 40 o|o, dos premios, desde já.

—Tecidos Cometa, de 4 em diante, o semestre findo.

—Centros Pastoris, a partir de 15, o 17º dividendo semestral.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio funccionou hontem apenas sustentado pelo Banco do Brazil.

Com effeito, esse banco forneceu cambiaes para remessas á 16 7/32, dando os demais sacadores a 16 3|16 unicamente.

Não havia, entretanto, maior procura de cambiaes para remessas, visto como estavam concluidos os trabalhos sobre a mala do *Thames*, saido para a Europa.

Além disso, eram ainda de somenos importancia os pagamentos de juros e dividendos.

Assim, reeditaram os bancos a tabela anterior de 16 3|16, que mantiveram inalterada sobre Londres, mas sacavam todos os estrangeiros a esse preço, e o do Brazil a 16 7|32, todos, porém, pouco procurados.

Regulavam para letras de cobertura as taxas de 16 1|4 e 16 17|64, mas sem muitas offertas desses papeis.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por penny)	—	16 3|16
Paris (por franco)	$589 a	$591
Hamburgo (por marco)	**$727 a**	**$729**

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por penny)	16 1|32 a 16
Paris (por franco)	$585 a $586
Hamburgo (por marco)	$735 a $737
Italia (por lira)	$592 a $596
Portugal (réis forte)	$306 a $317
Hespanha (por peseta)	$550 a $553
Nova York (por dollar)	3$080 a 3$100
Turquia (por penny)	16 a 15 31|32
Austria (por penny)	16 1|32 a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$000 a 3$015
Uruguay (por peso)	3$220 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$503 a $505

Operações:

Particular	16 3|16 —
Bancario	16 3|16 a 16 7|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny)	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)	$589 a	$593
Hamburgo (por marco)	$728 a	$739

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$593

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario	—	16 7|32
Particular	16 17|64	—

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por penny)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$712

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	3$330

Movimento do dia 3 do corrente:

Entradas—160.288 ½ libras, 1.180 francos, 1.130 marcos, 225 dollars 220 liras italianas e 180$ em ouro nacional.

Saidas—2.172 ½ libras, 380 francos, 1.360 marcos e 1:070$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 361.498:083$904; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 380.835:080$; moeda subsidiaria, 2:779$920.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra)	16 13|64 a 16 3|64
Paris (por franco)	$589 a $596
Hamburgo (por marco)	$727 a $732
Italia (por lira)	— $594
Portugal (réis fortes)	— $314
Nova York (por dollar)	— 3$084

Operações:

Bancario	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos hontem de Bolsa correram animadissimos, sendo dignos de nota os negocios effectuados.

Tiveram muitas operações as apolices geraes, que ficaram bem collocadas.

As municipaes foram negociadas tambem em maior escala e fecharam com os preços melhorados.

Correram em boa posição de firmeza as estaduaes do Rio e de Minas, tendo sido fechadas as do Rio Grande, de 7 o|o, sem juros, a 1:020$000.

Continuaram salientes os papeis da Docas da Bahia, que foram profusamente negociadas, de 55$ a 58$; mas fecharam com compradores a 57$ e vendedores a 57$500.

Em todo o caso, as previsões são de que esses papeis continuarão nesse estado prospero, assim sendo provavel que attinjam preços mais elevados.

Tudo o mais careceu de interesse, como se verifica das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1 e 3 a 1:015$; 2, 10, 7, 6, 2, 6, 6, 6, 10 e 1 a 1:018$; 4, 5, 5, 5, 7, 15 e 16 a 1:018$, e 36 a 1:020$000.

Miudas, de 500$: 1 e 1 a 1:005$000.

Emprestimo de 1909: 5, 11, 15 e 50 a 1:000$; 10, 6, 5, 110, 30, 3, 4, 14, 20, 21 e 65 a 1:001$, e 20 a 1:002$000.

Emprestimo de 1903: 20 a 1:010$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro (ao portador): 1 a 510$000.

Minas Geraes, de 1:000$: 2, 2, 7, 20 e 70 a 985$000.

Rio Grande do Sul (7 o|o, ex|juros): 50 a 1:020$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador): 50 e 75 a 205$000.

Emprestimo de 1906 (ao portador): 16 a réis 204$500; nominaes): 20 a 205$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Docas da Bahia: 100, 200, 200 e 300 a 55$; 100, 100, 200 e 300 a 56$; 100, 100, e 200 a 57$; 100, 100, 100, 200, 500 e 1.000 a 58$; (a|c. 30 dias) 500 a 60$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 e 200 a 44$000.

Comp. de Transporte e Carruagens: 70 a réis 95$000.

Comp. Centros Pastoris: 500 a 27$000.

LETRAS:

Banco Credito Real de Minas (7 o|o): 116 a 104$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas 5 o|o	1:019$000	1:018$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:015$000	1:010$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:002$000	1:000$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	750$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	515$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o)	97$500	95$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	990$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	1:005$000	995$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o	1:052$000	1:050$000

APOL. MUNICIPAES:

Antigas (ao portador)	205$500	204$500
Idem (nominaes)	—	204$500
Empr. de 1906 (nom.)	—	205$000
Idem (ao portador)	205$500	205$000
Empr. de 1909 (port.)	201$000	188$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	288$000
Idem (ao portador)	—	302$000
Nitheroy (2ª serie)	—	200$000
Idem (ao portador)	—	202$000
Idem (nominaes)	—	200$000
Empr. de Petropolis	202$000	198$000

DEBENTURES:

America Fabril	208$000	—
Brazil Industrial	205$000	202$000
Tecidos Carioca (nom.)	210$000	—
Idem (ao portador)	212$000	210$000
Tecidos Esperança	200$000	217$000
[illegible]	—	[illegible]
S. Bernardo Fabril	207$000	205$000
Fabril Paulistana	208$000	205$000
Industrial Campista	—	205$000
Industrial Mineira	—	210$000
Tecidos Confiança	—	212$000
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo	213$000	212$000
Tecidos Magéense	—	202$000
Tec. S. Pedro (n. p.)	208$000	205$000
Tecidos S. Joaquim	—	193$000
Tecidos S. Felix	203$000	180$000
Magéense (1ª serie)	—	205$000
Idem (2ª serie)	—	200$000
Tecidos Manufactora	—	205$000
Curtis Udereas	—	203$000
Mercado Municipal	205$000	202$000
Cabos de Electricidade	202$000	185$000
Luz Stearica	—	211$000
Cotonifício do Brazil	190$000	186$000
Docas de Santos	216$000	214$000
Industria e Commercio	—	80$000
Jornal do Brazil	210$000	205$000
Manufactora Progresso	202$000	200$000
Paulista de Madeiras	95$000	92$000

LETRAS:

Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	105$000	104$000
Banco de Credito Real de Minas (4 o|o)	104$000	95$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil	217$000	212$000
Commercial	230$000	228$000
Do Commercio	—	205$000
Da Lavoura	182$000	—
Nacional	190$000	165$000
Mercantil	280$000	265$000
Evolucionista	40$000	30$000
Fundos Publicos	—	50$000
Hypothecario	110$000	100$000

Tecidos:

Companhia Alliança	318$000	310$000
Companhia Cometa	440$000	334$000
Companhia Corcovado	—	269$000
Comp. Brazil Industrial	—	315$000
Companhia Confiança	—	258$000
Comp. Petropolitana	510$000	293$000
Companhia Magéense	143$000	135$000
Companhia S. Felix	98$000	78$000
Companhia Carioca	—	288$000
Companhia Progresso	365$000	—
Comp. Manufactora	255$000	220$000
Companhia Esperança	291$000	200$000
Industrial Mineira	—	240$000
Nacional de Juta	185$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	250$000	235$000
Manufactora Progresso	305$000	—
União de Sapopemba	—	300$000
Bom Pastor	—	210$000
União Lavrense	—	235$000
Comp. S. Joaquim	150$000	135$000
Companhia Botafogo	—	205$000

Seguros:

Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	295$000	—
Companhia Confiança	—	60$000
Companhia Previdente	500$000	475$000
Companhia Varejistas	—	116$000
Comp. Indemnisadora	25$000	18$000
Companhia Integridade	—	53$000
União dos Proprietarios	—	80$000

Comp. diversas:

Docas da Bahia	57$500	57$000
Loterias Nacionaes	44$500	43$750
Saneamento do Rio	—	110$000
Minas de S. Jeronymo	23$500	21$500
Terras e Colonização	—	93$000
Rede Sul-Mineira	99$000	98$000
Victoria a Minas	96$000	90$000
Docas de Santos (nom.)	505$000	470$000
Idem (ao portador)	503$000	470$000
Centros Pastoris	28$000	26$500
Construcções Civis	—	122$000
Cantareira e Viação	270$000	265$000
Mercado Municipal	55$000	—
Transporte e Carruagens	98$000	94$000
E. F. do Norte	41$000	37$000
E. F. de Goyaz	52$000	48$000
Editora	200$000	—
Com. e Navegação	200$000	100$000
Usinas Nacionaes	—	210$000
Garage Vera Cruz	—	220$000
A Popular	68$000	—
Jornal do Brazil	103$500	93$500
Melhor. no Maranhão	48$000	45$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 3	7:714$078
Idem de 1 a 3	17:457$586
Em igual periodo de 1910	35:512$835

JUNTA DOS CORRETORES

Foram fornecidas hontem por esta junta as seguintes informações:

Café.

O mercado abriu desanimado, tendo-se realizado vendas de 1.428 saccas, aos preços de 12$400 a 12$500 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 423 saccas, ao preço de 12$300, fechando o mercado frouxo.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	79
E. F. Leopoldina	3.530
E. F. Central	1.057
Total	4.666

Algodão.

Em 2, entraram 3.241 fardos e sairam 565, sendo o *stock* hontem de 19.344 fardos.

Mercado calmo.

Assucar.

Em 2, entraram 11.435 saccos e sairam 4.249, sendo o *stock* hontem de 459.809 saccos.

Mercado firme.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

As condições de alta dos mercados de café, tanto consumidores, como productores, parecem que estão em caminho de confirmação; quanto á pequenez das safras, actual e futura, as duvidas que havia vão se dissipando dia a dia.

Com effeito, as remessas de café dos centros productores continuam insignificantes, restando que assim se mantenham até a terminação dessa producção, e que a futura, como se prevê, fique aquem da expectativa.

Além disso, os mercados consumidores estão com faltas de supprimentos, de sorte que, a seu tempo, as ordens para novos negocios surgirão e impulsionarão de modo decisivo os nossos preços interrompidos na sua marcha regular ascendente por effeitos de negocios de jogo, cujas liquidações já terminaram.

As evoluções dos centros têm sido insignificantes, mas accusam ellas sempre alguma alta, que, aliás, não é bastante para que possa imprimir o nosso mercado uma orientação decisiva, com relação ás idéas correntes.

Hontem, entretanto, o mercado esteve muito calmo, por isso que não havia procura de importancia, o que obrigou os commissarios a transigirem com os compradores.

Realmente, apresentaram aquelles á venda quantidade regular de genero, mas diante da escassez de compradores, retiraram da taboa varios lotes.

Contudo, conseguiram fechar para exportação 1.428 saccas, aos preços de 12$400 e 12$500 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, porém, o mercado esteve completamente paralysado, em vista de ter a Bolsa de Nova York volvido a operar desfavoravelmente.

Assim, pois, os negocios que se fizeram nessa occasião foram de nenhuma importancia, porquanto não foram além de 423 saccas, que, reunidas ás primeiras vendas, produziram o total de 1.851 saccas.

O mercado fechou mal collocado a 12$300, não cendo as previsões subsistentes de uma alta accentuada nos preços.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 16.700 saccas, contra 20.400 ditas da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	79
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.057
Estrada de Ferro Leopoldina	3.530
Total	4.666
Desde o dia 1 de julho	1.658.404

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	2.000
No dia de ante-hontem	4.000
Desde o dia 1 do corrente	6.000
Desde o dia 1 de julho	778.000
Passaram por Jundiahy	16.700

Posta da semana, 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1º e 2º mãos:	Saccas
Stock anterior	229.309
Ultimas entradas	3.145
Total	232.454
Ultimos embarques	5.955
Stock actual	226.499

ENTRADAS

De 1 a 2:

	Saccas	Kilos.
Estr. de F. Leopoldina	1.565	93.900
Estrada de F. Central	1.910	114.600
Por via maritima	550	33.000
Total	4.025	241.500

De 1 a 3:

	Saccas	Kilos.
Estr. de F. Leopoldina	5.095	305.700
Estrada de F. Central	2.967	178.020
Por via maritima	629	37.740
Total	8.691	521.460

EMBARQUES

Dia 2:

	Saccas	Kilos.
Estados Unidos	550	33.000
Europa	5.405	324.300
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	5.955	357.300

De 1 a 2:

	Saccas	Kilos.
Estados Unidos	550	33.000
Europa	5.405	324.300
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	5.955	357.300
Desde o dia 1 de julho	1.506.972	90.358.320

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europea*)

Typo n. 3	13$100 a	13$200
" n. 4	12$900 a	13$000
" n. 5	12$700 a	12$800
" n. 6	12$500 a	12$600
" n. 7	12$300 a	12$400
" n. 8	12$000 a	12$100
" n. 9	11$700 a	11$800

Regulou inalterado a 7$250 sobre o typo 7 o mercado de café em Santos, que funccionou sem actividade.

As ultimas entradas foram de 16.714 saccas e as saidas de 132 ditas.

Desde o dia 1º de julho entraram 8.178.969 saccas, sendo a existencia de 2.455.368 ditas.

Desde o dia 1º do mez sairam 403 saccas e desde 1º de julho 5.213.369 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 2—Nova York, alta parcial de 1 ponto.

Opção de março, 13.43 centimos por libra.

Hamburgo, alta parcial de 1|4 de franco.

Opção de março, 67 pfenings por meio kilo.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opção de março, 60 sh. e 9 d. por 112 libras.

Abertura:

Dia 3—Nova York, baixa de 16 a 32 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Hamburgo, inalterado.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 7 a 16 pontos.

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1|2 pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem teve uma alta de 9 pontos.

O nosso mercado conservou-se calmo e inalterado.

As entradas foram de 3.241 fardos e as saidas de 565, sendo o *stock* hontem de 19.344 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$300
Idem, mediano	Nominal
Assú', 1ª sorte	10$200 a 10$500
Natal 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$300
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$200
Idem regular	Nominal

Assucar.

Esse mercado hontem esteve regularmente firme e com algum movimento, mas de pequena importancia.

As ultimas entradas foram de 11.435 saccos, sendo de Pernambuco, pelo vapor *Piranhy*, 3.312 a Meirelles Zamith & C., 2.543 a Guimarães Irmão & C., 1.800 a Thomaz da Silva & C. e 1.680 a F. Lundgren Junior.

Da Bahia, pelo vapor *Itauna*, 2.700 a A. Schultz & C.

Resumo	*saccos*
Pernambuco	8.735
Bahia	2.700
Total	11.435

Sairam dos trapiches 4.240 saccos e ficaram em deposito hontem 459.809 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$365 a $400
Idem cristal	$380 a $430
Idem, 2ª sorte	$340 a $380
3º jacto	$320 a $380
Somenos	$270 a $320
Amarello cristal	$310 a $350
Mascavinho	$280 a $310
Mascavo bom	$230 a $250
Idem regular	$210 a $235
Idem baixo	$210 a $220

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	140$000 a 155$000
Angra (pipa)	140$000 a 155$000
Campos (pipa)	130$000 a 150$000
Maceió (pipa)	130$000 a 150$000
Pernambuco (pipa)	130$000 a 150$000
Alcool:	
Fino de 38 a 48 grãos	225$000 a 245$000
De 36 grãos	200$000 a 210$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$170 a $180
Estrangeira (por kilo)	$160 a $170
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a 20$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	45$000 a 48$000
Idem bom (por 100 kilos)	42$000 a 44$000
Idem regular (por 100 k.)	33$000 a 37$000
Idem da norte (por 100 k.)	38$000 a 40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	33$000 a 33$500
Idem agulha (por 100 k.)	53$000 a 58$500
Idem inglez (por 100 kilos)	40$500 a 42$000
Azeite:	
Prisia (litro)	— 2$000
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a 38$000
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)	3$500 a 3$600
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	Não ha
Bacalhau	27$000 a 29$000
Mulatinho	25$000 a 25$000
Branco, nacional	25$000 a 25$500
Vermelho	18$500 a 19$500
Diversos	Não ha
Branco	43$000 a 44$000
Amendoim	37$000 a 38$000
Fradinho	42$000 a 43$500
Manteiga nacional	47$500 a 50$000
Preto, de P. Alegre, sup.	34$000 a 35$000
Idem da terra	Nominal
Idem, Sta. Catharina, sup.	26$500 a 28$500
Fumo de corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$800 a 2$700
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a 1$500
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$300
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a 1$200
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	$500 a 2$000
Lombo:	
Especial (kilo)	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallero (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$350 a 2$400
Idem pequenas	2$350 a 2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200 a 2$220
Lecellier	2$300 a 2$320
Lehmann	Não ha
Maclet	Não ha
Brisa	2$380 a 2$400
Buck Junior	Não ha
Outras marcas	1$750 a 2$500
De Minas	2$000 a 2$300
Milho:	
Da terra (100 kilos)	14$500 a 15$000
Idem branco (100 kilos)	12$000 a 12$500
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)	$560 a $820
Idem de Bahaça, em barril kilo)	— 1$150
Idem idem, em lata (kilo)	$880 a $900
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$980
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinho:	
Americano (pé)	— $280
Riga (duzia)	— 84$000
Sprnce (duzia)	— 82$000
Suecia, branco (duzia)	— 82$000
Idem vermelho (duzia)	— 84$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)	— 70$000
Inferior (duzia)	— 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	— $580
Matadouro (kilo)	$500 a $540
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	115$000 a 120$000
Virgem, do Porto (pipa)	330$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)	320$000 a 340$000
Collares, superior (pipa)	370$000 a 380$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)	63$600 a 70$800
Lata de 20 kilos (60 kilos)	66$000 a 69$600
Laguna, idem (60 kilos)	64$200 a 66$000
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)	68$400 a 72$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	63$600 a 66$000
Idem, lata grande (60 ks.)	63$600 a 66$000
Americana:	
Em barris (por libra)	$780 a $800
Bacalhão:	
Gaspé (tina)	— 48$000
Noruega (caixa)	41$000 a 42$000
Peixeling (tina)	— 38$000
Halifax (tina)	41$000 a 42$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Não ha
Francezas (por 2|2 caixa)	18$000 a 19$000
Breu:	
Escuro (barril)	— 34$000
Claro (280 libras)	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)	40$000 a 42$000
Cebolas:	
Rio Grande (cento)	1$300 a 2$600
Chá da India:	
Verde (kilo)	6$200 a 9$500
Preto (idem)	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$760 a $840
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$900 a $960
Puras mantas	$960 a 1$040
Velhas	$760 a $860
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)	— 11$500
Monroe (barrica)	— 13$000
Albatroz (barrica)	— 14$000
Minerva (barrica)	— 15$000
Outras marcas (barrica)	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira (100 kilos)	64$000 a 66$000
Nacional (100 kilos)	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	18$500 a 19$000
Fina (100 kilos)	16$800 a 17$000
Peneirada (100 kilos)	16$200 a 16$500
Grossa (100 kilos)	14$000 a 14$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos)	Não ha
Grossa (100 kilos)	14$000 a 14$500
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Buda (88 kilos)	24$200 a 24$700
Nacional (88 kilos)	23$000 a 23$500
Brazileira (88 kilos)	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)	24$200 a 24$500
O O (88 kilos)	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)	— 24$500
Santa Cruz (2|2 saccos)	— 23$500
Avenida (2|2 saccos)	— 22$500
Mimosa (2|2 saccos)	— 21$500
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)	— $800
Alpiste (kilo)	42$000 a 43$000
Batatas (kilo)	$200 a $220
Carne de porco (kilo)	$560 a $740
Cevadinha (kilo)	1$500 a 1$600
Congica (100 kilos)	22$000 a 24$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$900 a 8$300
Favas (100 kilos)	14$500 a 16$000
Fubá de milho (100 kilos)	14$000 a 22$000
Kerozene (caixa)	— 7$200
Ladrilhos (milheiro)	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte (kilo)	$420 a $580
Pimenta da India (kilo)	1$100 a 1$200
Phosphoros (lata)	38$000 a 45$000
Idem de cera (lata)	— 60$000
Polvilho (100 kilos)	25$000 a 26$000
Tapioca (100 kilos)	18$000 a 28$000
Toucinho (kilo)	$800 a $940
Tremoços (100 kilos)	Não ha

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Chili*: varios generos, á Compagnie des Messageries Maritimes;

De Antofogasta e escalas, pelo paquete inglez *Lodance*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De Hull e escalas, pelo paquete inglez *Albania*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Chinese Prince*: varios generos, a Davidson Pullen & C.;

De Paraty e escalas, pelo paquete nacional *Garcia*: varios generos, a Dantas & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Thames*: varios generos á Mala Real Ingleza;

De S. João da Barra, pelo paquete nacional *Carangola*: varios generos, á Companhia S. João da Barra e Campos;

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Alfirita*: varios generos, a F. Martinelli & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Plata*: varios generos, a A. dos Santos & C.;

De Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Delfland*: varios generos, a F. Martinelli & C.;

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Norderney*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Cardiff, pelo vapor inglez *Jurá*: carvão, a Amaral Southerland & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Buenos Aires e escalas, francezes *Chili* e *Plata* e inglez *Thames*; Antofogasta e escalas, inglez *Lodance*; Hull e escalas, inglez *Albania*; Nova York e escalas, inglez *Chinese Prince*; Paraty e escalas, nacional *Garcia*; S. João da Barra nacional *Carangola*; Genova e escalas, italiano *Alfirita*; Amsterdam e escalas, hollandez *Delfland*; Bremen e escalas, allemão *Norderney*; Cardiff, inglez *Jurá*.

Vapores saidos:

Porto Alegre e escalas, nacional *Itaqui*; Dover, inglez *Radstock*; Santos, nacional *Piranhy*; S. João da Barra, nacional *Teixeirinha*; Bordeaux e escalas, francez *Chili*; Southampton e escalas, inglez *Thames*; Hamburgo e escalas, allemão *Halsburg*.

Macahé, hiate nacional *Vencedor*.

Vapores esperados:

- 4 Portos do norte, *Borborema*.
- 4 Portos do norte, *Montevideo*.
- 4 Liverpool e escalas, *Camoens*.
- 4 Rio da Prata, *Umbria*.
- 4 Portos do Pacifico, *Oropesa*.
- 4 Genova e escalas, *Cordova*.
- 4 Portos do norte, *Manáos*.
- 4 Rio da Prata, *Frisia*.
- 4 Santos, *Asuncion*.
- 4 Rio da Prata, *Tennyson*.
- 4 Trieste e escalas, *Albania*.
- 5 Portos do sul, *Anna*.
- 5 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
- 5 Gothemburgo e escalas, *K. Victoria*.
- 6 Portos do norte, *Marcilio*.
- 6 Portos do sul, *Itaituba*.
- 6 Portos do sul, *Itapema*.
- 6 Trieste e escalas, *B. Kemeny*.
- 6 Genova e escalas, *Sardegna*.
- 7 Portos do sul, *Itapuca*.
- 7 Nova York, *Voltaire*.
- 7 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
- 8 Southampton e escalas, *Araguaya*.
- 8 Portos do norte, *Iris*.
- 8 Portos do sul, *Jupiter*.
- 9 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
- 9 Portos do norte, *Bahia*.
- 9 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
- 9 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
- 10 Santos, *Petropolis*.
- 10 Rio da Prata, *Aragon*.
- 10 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
- 12 Bremen e escalas, *Crefeld*.
- 12 Portos do norte, *Bahia*.
- 12 Santos, *Hohenstaufen*.
- 13 Genova e escalas, *Regina Elena*.
- 13 Trieste e escalas, *Francesca*.
- 13 Rio da Prata, *Pampa*.
- 14 Liverpool e escalas, *Thespis*.
- 14 Bordéus e escalas, *Magellan*.
- 15 Portos do sul, *Florianopolis*.
- 16 Liverpool e escalas, *Devonshire*.

Vapores a sair:

- 4 Genova e escalas, *Umbria*.
- 4 Rio da Prata, *Cordova*.
- 4 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
- 4 Rio da Prata, *Siria*.
- 4 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
- 4 Marselha e escalas, *Plata*.
- 4 Caravellas e escalas, *Itaquahy*.
- 4 Victoria e escalas, *Gloria*.
- 4 Rio da Prata, *Albania*.
- 4 Recife e escalas, *Purus*.
- 4 Paraty e escalas, *Garcia*.
- 5 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
- 5 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
- 5 Rio da Prata, *K. Victoria*.
- 5 Portos do norte, *Jaguaribe*.
- 6 Portos do sul, *Itaituba*.
- 6 Portos do norte, *Alencar*.
- 6 Porto Alegre e escalas, *Itapema*.
- 6 Nova York e escalas, *Sofia Hohenberg*.
- 7 Rio da Prata, *Sardegna*.
- 7 Santos, *B. Kemeny*.
- 7 Rio da Prata, *Zeelandia*.
- 8 Pernambuco, *Arcecila*.
- 8 Rio da Prata, *Araguaya*.
- 8 Antonina e escalas, *Anna*.
- 9 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
- 9 Barcelona e Genova, *P. Mafalda*.
- 9 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
- 9 Villa Nova e escalas, *Philadelphia*.
- 10 Rio da Prata, *Fernandez Vecella*.
- 10 Southampton e escalas, *Aragon*.
- 10 Bremen e escalas, *Halle*.
- 10 Rio da Prata, *Cap Verde*.
- 11 Portos do norte, *Piauhy*.
- 11 Portos do sul, *Saturno*.
- 11 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
- 12 Portos do norte, *Olinda*.
- 13 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
- 13 Rio da Prata, *Regina Elena*.
- 13 Rio da Prata, *Francesca*.
- 13 Marselha e escalas, *Pampa*.
- 14 Rio da Prata, *Magellan*.
- 14 Mucury e escalas, *Industrial*.
- 15 Recife e escalas, *Iris*.
- 15 Laguna e escalas, *Mandahy*.
- 15 Porto Alegre e escalas, *Borborema*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 366:441$697, sendo em ouro 145:401$511 e em papel 221:040$186.

De 1 a 3 do corrente a renda foi de 625:808$777, tendo sido em igual periodo do anno findo de 721:853$849, sendo a differença a maior para o anno findo de 86:045$072.

—O inspector homologou as seguintes decisões da commissão de tarifa:

Braga Paiva & C.—Classifica a mercadoria apresentada como producto chimico não classificado, do art. 328 da tarifa;

A. G. Fontes—Classifica como sal impuro, da taxa de 25 réis;

Cervejaria Brahma—Classifica como tinta preparada a oleo;

Henrique Boiteux — Classifica como quadro grande não especificado, sujeito a direitos *ad valorem*;

Hertz—Classifica as duas blusas como roupa de algodão enfeitada, arbitrando o valor de 20$ para as duas; a blusa de listas como roupa de gaze de seda simples e a saia e o casaco de fustão, como roupa feita de fustão de algodão simples.

—Ao Sr. ministro da fazenda foi devolvido o pedido de transferencia para esta repartição do guarda Luiz de França Sobrinho, da Alfandega do Rio Grande do Sul.

—Vai ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda o recurso da Companhia Cervejaria Brahma, impugnando da classificação feita pelo conferente Rebello, que classifica a mercadoria despachada pela nota n. 8.106, de outubro do anno findo, como tamancos de qualquer feitio ou qualidade, da taxa de 1$900 o par (art. 30, classe 2ª da tarifa).

—"Junte-se ao processo", foi o despacho exarado no requerimento de defesa de Alfredo Joaquim de Almeida e Silva, referente á saida de um volume pertencente a Joseph Arnaud, do armazem n. 3 do cáes do porto.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. A. Mello, o de n. 12, do vapor inglez *Gurá*, procedente de Cardiff, consignado a Amaral Sutherland & C.;

Ao Sr. Pulcherio, o de n. 13, do vapor inglez *Chinese Prince*, procedente de Nova York, consignado a Davidson Pullen & C.;

Ao Sr. J. Guilherme, o de n. 14, do vapor allemão *Norderney*, procedente de Bremen, consignado a Herm Stoltz & C.;

Ao Sr. B. de Moura, o de n. 15, do vapor francez *Chili*, procedente de Buenos Aires, consignado á Messageries Maritimes;

Ao Sr. C. Leal, o de n. 16, do vapor inglez *Thames*, procedente de Buenos Aires, consignado á Royal Mail;

Ao Sr. C. Costa, o de n. 17, do vapor inglez *Albania*, procedente de Hull, consignado á Royal Mail.

Sociedade da Cruz Vermelha Brazileira.

Realizou-se no dia 30 de dezembro proximo passado a assembléa geral da directoria da Cruz Vermelha Brazileira, para eleição da directoria e conselho director.

Antes da eleição, o general Thaumaturgo de Azevedo, presidente, leu o relatorio da sua gestão no ultimo triennio, pelo qual se verifica que é de 167 o numero actual de socios, inclusive os remidos em numero de 20.

Ficca assim constituida a directoria, que, na fórma dos estatutos, é organizada com membros eleitos para o conselho director:

Presidente, general Thaumaturgo de Azevedo; 1º vice-presidente, vice-almirante Antonio Alves Camara; 2º, contra-almirante José Carlos de Carvalho; 3º, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro; 4º, desembargador Ataulpho N. de Paiva; 5º, Dr. Afranio de Mello Franco; secretario geral, Dr. Joaquim de Oliveira Botelho; 1º secretario, coronel Dr. Antonio Affonso Faustino; 2º, Dr. José Arthur Boiteux; 3º, Amilcar Marchesini; 1º thesoureiro, Dr. José Carlos Rodrigues; 2º, coronel Dr. J. M. Moreira Guimarães; 1º procurador, Dr. Guedes de Mello; 2º, Dr. Oscar Varady; 3º, coronel Cicero Costa.

DIA 31

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Joaquim Meirelles Nascimento, um anno e 11 mezes, rua Barão do Bom Retiro n. 824; Porphyrio Campos da Fonseca, 34 annos, solteiro, rua do Morro n. 39; Athayde, filho de Edelberto Estacio de Sá, 14 dias, rua Bomfim n. 97; Armando Gonçalves do Rosario, 20 annos, solteiro, rua Santa Christina n. 34; José Benedicto Paz, 12 annos, necroterio da policia; Ignacio Pereira dos Santos, 24 annos, solteiro, rua Machado Coelho numero 76; José Pereira Guimarães, 22 annos, solteiro, necroterio da policia; Edith, filha de José de Sá Carneiro Chaves, quatro mezes, rua Figueira n. 3; Eduardo de Souza, 22 annos, solteiro, rua do Pinto n. 94; Eurydice, filha de Sylverio Francisco da Cruz, um anno e quatro mezes, morro de Santo Antonio, sem numero; Francisco Ferreira Leal, 55 annos, solteiro, rua Marechal Floriano numero 27; feto, filho de Manoel de Souza Ramos, nove mezes, rua Senador Pompeu n. 124; Hollandina, filha de Oscar Moreira da Cunha, 10 mezes, rua Bella de S. João, (fundos da igreja); Milton Annibal de Carvalho, 13 1|2 annos, rua Campos Salles n. 162; Adalbertina, filha de Albino Teixeira de Aragão, 10 annos, ladeira do Barroso n. 27; Oldemar, filho de José Alves, um anno, rua Barão de Itapagipe n. 233; Heitor Herminio Gomes, 24 annos, casado, travessa João de Mattos numero 43; Gilda, filha de Adolpho Barroso, oito mezes, rua Barão de Cotegipe numero 128.

CEMITERIO DO CARMO

Barbara Delphina Correia, 79 annos, casada, hospital do Carmo.

DIVERSÕES

Tenentes do Diabo.

Descrever o que foi o baile realizado no domingo ultimo pelos antigos foliões da Caverna, é quasi impossivel.

Os seus salões, á rua da Carioca, achavam-se repletos de apaixonados *baetas* e bellas diavolinas, que, ao som de uma afinada banda de musica, dansaram seguidamente até o amanhecer de segunda-feira.

Como sempre, a directoria do club captivou seus socios e convidados pelo modo gentil com que os acolheu.

De madrugada foi servida lauta ceia, erguendo-se diversos brindes á prosperidade e maior gloria dos intemeratos Tenentes.

Sociedade Recreativa Fraternidade.

Esta sociedade, recentemente fundada no arrabalde de Penha, realizou no dia de S. Sylvestre uma bella festa, que constou de concerto e baile.

A parte musical foi preenchida pelos Srs. Raul de Carvalho Beirão, José e Onofre Aguilar, Bento Mendes, Adelino Carvalho e Manoel Silva, que, sob a regencia do maestro Antonio Correia, executaram diversas rhapsodias portuguezas e outros trechos.

Fez-se ouvir tambem a Tuna União Portugueza, que não só teve a gentileza dessa execução como tambem prestou-se a tocar para o baile.

A concurrencia foi grande e todos renderam a devida homenagem á commissão organizadora da festa, composta dos Srs. Raul de Carvalho Beirão, Vicente Teixeira, Manoel Lourenço da Silva e Manoel Pereira da Cunha.

4 DE JANEIRO — S. TITO, B. M.

Epiphania do Senhor.
Nos diversos santuarios desta archidiocese serão celebrados solemnes actos em commemoração á epiphania do Senhor.

Archicathedral metropolitana.
Amanhã serão celebradas neste templo as seguintes missas semanaes:
A's 8 horas, a do Senhor dos Passos, sendo celebrante o padre Nino Minelli, e ás 9 horas, a do Sagrado Coração de Jesus Christo, sendo officiante o conego João Pio dos Santos, director do Apostolado da Oração.
Esse acto será acompanhado de orgão e de canticos sacros.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.
A's 7 ½ horas celebra-se neste santuario, amanhã, missa conventual pelo capellão monsenhor Euripedes Pedrinha, sendo esse acto acompanhado a orgão.

TURF

Diversas.
No vapor *Devonshire*, esperado no nosso porto na semana proxima, estão em viagem, além dos oito animaes adquiridos pelo Dr. Alfredo Novis, mais os quatro seguintes, de importação do Sr. Carlos Coutinho:
Lord Bill, 3 annos, por Bill of Portland (Saint Simon); Gondolier, 4 annos, por Saint Simonnini (Saint Simon); Embassy, 3 annos, por Mauvezin e egua por Saint Simon; My Darling, 3 annos, por Sailer Lad (Laddas).
Esses quatro animaes estão desde já á venda.
— Serão encerradas amanhã, á tarde, as inscripções para a corrida inaugural do Friburgo Jockey Club, a realizar-se em 14 do corrente.
— Hontem, á tarde, era bastante grave o estado do estimado jockey M. Tortoreilli, que, domingo ultimo, foi atropelado por um automovel, quando descia de um bond.
Tortoreilli, que está entregue aos cuidados do Dr. Duque Estrada, tem uma costella fracturada, mas surgiram outras complicações, muito melindrosas.
Ante-hontem visitaram o honesto profissional os chronistas sportivos Srs. Raul de Carvalho, Mario Alves, Briani Junior e Daniel Blatter.
— Lembramos aos *turfmen* cariocas que, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março, os Beles Sportman e Ideal serão organizadas pelas corridas de São Paulo.
— Segundo um estudo do veterinario Dr. Paulo Mangé, publicado no ultimo numero da *Revista de Veterinaria e Zootechnia*, existem na fazenda de Santa Alda, de propriedade do Dr. Teixeira Soares, 47 animaes, dos quaes 15 estão atacados do mal denominado *cabeça inchada*, dois são suspeitos e 30 estão em bom estado.
Entre os atacados figura a egua franceza Sylvia, que correu nesta capital.
— Os proprietarios do valente Gerfaut, os conhecidos *turfmen* paulistas Srs. Paes de Barros, resolveram montar um importante stud, tendo já feito encommenda de alguns parelheiros ao Dr. Paulo Mange.
— O *Correio da Sport* publicará sabbado proximo um numero especial, dedicado á temporada finda. Esse numero está sendo cuidadosamente confeccionado e vai causar um successo brilhante.
— Apparecerá muito brevemente um novo semanario turfista, cuja direcção está confiada a conhecido chronista sportivo de um jornal diario.
— Embarcará brevemente para Montevidéo, onde vai visitar seu velho pai, o nosso collega da *Imprensa*, Dr. Francisco Camon.
— Conforme já noticiámos, o Dr. Alfredo Novis deve ter contratado na Inglaterra o jockey que deve montar os pensionistas do seu importante stud, na futura temporada.
— Regressando de Montevidéo, P. Zabala continuará a prestar os seus serviços á Ecurie Paris e ao stud Hime & Roxo.
— O jockey Marcellino exercerá a sua profissão, durante as ferias do turf carioca, no prado de Friburgo.
— E' certo que a illustre directoria do Jockey Club pretende fazer varias modificações no systema de apostas, na futura temporada. Ao que sabemos, ella cogita de organizar tres apresentações em cada páreo, como se usava nos frontões, systema realmente mais pratico e expedito que o usado até agora, e tornará ainda outras medidas tendentes a diminuir o intervallo entre as carreiras.
O systema de partidas será tambem modificado, estando o digno *starter* official disposto a usar da maxima energia para reprimir a insubordinação dos jockeys.
— Estamos autorizados a affirmar que o Dr. Alfredo Novis não teve intermediarios nas compras que acaba de fazer na Inglaterra.
O referido *turfman* fez sózinho a escolha dos novos representantes do stud Campo Alegre e comprou-os particularmente.
— E' muito possivel que, no inicio da proxima temporada, o turf riograndense mande alguns representantes á nossa capital, entre elles a egua Line d'Or, que acaba de derrotar Le Mentillet em um grande premio instituido pela Associação Protectora do Turf.

TORNEIO DE DEZEMBRO

DECIFRAÇÕES DO DIA 24

Problema ns. 55, de *Rasec*, MUTRAMUERA; 56, de *Oaofre*, ESPARADOR; 57, de *Chaperó*, FASCO-PONCO.
Trabuco, Typão e Alleluia decifraram todos; Isaac, Aviarás, Ilhéo, Malakoff e Esperança os ns. 56 e 57.

TORNEIO DE JANEIRO DE 1912

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 10

CHARADA PASSIVA (*Uniov.*)

2-2- Quando jogo pi- gosto de pregar mentira e comer inhame.

Problema n. 11

ENIGMA PITTORESCO (*Oiram.*)

Problema n. 12

CHARADA CASAL (*Ego.*)

2—Com palavras não se faz fortuna.

Correspondencia

Malakoff — Parabens. Preciso fatar-lhe, ás 5 horas.

D. SIGLAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 3:
Foram transferidos:
O amanuense da Directoria Geral do Patrimonio Municipal, bacharel Alvaro Lage Sayão, para o logar de 3º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal;
O 3º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, Enéas Mascarenhas de Moraes, para o logar de amanuense da do Patrimonio Municipal.
—Foi exonerado o guarda sanitario Alfredo da Rocha Coelho.
—Foi nomeado o cidadão Francisco Maria de Almeida, para o logar de guarda sanitario.

Gabinete do Prefeito

EDITAL

Para conhecimento dos municipes do Districto Federal faz-se publico o seguinte decreto:

DECRETO N. 849—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Proroga o orçamento de 1911 para o exercicio de 1912

O Prefeito do Districto Federal:
Considerando que o Conselho Municipal encerrou hoje os trabalhos da 2ª convocação extraordinaria sem ter votado orçamento para o exercicio de 1912;
Considerando que é necessario estabelecer base legal para a arrecadação de impostos e pagamento das despezas da Municipalidade deste Districto no futuro exercicio de 1912;
Usando da attribuição que lhe confere o § 7º do art. 27 da Consolidação das Leis Federaes sobre a organização municipal do Districto Federal, decreta:
Artigo unico. Fica prorogado para o exercicio de 1912 o actual orçamento de 1911, a que se referem a lei n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 e o decreto n. 818, de 31 de dezembro de 1910.
Districto Federal, 30 de dezembro de 1911, 23º da Republica.
GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 3 de janeiro de 1912

Despacho pelo Sr. director geral:
Francisco da Silva Franco—Deferido.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:
Pelo agente do 5º districto, Sacramento:
J. Moreira & C., representados por José Antonio Moreira, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 159, multados em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 373, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite nas ruas do districto, misturado com agua);
Adelino de Azevedo, com estabelecimento á ladeira de Santa Thereza n. 63, e Silva & Mattos, representados por José Joaquim da Silva, estabelecidos com casa de lacticinios á rua da Alfandega n. 298, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 34 do decreto supracitado (estarem vendendo leite nas ruas do districto, em vasilhame não rotulado).
Pelo agente do 4º districto, S. José:
Azevedo da Costa Abreu, multado em 50$, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (depositar lixo na via publica, em frente ao seu estabelecimento commercial, á rua S. José n. 59).
Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:
Leon Monsserrat, multado em 100$, por infracção do art. 21 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter em frente de seu estabelecimento commercial, á rua Haddock Lobo n. 465, diversos letreiros, sem licença);
Paschoal Vaz Otero, multado em 100$, por infracção do § 32 do art. 11 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter depositado na via publica, em frente aos seus predios em construcção á travessa S. Salvador, junto ao n. 20, grande quantidade de materiaes).
Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:
Clement Campam, representado por Cacilda Mourão Campam, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 5º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar prosseguindo nas obras de seu predio á rua Visconde de Nitheroy, sem numero, sem ter pago a prorogação da licença terminada em 17 de setembro do anno proximo passado).

EDITAL

(Resumo)

EMBARGO, LEGALIZAÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade dos decretos ns. 391, de 10, e 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, ao cumprimento do edital affixado, e no prazo neste indicado:
Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo:**
Cacilda Mourão Campam, representante legal do proprietario do predio á rua Visconde de Nitheroy, sem numero.
A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 5 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:
Pela agencia do 24º districto, **Santa Cruz,** á rua Dr. Felippe Cardoso n. 13 (deposito municipal):
Tres caprinos e um suino.
1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 19 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:
Pela agencia do 6º districto, **Santa Thereza,** á rua do Aqueducto numero 92:

Lote n. 1

Dez duzias de colchetes, tres peças de cadarço, tres peças de ponto russo, quatro peças de fita, treze carreteis de linha, nove duzias de colchetes de pressão, tres chocalhos, quatro gaitas, tres agulhas de crochet, nove papeis de agulhas, tres pentes de alisar, seis maços de grampos, dois maços de grampos de ferro, tres bolas, duas cartas de alfinetes, onze duzias de botões de louça, dois pares de pentes-travessa, dois collares de contas, um pente fino, nove grampos de massa, quatro fivelas para cabello, doze dedaes e uma escova para dentes.

Lote n. 2

Tres peças de cadarço, dez duzias de colchetes de pressão, dez duzias de colchetes, treze dedaes, cinco peças de fita, dois pentes de alisar, um dito fino, sete maços de grampos, oito grampos de massa, dois ternos de pentes-travessa, uma caixa com botões de osso, uma carta de alfinetes de fantasia, oito papeis de agulhas, quatorze carreteis de linha, dois collares de contas, quatro fivelas para cabello, dez agulhas de crochet, tres chocalhos, quatro gaitas, doze alfinetes de fantasia, uma caixa com sabonetes, um talher de fantasia, um espelho para bolso e um pegador para cabello.

Lote n. 3

Uma espelho pequeno, sete metros e meio de chita, cinco metros e meio de zephir, dez cartas de alfinetes, quatro ternos de pentes-travessa, dois pentes de alisar, um pente fino, uma caixa com botões de osso, dez maços de grampos, dezeseis carreteis de linha, tres collares de contas, tres duzias de colchetes, seis duzias de botões de massa, treze duzias de botões diversos, nove duzias de colchetes de pressão, oito dedaes, cinco papeis de agulhas, duas agulhas de crochet e uma caixa com tres sabonetes.

Lote n. 4

Dois metros e meio de chita, cinco peças de cadarço, duas peças de ponto russo, tres suspensorios, tres peças de fita, uma caixa com botões de osso, uma peça de bordado, dois retalhos de balayeuse, seis maços de grampos, uma peça de soutache, quatro sabonetes, tres pentes de alisar, um dito fino, vinte e cinco grampos de massa, duas duzias e meia de colchetes de pressão, treze duzias de botões de louça, dois ternos de pentes-travessa, dois pares de pentes-travessa, onze carreteis de linha e um papel de agulhas de machina.

Lote n. 5

Um cesto com garrafas vasias e vidros diversos.
Pela agencia do 13º districto, **Meyer,** á rua Dr. Dias da Cruz numero 151:

Lote n. 1

Sete passadores para cabello, quatro jogos de travessas, tres vidros de extractos, duas caixas de pó de arroz, vinte dedaes, sete carreteis de linha, quatro peças de ponto russo, um par de meias para senhora, quatro maços de grampos, tres agulhas de crochet, dois pentes finos, dois pares de fronhas de crochet, cinco papeis de agulhas, oito grampos de massa, tres duzias de botões de pressão, oito ditas de ditos de massa e cinco aneis ordinarios.

Lote n. 2

Tres blusas de cassa de côr, duas saias de algodão de côr e sete córtes de brim de algodão de côr.

Lote n. 3

Tres pannos de crochet, dois ditos menores, seis toalhas, oito metros de morim, dezenove pares de meias para senhora, seis ditos para homem, quinze ditos para meninos, duas toucas de lã, um par de sapatinhos de lã, tres fronhas de crochet, duas peças de renda, uma dita de entremeio, uma dita já encetada, uma dita de renda já encetada, sete peças de ponto russo, tres peças de fita estreita e uma dita de bordado já encetada.
Pela agencia do 20º districto, **Irajá,** á rua Coronel Rangel n. 60:
Tres caixas de pó de arroz, uma caixa de pó para dentes, uma carta de alfinetes, um sabonete, quatro vidros de extracto, dois pentes de alisar, dois pares de pentes-travessa, cinco maços de grampos, um cosmetico e uma caixa com tres sabonetes.
1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 5 de janeiro do corrente anno, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e anjos da relação abaixo, cujos prazos se acham extinctos:

CAMPO GRANDE

ADULTOS		CRIANÇAS	
Ns.	Nomes	Ns.	Nomes
540	Maria Ignacia de Jesus.	571	Antonio.
542	José Papeira.	572	Feto.
543	Emilia Goulart de Oliveira.	573	Alina.
544	Antonio Vicente.	574	Maria.
545	Manoel Joaquim Coelho.	575	João Pimenta.
546	Maria Mendes.	576	Benedicto.
547	Alzira Maria Monteiro.	577	Maria.
548	Francisco Botelho da Silva Guerra.	578	Adriano.
549	Francisca Thereza de Oliveira.	579	Roberto de Sant'Anna.
550	Ermelinda Maria de Campos.	580	Feto.
551	Francisca Nunes Salles.	581	Feto.
552	Maria Thereza de Jesus.	582	Elpidio.
553	Maximiano Cardoso dos Santos.	583	Milton da Silva
554	Manoel Teixeira.		

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 3º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 3º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de dezembro de 1911:
Directoria de Hygiene, Instituto Vaccinico, Laboratorio Analyses e Contencioso.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.
Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.
As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.
As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.
As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. director geral:
João Reynaldo de Faria e Deolinda Alves da Cunha e outra—Passe-se quitação.
Caetano Basile, Manoel Januario Bezerra Cavalcanti, Manoel Teixeira e José Luiz Fernandes Braga—Certifiquem-se.

EDITAL

Volantes e vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças de volantes e vehiculos se effectuará durante o mez de janeiro corrente.
O prazo da cobrança é improrogavel, incorrendo nas penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento na época fixada.
De accordo com o art. 12 do decreto n. 846, de 21 de dezembro corrente, os volantes só poderão funccionar das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, podendo apenas funccionar até 10 horas da noite os volantes de balas, doces, empadas, refrescos, sorvetes e flores naturaes.
Sub-Directoria de Rendas, 29 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMEIRA.

Imposto de licença

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Deferidos:
M. Lopes & C. e Fonseca Rodrigues & C.
M. Mourão & C.—Deferido, na fórma do parecer.
Adolpho Ubaldino Xavier—Deferido, pagando em 48 horas.
Joaquim Ferreira de Souza, Luiza Magdalena, Domingos Perdomo, Barbosa Amaral & Pimentel, Nicolão Antonio e Gomes & Freitas — Dê-se baixa.
Joaquim Marques—O regulamento não impede a entrega de leite á domicilio antes das horas regulamentares.
João Fernandes—Indeferido.
Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:
Deferidos:
Francisco Lourenço Coelho, Mendonça Lima & C., Manoel da Costa & Fernandes, Ramos & Alves, Maria Munóz, Maria Barbeito, Silva & Ribeiro, Pedro Etchtz, Paulo & Roque, Tobias & C., Francisco Martins, Lopes & Ferreira, Antenor Alves de Araujo, Silva & Mattos, Antonio Domingos Teixeira Cardoso, Luiz Brum, J. S. Correia, José Pedroso, Antonio Manoel Ignacio, Manoel Fernandes Botelho e outro e Henrique Hyppert.
Joaquim Ramos e outro—Deferido, de accordo com a informação.
Antonio Gomes Pereira—Certifique-se o que constar.
Fonseca & C., Nobas & C. e Silva & C.—Dê-se baixa.
J. Alexandre, Joaquim Valente da Silva, Francisco Leal & C. e Vieira Baptista & C.—Indeferidos, á vista das informações.
Exigencias:
Jesuina Amelia Marinho, Silva & Fernandes, Monteiro & C., M. J. Fernandes, Ramos & Machado, A. Hertz, Agostinho Pinto Cardoso, British Subscription Library, José Soares de Mello, Alviro Monteiro, Manoel Coelho Ornellas Martins, F. Briguiet & C., Silva & Fernandes, Victoria Matesco Correia, Cassiano Augusto de Souza, Joaquim Cardoso Correia e outro e Manoel Cardoso Gonçalves.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de janeiro de 1912

Por acto de 30 de dezembro proximo findo foi tambem convertida em escola primaria a 1ª escola elementar feminina do 10º districto.

Officios expedidos:
Ao Sr. general Prefeito, solicitando que seja posta á disposição desta directoria a parte do edificio do Pedagogium, occupado pelo Laboratorio Municipal de Analyse, e pedindo que seja o 2º andar puxado á frente do predio e construido um terceiro andar;
A' Sra. inspectora escolar do 2º districto, pedindo relação dos professores que concorreram á Exposição Escolar.

Requerimentos despachados:
Idalina Maria Soares e Ariadne dos Santos, pedindo permissão para passar as férias fóra do Districto Federal—Deferido;
Emilia Lapenne de Freitas e Anna Telles Sampaio—Deferidos;
Maria dos Reis Campos e Laura Joppert de Mello—Se for possivel, serão attendidas;
Anna Mendes Reis, Maria Isabel de Macedo Sayão, Josephina Pereira de Magalhães Pecolk, José Lourenço Soares, Damazia Ferreira Pimenta, Ida Ferreira de Carvalho, Leonor Francisca de Souza, Joanna Terra Bastos e Manoel Azevedo Santos—Compareçam nesta directoria;
Victora de Barros Peixoto de Souza—Declare quaes os districtos e escolas em que tem servido;
C. Guimarães & C.—Deferido.

CIRCULARES

Certificados de exame final

Aos Srs. inspectores escolares:
De ordem do Sr. Dr. director geral, communico-vos que já se acham promptos nesta directoria os impressos dos certificados de exame final de instrucção primaria, os quaes só deverão ser entregues aos alumnos depois de pagos o sello federal e o imposto de expediente respectivos.
Directoria Geral de Instrucção Publica, 22 de dezembro de 1911—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Relação de material

Aos Srs. professores cathedraticos e elementares:
Determina o Sr. Dr. director geral que todos os Srs. professores remettam, com a maxima urgencia, aos respectivos inspectores escolares, uma relação do material em máo estado existente em suas escolas, discriminando o que póde ser reparado no proprio edificio escolar, o que só o poderá nas officinas da Prefeitura e o que está imprestavel.
Directoria de Instrucção, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAES

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, até 15 de janeiro de 1912, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:
"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."
Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.
Directoria Geral de Instrucção Publica, 3 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 1ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para fins diversos:
Alzira Pacheco da Silva (5).
Helena Orlando da Costa Ramos.
Orminda Isabel Marques.
Olga Doyle Silva.
Maria Augusta de Freitas.
Directoria Geral de Instrucção Publica, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 2ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria geral, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para varios fins:
Rachel de Vasconcellos.
Anna Ardovino.
Octacilia dos Santos.
Margarida Rachel da Conceição.
Anna Augusta da Costa.
Maria Lybia Borges Monteiro.
Alice Emilia de Paula.
Eulalia Francisca da Silva.
Directoria Geral de Instrucção, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Certificados de instrucção primaria

Os Srs. professores que apresentaram alumnos a exame final devem procurar, em mãos dos respectivos inspectores escolares, os diplomas impressos para serem entregues e distribuidos aos alumnos, que os requisitarem, pago o imposto municipal de expediente, no valor de dois mil réis, e mais estampilhas federaes, no valor de mil e quatrocentos réis, para cada certificado.
Directoria Geral de Instrucção, em 27 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLAS NOCTURNAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores cathedraticos e adjuntos, que desejarem dirigir ou servir nas escolas nocturnas municipaes, a apresentarem até o dia 8 de janeiro proximo os seus requerimentos, nesta directoria.
Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de dezembro de 1911—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurso de coadjuvantes do ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:
Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.
Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.
Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.
Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:
Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.
Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.
Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.
§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.
§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.
Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.
§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.
§ 2º. Serão consideradas nullas:
a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;
b) a que não tratar do assumpto designado;
c) aquella em que for verificado plagio.
§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.
§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.
Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.
Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.
Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.
Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a) n. 4, do art. 96.
Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.
Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:
Art. 96 — 9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.
10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.
11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.
12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.
13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.
14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.
17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.
23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.
24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.
25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.
27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.
Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.
Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.
Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.
Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.
Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.
Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.
Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

Concurso para o provimento dos cargos de amanuense e escripturario

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 10 de fevereiro de 1912, estará aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento dos cargos de amanuense e escripturario, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:
Art. 1º. O processo para o concurso aos cargos de escripturario e amanuense será o determinado nos dispositivos do capitulo III, titulo V, do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, na parte applicavel.
Art. 2º. O programma sobre que versarão os exames será o seguinte:
Lingua nacional, composição, redacção official; francez, leitura, traducção para o vernaculo; noções de cosmographia e geographia physica e politica; noções de historia geral; chorographia do Brazil, historia do Brazil; arithmetica pratica; dactylographia; direito constitucional brazileiro; deveres dos funccionarios publicos.
Art. 3º. O programma acima será dividido em tres grupos:
1º. Portuguez, francez e arithmetica;
2º. Noções de cosmographia, geographia physica e politica, noções de historia geral, chorographia do Brazil e historia do Brazil;
3º. Direito constitucional brazileiro e deveres dos funccionarios publicos.
Art. 4º. Os concurrentes farão tres provas escriptas: duas de portuguez: composição e redacção official; uma de dactylographia.
§ 1º. O assumpto das provas escriptas será escolhido pelo director geral ou seu substituto e reduzido ao numero conveniente de pontos.
§ 2º. Será tirado á sorte um ponto para cada prova escripta.
§ 3º. A prova de dactylographia constará de um excerpto dictado.
§ 4º. O seu julgamento será feito, tendo em consideração o tempo e a orthographia.
Art. 5º. Para a prova oral será tirada á sorte uma das disciplinas de cada grupo.
§ 1º. Cada uma será, no momento, dividida em pontos.
§ 2º. Sobre um ponto de cada materia, tirado á sorte, cada um dos candidatos fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, nem mais de uma hora.
Art. 6º. Sempre que for julgado necessario pelo director geral ou pelos examinadores, o concurrente será arguido por um ou dois examinadores, livremente, durante meia hora, no maximo, para cada um.
Art. 7º. O tempo para as provas não excederá de tres horas.
Art. 8º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos examinadores.
Art. 9º. Serão consideradas nullas: a prova escripta em papel não rubricado do modo acima dito; a escripta sobre assumpto diverso do indicado; aquellas em que se verificar plagio.
Paragrapho unico. A consulta a livros, ou a apontamentos, exclue o concurrente.
Art. 10. Sendo o assumpto da dissertação o mesmo para todos os concurrentes, serão elles conservados incommunicaveis, até que termine o exame.
Art. 11. O candidato deverá provar que tem mais de 21 annos e menos de 35.
Art. 12. Ao director geral cabe resolver sobre os casos omissos e duvidosos.
Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 24 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que a prova escripta do concurso para o provimento dos logares de coadjuvante de ensino se realizará no dia 5 do corrente, ás 3 horas da tarde, no edificio da Escola Tiradentes.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de janeiro de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

EDITAES

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Srs. professores e adjuntos

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido-vos a vir á 3ª secção desta directoria, receber um exemplar da lei do ensino vigente, decreto 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção, 21 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 30 de dezembro de 1911

Exmo. Sr. general Prefeito:

Remetto a V. Ex. a proposta de orçamento desta escola para o proximo exercicio de 1912.

As verbas destinadas ao pagamento do pessoal estão de conformidade com a lei n. 1.038, de 27 de agosto do corrente anno. Attingem á cifra de 298:080$000.

Das subordinadas á rubrica "material" conservei intacta a destinada ao pagamento das gratificações de curso nocturno ao pessoal administrativo e a de asseio (serventes).

A de expediente, que, no orçamento vigente é de 3:000$000, foi augmentada para 15:000$000, no intuito de opportunamente dar-se cumprimento ao artigo 145 e paragrapho unico do artigo 146 do decreto n. 838, de 20 de outubro do corrente anno, que dispõem sobre as relações do estabelecimento com os poderes municipaes.

Esse augmento é destinado á compra de livros para matricula e movimento do ensino, diarios de classe, etc., e para a escripturação administrativa e economica, impressos, avulsos, etc., adequado tudo á estatistica perfeita e completa da escola.

E' ainda destinada para melhorar o asseio e limpeza da escola com acquisição de um apparelho moderno, sugador de poeira.

Presentemente é a poeira levantada em grossas nuvens pelas vassouras, no curto prazo de uma hora, entre o curso diurno e nocturno, e se deposita sobre os moveis, paredes, por toda a parte. O perigo da poeira em certas condições de existencia de germen contagioso, especialmente da tuberculose, é grande e a responsabilidade muito séria para a administração.

Este apparelho é urgente para a escola. Além delle, a escola carece tambem de um apparelho Clayton para queimar aldehydo formico e desinfectar completamente as salas de aulas, dos gabinetes, da administração, todas as dependencias da escola, emfim.

A extincção do germen de varias affecções, maximé da tuberculose, este apparelho é sem par.

Como expuz, no meu ultimo relatorio, de 18 de agosto do corrente anno, o material escolar é deficientissimo, até criminoso, pois não se adapta aos que delle se têm de utilizar por muitas horas, durante o anno lectivo de nove mezes.

E' material velho e proprio pelas dimensões, quando muito, para as escolas primarias.

As aulas de trabalhos manuaes e de desenho não têm sala e material que lhes prestem, de modo adequado e em geral o mesmo se póde dizer dos outros ensinos.

Dentro das condições actuaes de casa e material, alias deploraveis, a escola precisa para assim mesmo dar o maximo de resultado e cumprir tanto quanto possivel os seus fins, de varios elementos.

Deve a escola adquirir no começo do proximo anno lectivo, para as aulas das disciplinas abaixo mencionadas, o que legitimamente reclamam os programmas e consta do seguinte:

Em historia natural: modelos de flores, fructos, caules, raizes, etc.; dos principaes typos de animaes e esqueletos relativos; dos orgãos do corpo humano; mappas botanicos, zoologicos e mineralogicos: material para o estudo pratico da mineralogia.

Em geographia e cosmographia: apparelhos para a explicação do movimento dos astros; globos, mappas diversos.

Em desenho de ornato: modelos de solidos geometricos, natureza morta, bustos e figuras.

Em literatura: obras dos principaes autores brazileiros.

Em pedagogia: o material para um gabinete experimental que sirva para psychologia e para pedologia.

Em physica e chimica: material para pôr o ensino na altura da sciencia e dos conhecimentos e progressos industriaes modernos.

Ora, a verba por onde devem correr as despezas com a acquisição dos elementos acima descriptos é no orçamento vigente de 10:800$000, evidentemente incapaz de comportar taes acquisições.

Calculo que deve ser elevada a 60:000$000, sendo mesmo assim empregada com toda a economia e parcimonia.

Pelos motivos acima expostos figura tambem a verba de 50:000$000, destinada á renovação do material, inclusive concertos, reparos e outros melhoramentos, principalmente nas novas salas de aula da escola.

Como verbas novas figuram na rubrica "material" as destinadas ao custeio de seis inspectoras extranumerarias, 30 regentes de turmas, duas conservadoras e a de pagamento de gratificações addicionaes ao corpo docente.

Dessas verbas, propriamente nova é a que visa o pagamento de dois conservadores; pessoal necessario para a guarda e conservação do material de sciencias e artes e particularmente de geographia, sciencias physicas e naturaes, hygiene, psychologia, pedologia, desenho, trabalhos manuaes, de agulha, etc. Presentemente o material de ensino que a escola possue está entregue á guarda do porteiro e, na pratica, á dos serventes.

Esses homens que exercem funcções subalternas e inferiores não comprehendem o valor e a utilidade dos objectos sobre os quaes devem velar, nem são capazes de conserval-os convenientemente.

Para exemplificar, basta dizer que uma collecção preciosa de historia natural, adquirida para esta escola, quando foi reorganizada em 1890, está em abandono, num fundo de sala de aula, coberta de espessas camadas de poeira e é o melhor que lhe póde acontecer: se os serventes se occupassem com ella alterariam a classificação e a ordem das peças e a teriam já deteriorado por completo.

Com as novas acquisições a que me referi acima para as diversas disciplinas, o material de ensino augmentará sensivelmente.

Occorre ainda que nessas acquisições está incluido o material para o gabinete experimental de psychologia e de pedologia, composto de apparelhos e instrumentos excessivamente delicados, muitos delles exigindo cuidados especiaes na sua guarda e conservação.

A verba de gratificação addicional ao corpo docente é inscripta de accordo com a informação fornecida pela Directoria Geral de Fazenda, em 9 de novembro do corrente anno.

No anno lectivo actual, com 857 alumnas, despendeu-se com o pagamento á substitutos e regentes de turmas, a quantia de 182:600$000, sendo réis 123:800$000 para pagamento de substitutos e 58:800$000, para pagamento de regentes de turmas.

O numero de alumnas da escola deve ser, segundo todas as probabilidades, de 950, no anno vindouro. Será, pois, necessario crear turmas de regencia para auxiliar os professores e, tomando para base do calculo o numero de turmas a estabelecer no anno proximo futuro, o numero de turmas de regencia que houve este anno na escola, essas turmas de regencia para o anno proximo deve ser de 30, despendendo-se 72:000$000 com ellas.

Como se vê, em relação ao despendido com substitutas e regentes no anno actual que foi de 182:600$000, haverá uma differença para menos de réis 110:600$000.

A Congregação, tendo resolvido em 26 de outubro organizar a escola moldando a reforma por um plano que uma commissão de seus professores lhe apresentasse, e não estando esse plano ainda elaborado, a presente proposta de orçamento não póde deixar de assumir caracter provisorio.

A proposta definitiva será a que for formulada quando estiver terminada a nova organização do estabelecimento e em occasião opportuna terei a honra de remettel-a a V. Ex.

Saude e fraternidade — O director, THOMAZ DELFINO DOS SANTOS.

ESCOLA NORMAL

Pessoal		Importancia	$ 12 Total
1 director (gratificação)		4:800$000	
1 chefe de secção		10:200$000	
1 1º official		8:000$000	
1 2º official		6:400$000	
2 amanuenses, a	4:800$000	9:600$000	
1 preparador		4:200$000	
1 porteiro		3:600$000	
6 inspectores, a	3:000$000	18:000$000	
2 continuos, a	2:640$000	5:280$000	
23 professores de sciencias, a	7:200$000	165:600$000	
12 professores de artes, a	5:200$000	62:400$000	298:080$000
Material			
Gratificação de curso nocturno a 1 chefe de secção, 1 1º official, 1 2º official, 2 amanuenses, 1 preparador, 1 porteiro, 6 inspectores e 2 continuos		16:733$333	
Asseio (serventes)		12:000$000	
Aulas, bibliotheca e gabinete		60:000$000	
Expediente		15:000$000	
Illuminação, incluindo o pagamento do encarregado da mesma		15:000$000	
Renovação de material		50:000$000	
2 conservadores, a	2:400$000	4:800$000	
6 inspectoras extranumerarias, a	2:400$000	14:400$000	
30 regentes de turmas, a	2:400$000	72:000$000	
Gratificações addicionaes		19:380$000	
Eventuaes		1:000$000	280:313$333
			578:393$333

Expediente do dia 2 de janeiro de 1912

Requerimentos despachados:

Elvira Joppert da Costa Ramos, Joanna dos Santos Costa, Leonor Frota Coelho e Zulmira Siqueira da Fonseca — Sim, mediante recibo.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1912

Remetteram-se á directoria geral de instrucção publica as folhas de frequencia do pessoal docente, administrativo, inspectoras extranumerarias, professoras regentes de turmas, do encarregado da illuminação e bem assim dos funccionarios que percebem vencimentos por outras folhas; todas relativas ao mez de dezembro proximo findo.

—Igualmente communicou-se áquella directoria uma retificação de exercicio de regente de turma, Dr. José Maria Beaurepaire Pinto Peixoto, no mez de novembro do anno proximo findo.

Requerimentos despachados:

Alice Leão, Ambrosina Guimarães, Alayde de Souza Figueiredo, Julieta Cesira Moniz, Edeleina da S. Figueiredo, Maria José de Lacerda, Marcellina Guimarães, Clara Machado, Carmen de Carvalho, Vera de Figueiredo Pimenta, Julieta Menezes da Costa, Jeronymo Luiz de Paiva, Mouris Risoleta Pedroso, Maria Aranha Colás, Mathilde Tertuliana dos Santos, Leopoldina T. dos Santos, Mario Mendonça Correia de Sá, Ignacia Vianna, Leonor Esteves Valladares, Dhyla Freire de Carvalho, Laura Dantas, Durvalina Dantas, Anna Coelho e Acirema de Lima Coutinho Borges — Sim, mediante recibo.

EXAME DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira, 4 de janeiro corrente, serão chamados a exames praticos e oraes os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno — Gymnastica — 280 — 282 — 312 — 313 — 329 — 331 — 332 — 333 — 334 — 336 — 337 — 340 — 356 — 358 — 360 — 362 — 364 — 365 — 366 — 368.

2º anno — Muzica — 4 — 10 — 11 — 12 — 15 — 21 — 23 — 25 — 26 — 36 — 37 — 38 — 42 — 44 — 46 — 52 — 54 — 55 — 57 — 58.

3º anno — Francez — 64 — 98 — 136 — 143 — 145 — 178 — 202 — 206.

3º anno — Historia da America — 1 — 19 — 32 — 35 — 49 — 63 — 190 — 194 — 199.

3º anno — Physica — 68 — 70 — 79 — 130 — 135 — 186 — 189.

A's 2 horas da tarde

4º anno — Hygiene — 113 — 146 — 151 — 187.

Curso nocturno

A's 10 horas da manhã

3º anno — Francez — 66 — 166 — 217 — 227 — 236 — 241 — 281 — 282 — 443 — 445.

4º anno — Historia do Brazil — 29 — 75 — 77 — 78 — 101 — 112 — 113 — 115 — 120 — 125.

A's 2 horas da tarde

1º anno — Arithmetica — 323 — 339 — 340 — 341 — 342 — 345 — 348 — 354 — 357.

1º anno — Gymnastica — 401 — 402 — 403 — 404 — 405 — 413 — 416 — 419 — 420 — 421 — 422 — 442 — 449.

3º anno — Portuguez — 243 — 253 — 281 — 307 — 444 — 454 — 457 — 458 — 459.

3º anno — Historia da America — 3 — 18 — 23 — 54 — 56 — 58 — 59 — 260 — 265 — 298.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, em 3 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

RESULTADO DOS EXAMES

Curso diurno

1º anno — Portuguez

Distincção: Cecina Cardoso da Silva.

Plenamente: Carlinda de Nogueira e Diva Marinho.

Simplesmente: Armanda dos Santos Nóra, Beatriz Rosa de Faria e Consuelo Moutinho da Costa.

Faltou uma alumna.

3º anno — Historia da America

Distincção: Irene de Almeida, Maria Gomes Arruda e Thamar Celsa de Souza.

Plenamente: Julieta Bittencourt, Margarida Castrioto Pereira Coutinho, Maria Adelaide Cid, Maria Constancia da Rocha e Maria Regina da Cruz Rangel.

Simplesmente: Lucinda Baptista dos Santos e Olivia Brazil.

3º anno — Francez

Distincção: Alcina Moreira de Souza, Amelia de Araujo Cabrita e Candida Rocha.

Plenamente: Azurita Ramalho, Eponina Machado Werneck Estella de Menezes Werneck e Zelia Amado.

Simplesmente: Theomilla de Souza Martins.

Reprovada, uma alumna.

1º anno — Musica

Distincção: Vicentina Campos e Zaida Carneiro da Rocha.

Plenamente: Judith Mége, Luiza Marina da Cunha Cruz, Ondina Loureiro Valle, Ondina Meirelles de Carvalho, Stella Bailly, Stella Pereira, Suzanna de Moura Costa, Sylvia Rabello, Tatyanna dos Santos Magalhães e Zora Martins do Valle.

Simplesmente: Regina Lopes, Tomyres Pereira da Costa, Vera da Gama Rosa, Zelia Vianna, Zelinda Gouveia, Zilda da Costa Santos e Zilda Werneck de Abreu.

Faltou uma alumna.

Curso nocturno

3º anno — Portuguez

Distincção: Maria Clelia de Mello e Silva, Maria Isabel Duarte Moreira e Maria de Mello Mourão.

Plenamente: Irene Taveira, Izabel de Faria Albernas, Maria Edith Cavalcanti Mello, Maria da Silva Pereira, Marieta Benites e Odaléa de Sá Ozorio.

3º anno — Francez

Distincção: Laura Teixeira da Rocha.

Plenamente: Maria da Conceição Mattos e Hilda Dreison Monteiro.

Simplesmente: Esther Fita Moreira, Luiza Maria Aleixo e Argia Duncan.

Reprovadas, quatro alumnas.

1º anno — Gymnastica

Distincção: Clara Machado.

Plenamente: Celso Ribeiro, Clarisse Marques do Valle, Dalila Nunes de Lemes e Dulce de Almeida Werneck.

Simplesmente: Dulce dos Santos Jacome.

2º anno — Musica

Distincção: Victor Hugo Theodoro de Jesus.

Curso diurno

1º anno — Gymnastica

Distincção: Elisa Serrão de Medeiros Alvez, Grippina Gripp, Guilhermina Olga Schilneck, Iracema Louzada e Laura Gomes Arruda.

Plenamente: Edith Santos, Edith da Silva e Oliveira, Helena Pereira de Souza, Heloisa Torres Maceondes e Laura Amaral Saldanha da Gama.

1º anno — Arithmetica

Distincção: Dulce de Araujo Medeiros e Guiomar Peixoto de Castro.

Plenamente: Ernestina Monteiro de Souza, Guilhermina Pinheiro, Guiomar Ramos de Azevedo e Guiomar de Lemos.

Simplesmente: Dinah Peixoto de Azevedo e Eurydice de Queiroz e Silva Gonçalves.

Reprovadas, duas alumnas.

4º anno — Hygiene

Distincção: Eurydice Legey, Haydéa Vianna, Odette Regal e Olga Furtado do Val.

Plenamente: Georgina Amelia Diego, Idalina Negreiros de Andrade Pinto, Lucilia Claudina De Geovani, Malvina Souza Guimarães e Regina de Freitas.

Simplesmente: Anna Bessa Menezes.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, em 3 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 2 de janeiro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Maria Teixeira Martins—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade no dominio directo do terreno.

Augusto Alves dos Santos—Deferido por equidade.

Francisca da Silva Mello—Indeferido, quanto ao terreno do predio da rua Senador Vergueiro.

Luiz Ferreira da Costa Pinto—Mantenho o despacho anterior.

Transferencias de dominio util:

Henrio Berroggain e João Victorio Pareto e outro—Deferidos, nos termos da informação.

José da Costa Quinta Ferreira, Antonio Pousa, Arcelino Machado Pacheco e outros, Anselmo Saraiva Vaz, Manoel Caetano Ferreira, Francisca Carolina Werna da Fonseca Monteiro de Barros e Abelardo Gardonne Ramos e outros—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Preciosa N. Ribeiro da Silva—A petição deve ser assignada pelos possuidores.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 3 de janeiro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Maria da Costa Cabral Abrahão—Deferido, nos termos da informação; Alexandre Araujo Barbosa, Machado Mello & C., Lafayette B. R. Pereira—Indeferidos; Ivo Vicente da Cruz, Manoel Luiz Gonçalves Rego, José Goulart, Antonio Cid Loureiro & C. e Avelino Pacheco Machado Bastos—Restituam-se; Dr. Mario de Andrade Ramos e Octaciano da Costa Nogueira — Deferidos.

Despachos do Sr. director:

José Pereira Fernandes Dias—Indeferido, em vista das informações; C. Grassy—Junte projecto, mostrando como ficará a cobertura; Dr. Julião Freitas do Amaral—Aguarde opportunidade; C. Lacerda—Indeferido; Eduardo Soares—Deferido, nos termos da informação.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Carlos Leal (2)—Certifique-se; Rosa Augusta Gaspar—Compareça para explicações; Samuel Pacheco Maleval—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Francisco Martins Nunes—Passe-se alvará para chanfrar o meio-fio; Francisco Gomes Pereira—Providenciado; José Joaquim de Mattos Junior—Dirija-se ao engenheiro da circumscripção; Carlos A. de Miranda Jordão (ns. 4.104 e 4.105)—Retire das contas a área da rua Laranjeiras, reconstruida pela Companhia Neuchatel; Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro—Declare o local do serviço.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Arthur Bastos & C.—Juntem os vales; Carlos A. de Miranda Jordão—Apresente conta, de accordo com o serviço executado.

[illegible] circumscripção:

The Neuchatel Asphalte Company—Compareça para explicações, pois as obras mencionadas nas contas não estão de accordo com a medição feita; Pierre Bossone — Compareça para explicações, relativas ás contas apresentadas.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Emilio Cebrian, João Antonio Vieira de Lima, Antonio de Almeida, A. Paes de Souza & C., J. Ferrer & C., Agostinho Alves & Pinheiro, Alvaro de Andrade & C. e G. Fegline—Deferidos; Francisco Antonio M. Esberard—Deferido, nos termos da informação; Manoel da Silva Costa, Lopes Dalle & C., José Raymundo Gomes, Ernani Moraes, Gustavo Vianna & C. e Julio Bandry & Francisco Mendes—Sim, compareçam; Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (contas ns. 4.040, 4.041, 4.042, 4.043, 4.044 e 4.045)—Apresente as contas, de accordo com o contrato; Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (conta n. 4.046)—Satisfaça a duvida.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

João Martins, Seminario de S. José, José Francisco Martins, Dr. Hilario de Gouveia, Augusta da Silva Gonçalves, Manoel José Machado da Costa, Manoel Alvaro, José Machado Pavão, Joaquim Pereira Rangel, Domingos Soares Ribeiro, Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro, Henriqueta Maria dos Reis e René Levy, Boschen & C.—Passem-se alvarás; Marcos José Pereira de Brito—Indeferido; 1º tenente Antonio de Souza Marques—Concedo trinta dias; Irmandade da Santa Cruz dos Militares—Apresente projecto, de accordo com a lei; Manoel Chrysostomo de Carvalho—Passe-se alvará com a obrigação de ser reconstruida a parede divisoria; Carolina Rocha, Domingos Nunes, Maria Agostini Gonzalez Alonso e Honorio G. Borlido Moniz—Passem-se alvarás, depois de assignados os termos; Antonio Cardoso de Gouveia—Prove o pagamento das placas.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Sociedade Amante da Instrucção—Passe-se guia; Benedicta A. de Souza e outros—Compareçam para explicações; Gustavo de Castro Rebello—Dê no quarto dos fundos o pé direito de 4m,00; A. F. Jacobina & C.—Indiquem o compartimento destinado ao deposito de gazolina e façam assignar o projecto por constructor habilitado; Maria Louiza Perolandi—Satisfaça as duvidas; Luiz Alves de Camargo—Facilite o exame do predio n. 29.

2ª circumscripção:

Francisco da Silva Balthazar—Compareça; Francisco Belfort Serra (rua dos Invalidos n. 150)—Póde habitar.

4ª circumscripção:

Antonio Machado Velho e Bento Pimentel—Podem habitar; Litizia Cecilia—Colloque a placa; Francisco Valerio Goulart—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Manoel Leite Pereira Bastos—Declare o prazo; barão de Alliança—Apresente o projecto approvado e colloque a placa de numeração; Bernardino Augusto Frazão—Como requer.

6ª circumscripção:

Igreja Baptista—Compareça para explicações; Joaquim dos Santos—Satisfaça as duvidas; Joaquim Olympio do Nascimento e José de Azevedo Maia—Passem-se guia; Segundo Causa—Habite-se.

7ª circumscripção:

Agostinho Rodrigues Fernandes—Junte planta do cadastro

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

José da Costa Quinta Ferreira, José Lourenço Teixeira Junior, Manoel Alves Martins e Joaquim José Rodrigues—Deferidos; Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited—Deferidos, de accordo com a informação; Domingos Rodrigues dos Santos—Compareça para explicações; Joaquim Ferreira dos Santos—Diga qual a testada; José Seice—Compareça para explicações sobre a testada.

EDITAL

Concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos de asphalto

Pelo presente são convidados os Srs. Carlos Augusto de Miranda Jordão, José Ferreira Ramos, Neuchatel Asphalte Company, Limited e Lafayette B. R. Pereira, a comparecer no escriptorio desta directoria, no dia 5 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á abertura das propostas que apresentaram para os serviços acima mencionados.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de janeiro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907:

Districto de Inhaúma:

Rua Christovão Colombo, numeros novos, 17 I a VII, 47 I a V, 48, 60 I a V, 68 e 42.

Rua Carolina, numeros novos, 7, 9, 13, 11, 21, 23 e 25.

Rua Capitulina, numero novo, 82.

Rua Cardoso Quintão, numeros novos, 1, 31, 201, 297, 6, 56, 68, 88, 124, 138, 196, 228, 244 I e II e 87.

Rua Coronel Magalhães, antiga Andrade Bastos, numero novo, 29.

Rua de Cascadura, numeros novos, 83, 85, 87, 8, 12, 45, 6 I a IV, 30, 36, 44, 46, 48, 50, 52, 58, 62, 82 e 84.

Rua Cecilia, numeros novos, 18, 32 e 44 I a III.

Rua Candida Bastos, numeros novos, 13, 15, 41, 12, 18 I a IV e 40.

Rua Cupertino, numero novo, 28.

Travessa Cardoso Quintão, numeros novos, 63, 34 e 65.

Rua D. Isabel, numeros novos, 66, 68, 70, 72, 74, 82, 94, 138, 200, 130 a 170.

Rua Domingos Perseo, numeros novos, 33, 9 e 39 I a III.

Rua Duarte Teixeira, numeros novos, 17, 62, 90, 19, 31, 75, 79, 83, 85, 81, 95, 97, 109, 28, 32, 20 e 94.

Rua Durão, numeros novos, 77, 81, 18, 58 e 60.

Rua Dr. Nicanor, numeros novos, 66, 68, 72 e 76.

Rua Silva Gomes, numeros novos, 17 I a XV, 55 e 107.

Rua D. Lydia, numeros novos, 21, 23, 37, 66, 4, 8, 6 I a III, 10, 24, 63, 73, 39 e 41.

Travessa Dezeseis de Maio, numero novo, 25.

Rua Cesario Machado, numeros novos, 25, 71 I a VI e 77 I a V.

Rua da Capela, numeros novos, 43 I e II, 55, 30 e 72.

Rua Cantilda Maciel, numeros novos, 12, 13 e 9.

Travessa Catumby, numeros novos, 21, 39, 57, 69, 75 e 87.

Rua Catumby, numeros novos, 5, 9, 21, 27, 18, 26 e 32.

Caminho do Cattete, numeros novos, 156, 180, 204 e 136.

Rua Julieta, numeros novos, 3, 36 e 38.

Travessa João de Mattos, numeros novos, 49, 51 e 53.

Rua João Vieira, numeros novos, 33 I a V, 16, 44 e 26.

Rua Joaquim Soares, numeros novos, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 I a X, 33, 35, 39, 43 I e II, 45 I a III, 47, 49, 51, 67, 69, 79, 81, 95, 60, 68, 70, 72, 76, 82 e 90.

Rua Quintão, numero novos, 1, 7, 5, 75, 79, 85, 70, 104, 122, 144, 60 e 62.

Directoria Geral de Obras e Viação, 5 de dezembro de 1911—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Concurrencia para construcção de uma ponte no rio Pavuna, em Jacarépaguá

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 4 de janeiro vindouro, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 300$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito feito a 1:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal do imposto de constructor e outros impostos municipaes e federaes.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 7 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. Os proponentes apresentarão preço em globo para toda a obra, de accordo com as especificações e desenhos apresentados, só podendo ser empregado material de primeira qualidade.

2º. O proponente preferido iniciará as obras no prazo de cinco dias e as terminará no de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

3º. A ponte terá 17m,70 de vão e 6m,0 de largura.

4º. Os encontros de alvenaria existentes serão reparados e revestidos com argamassa composta de uma parte de cimento para tres de areia.

5º. As cinco vigas longitudinaes serão de aço I, com 18m,20 de comprimento, 0m,30 de altura, 0m,13 de largura, 0m,12 de espessura d'alma e o peso de 53 kilos por metro linear; levarão nas emendas chapas duplas de 0m,80 de comprimento e 0m,15 de espessura com parafusos 3|4.

6º. As cinco contra-vigas serão de aço I, com 6m,00 de comprimento, 0m,25 de altura, 0m,11 de largura, 0m,009 de espessura d'alma com o peso de 38 kilos por metro linear e serão aparafusados nas abas das vigas longitudinaes.

7º. Os 10 consolos serão de aço I, com 7m,00 de comprimento; 0m,25 de altura, 0m,11 de largura, 0m,009 de espessura d'alma e o peso de 38 kilos por metro linear; levarão nas juncções com as contra-vigas chapas duplas de 5m,80 de comprimento, 0m,015 de espessura e parafusos 3|4. Os consólos serão aparafusados por intermedio de cantoneiras em uma viga de aço transversal, assente sobre cada um dos encontros.

8º. As vigas transversaes são vinte, de aço I, com 6m,0 de comprimento, 0m,12 de altura, 0m,044 de largura, 0m,0045 de espessura d'alma e com o peso de nove kilos por metro linear.

9º. Todas as vigas de aço serão ligadas intimamente formando systema, levarão arame enrolado em toda extensão e serão envolvidas em argamassa composta de uma parte de cimento para tres de areia.

10º. O estrado da ponte será de concreto ramado com 0m,15 de espessura. O concreto será composto de uma parte de cimento, tres de areia, cinco de pedra britada meuda e o tecido de arame de tres fios n. 42, da United States Steel Producto Co.

11º. A balaustrada será feita de cimento armado com vergalhões de ferro, uma parte de cimento e tres partes de areia.

17—10—911. (Assignado), TORRES DE OLIVEIRA—Visto, 7 de novembro de 1911 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 13ª loteria de [illegible] n. 239, 2ª extracção, realizada hoje:

Premios de 30:000$ a 120$000

Numero	Premio	Numero	Premio
52345	30:000$000	233	120$000
49626	3:000$000	3765	120$000
[illegible]	1:500$000	4787	120$000
9572	1:200$000	5072	120$000
4209	1:200$000	5593	120$000
29785	600$000	10223	120$000
297 9	600$000	11611	120$000
7 3	300$000	15124	120$000
10455	300$000	16751	120$000
3 3	300$000	18 66	120$000
38626	300$000	2 2 8	120$000
[illegible]	180$000	2 482	120$000
75 3	180$000	3 915	120$000
10 08	180$000	3 795	120$000
10634	180$000	39046	120$000
1 165	180$000	[illegible]	120$000
13 59	180$000	[illegible]	120$000
161 8	180$000	[illegible]	120$000
26970	180$000	[illegible]	120$000
25370	180$000	[illegible]	120$000
29 91	180$000	[illegible]	120$000
32529	180$000	[illegible]	120$000
[illegible]	180$000	[illegible]	120$000
49 3	180$000	[illegible]	120$000
295 2	180$000	[illegible]	120$000
54 54	180$000		

APPROXIMAÇÕES

Numeros	Premio
52344 e 52346	450$000
49625 e 49627	300$000
[illegible]	150$000
[illegible]	75$000
[illegible]	75$000

DEZENAS

Numeros	Premio
52341 a 52350	60$000
[illegible]	30$000
[illegible]	30$000
19531 a 19540	30$000
49621 a 49630	30$000

CENTENAS

Numeros	Premio
12301 a 19300	[illegible]
35201 a 35300	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
52301 a 52400	[illegible]

Todos os numeros terminados em 45 têm 6$, e em 5 têm 3$. Acompanhados os premios em [illegible].

[illegible] Francisco de [illegible] do governo — Alberto [illegible] de Moraes, director presidente — Dr. [illegible] Olympio dos Santos Pires, vice-presidente, director [illegible] — o escrivão, Firmino de [illegible].

rurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Antonio Ribeiro de Almeida—Dentista. Consultas das 7 da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e officina de prothese, á rua Sete de Setembro, 183. Garante que os seus trabalhos serão executados pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados. Especialista em brig-woorks, pivots, etc. Telephone, 3.775.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos modernos, por meio de massagens, com perfeição; trabalhos scientificos manuaes e electricos. Com o "Crème Virginal", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto— Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza, de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

Paulo Lauret — Massagista do hospital central do exercito e do Hospicio Nacional. Rua do Senado n. 174.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo—Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victorin — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos. Alfandega, 134.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livraria — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon — Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim — Especialidade em lavagem de sedas; Manoel Fernandes Garrido. Cattete, 203.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Quitanda 55, de 1 ás 2.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Creanças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 23 e Guanabara, 36.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Sabbado, 13 do corrente, 100:000$, por 8$. Sabbado, 17 de fevereiro, grande e extraordinaria loteria de 200:000$; só jogam 6.000 bilhetes.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Sexta-feira, 5 do corrente, 50:000$. Sabbado, 20 do corrente grande e extraordinaria loteria de 200:000$000.

A. Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina do Hospicio.

Ao vae quem tem — Agencia de loterias, rua do Rosario, 86, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.727—José Labenci.

Thesouro da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas e todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Carmelitas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pelliça e suede, systema Jouvin. Concertam-se luvas e recosem-se luvas de pelle. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. **Confeitaria da Viegas.** Travessa de S. Francisco de Paula numero 26.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

..Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Café e restaurante Guarany — Especial canja todas as noites. Praça Tiradentes n. 87.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 66, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Casa Minhota é a primeira casa de petisqueiras á portugueza. Vinhos inigualaveis, especialidades portuguezas recebidas directamente. So quereis comer genuinamente á portugueza, ide á Casa Minhota — Domingos Alves, rua Uruguayana n. 112.

Restaurante Popular — Cozinha de 1ª ordem. Especialidade em vinhos finos recebidos directamente por preços modicos, 60 cartões 50$; 30, 25$; 15, 12$ e avulso 1$. E. D. Torres, rua do Rosario, 143.

Ao Rio Douro — As mais legitimas e genuinas petisqueiras á portugueza. Canja especial todos os dias. Especiaes vinhos recebidos directamente de Amarante. Constantino & Bragança, rua do Rosario, 170. Teleph. 2.322.

A' Varica — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

A' casa Garcia — Joias de fino gosto; 20 % mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compram-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da rua Uruguayana.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itaúna n. 4, sobrado.

CASA DO CARMO

Especial em leques, luvas e bolsas. Preços reduzidos até o fim do anno. Rua do Ouvidor, 148.

DIVERSAS

Au bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Pasteur — O maior inimigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Oleina" — Não pintem suas casas antes de experimentar as excellentes e apropriadas propriedades hygienicas tinta "Oleina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 19. Telephone n. 55 moderno.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de preparatorios [illegible] Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 112.

Leitão e Souza — General Camara [illegible]

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

DA PRISÃO DE VENTRE

Esta affecção, que é a causa primordial de grande numero de doenças (dyspepsias, nauseas, hypocondria, hemorroidas, molestias do figado, appendicite, neurasthenia, etc.), [illegible] dar lugar a um numero incalculavel de remedios para a combater.

Muito raros são aquelles que chegam a curar-se [illegible]

Felizmente, os numerosos ensaios feitos ultimamente nos hospitaes de Paris demonstraram que a Bourdaine (frangula), era um producto não drastico, o mais apropriado ás doenças abdominaes e ás affecções hemorroidaes e, por conseguinte, dos mais efficazes contra a prisão de ventre.

O Sr. DAVID, doutor em pharmacia, utilizando esses ensaios, creou a APHODINE, sob fórma de pilulas, que são compostas de Bourdaine (frangula).

Essas pilulas recommendam-se, particularmente, ás pessoas que soffrem de prisão de ventre; encontram-se na drogaria André e em todas as pharmacias.

Um copinho dos de Bordéos, de Agua mineral natural purgativa de Rubinat Llorach é uma garantia de saude, para uma estação inteira.

Em varios casos

Para nutrir o corpo de uma maneira effectiva e segura, tome-se a Emulsão de Scott. Vejamos, leitores, o que diz da sua efficacia o distincto medico do Recife, Pernambuco, Dr. Arnobio Marques.

"Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott, em varios casos de tuberculose pulmonar e escrufulose, e hei colhido bons resultados.

Por ser verdade, passo o presente, em fé de meu grão."

FECHAMENTO DAS PORTAS

Aos Srs. Ferreira Passarello & C.

O pessoal da officina de alfaiataria, agradecido aos seus dignos e bons patrões, Srs. Ferreira Passarello & C., pela sua louvavel resolução de continuar a ser de 11 horas o trabalho na officina do seu estabelecimento, resolveu tornar publico o seu reconhecimento de gratidão.

Tão nobre procedimento muito eleva os que o praticam, tornando-os merecedores da maior consideração.

Loterias da Capital Federal

100:000$ — Em 13 do corrente.
200:000$ — Em 17 de fevereiro — Extraordinaria loteria.

CYNIRA MARTINS

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

José de Araujo Coutinho

...(CONSTRUCTOR)

Margarida de Souza Coutinho, Hortencia de Araujo Gouveia, José de Araujo Coutinho Junior, e Maria de Araujo Coutinho communicam aos seus parentes e amigos, o fallecimento de seu querido esposo e pai JOSÉ DE ARAUJO COUTINHO, e convidam para acompanhar o enterro, hoje, ás 5 horas, sahindo o feretro da rua S. João Baptista n. 80, para o cemiterio de São João Baptista.

Francisco Ferreira Gandara Junior

Isabel Sampaio Ferreira e seu filho Edmo Ferreira Gandara agradecem, penhoradissimos, a todas as pessoas que acompanharam o enterro de seu extremoso esposo e pai FRANCISCO FERREIRA GANDARA JUNIOR, e as convidam para a missa de 7º dia, que deve realizar-se hoje, quinta-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, **na igreja de São Francisco de Paula.**

Marechal Francisco A. de Moura

A familia do marechal **MOURA** convida os parentes, amigos e collegas de seu saudoso chefe para assistirem á missa, que fazem celebrar, em commemoração ao 1º anniversario de seu fallecimento, amanhã, sexta-feira, 5 do corrente, ás 9 ¾ horas, na igreja da Santa Cruz dos Militares.

Dr. Henrique Sá Filho

Gerusa Soares de Sá Filho e suas filhas, Dr. Henrique Thomaz Correia de Sá, sua mulher, filhos, genro, nora e mais parentes e general Carlos de Oliveira Soares, sua mulher, filhos, genro e noras agradecem a todos os amigos que acompanharam os restos mortaes do saudoso Dr. HENRIQUE DE SA' FILHO á sua ultima morada e os convidam para a missa de 7º dia, que, por sua alma, mandam rezar amanhã, sexta-feira, 5 do corrente, ás 10 horas, na matriz da Candelaria, confessando-se desde já eternamente gratos.

Major Dr. Luiz Machado de Magalhães

A viuva convida todos os parentes e amigos do seu sempre lembrado marido, major DR. LUIZ MACHADO DE MAGALHÃES, para assistirem á missa de 30º dia do seu fallecimento, hoje, quinta-feira, 4 do corrente, na igreja de Lourdes, em Villa Isabel, ás 8 horas, e desde já se confessa grata por esse acto de caridade.

Carolina Lopes Ferreira Legey

Amanhã, sexta-feira, 5 do corrente, ás 9 ½ horas, a familia de CAROLINA LOPES FERREIRA LEGEY manda celebrar missa de 7º dia, no altar-mór da matriz da Candelaria.

E. F. C. B.

Tacito Cerqueira Esmeriz

Zelinda Fonseca Esmeriz e sua filha, Laura de Paula Cerqueira, Cicero Cerqueira Esmeriz e familia, Elisa Rosa da Fonseca, Mario Fonseca, Alda Fonseca, Alcides Fonseca e senhora, e José de Almeida Marques e senhora agradecem penhorados, ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu adorado esposo, pai, filho, irmão, genro e cunhado, e de novo convidam para assistirem á missa de 7º dia, que, pelo repouso de sua alma mandam rezar, amanhã, sexta-feira, 5 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento. Por esse acto de religião, desde já se confessam agradecidos.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Benedicto F. Sá Lobato, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Miguel Angelo n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de mil novecentos e onze— Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1911. O official do juizo, Americo F. S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Francisco de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio á rua Goyaz, 90, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22 do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911— Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o rematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Henrique Thomaz Cantuaria, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Goyaz, 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João G. F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Antonio Cerqueira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Augusto Nunes n. 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para reprimil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. **Diz a fazenda municipal nos autos** dos executivo fiscal que move contra Bernardo Cardoso, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Avila n. 12, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de agosto de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1911. O official do juizo, Americo Feliz S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de oitenta e seis mil quinhentos e vinte réis, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me **foi dirigida a petição do teor seguinte:** Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Anna Augusta Duque Estrada Bastos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Cardoso numero 10, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 107$640 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para reprimil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Gertrudes Pureza Leal Vinelli, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Leopoldo n. 60, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, de que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de março de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 57$960 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Honorata Maria da Conceição, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, relativos ao predio sito á rua Dr. Lino Teixeira n. 17, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 68$100 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Henriqueta Leal Coelho da Rosa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos a 1/20 avos do predio sito á rua Leopoldo n. 60, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de março de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$592 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal, que move contra Iva Vieira da Costa, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, relativos ao predio sito á rua Amorim s|n, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 17$250 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Ignacio Moraes de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1899, relativos ao predio sito á rua Senador Furtado n. B 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi— **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra João, filho de Maria Theodora, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos a 1/6 parte do predio sito á rua José Bonifacio n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1911. O official do juizo, José Gabriel

da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de dez mil trezentos e cincoenta réis e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra João filho de Maria Theodora, 1/6 parte para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativo ao predio á rua José Bonifacio n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra João, filho de Maria Theodora, 1/6 parte, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestre de 1906, relativos ao predio sito á rua José Bonifacio, sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido: o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1911. O official do juizo José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, e arrematação dos bens penhoras, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, e ublicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra executivo fiscal que move contra Roque José Gonçalves, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1907, relativo ao predio á rua Souza Barros n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão,se passou o presente,pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 99$360 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Luiz Antonio V. de Araujo, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativos ao predio sito á rua Prudente de Moraes numero 19 A, segundo, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra o padre Serafim de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativos ao predio sito á rua Faria numero 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Victorino José da Costa, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e seis, relativos ao predio sito á rua Caminho do Cattimbão n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$240 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Trajano Ferreira da Rosa, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Doutor Pedro Domingues n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for,para,no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado, para todos os termos da execução até final julgamento,nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias.E, para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel José Ferreira Viveiros, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativos ao predio sito á rua do Uruguay n. 32, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 10 de maio de mil novecentos e onze—Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 1911.O official do juizo,João Gualberto Ferreira da Silva.Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 397$440 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Sabina Maria da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, relativos ao predio sito á rua Candido Benicio n. 29, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 5 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Rita Dionysia de Lima Ribeiro, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, relativos ao predio sito á rua Nova Bella Vista, 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto.(Despacho). J. Sim. Rio, 21 de maio de 1911 — Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 80$520 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Rita Bittencourt, ½ parte, e Francisco ½ parte, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907,relativos ao predio sito á rua Minas n. 28,que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de abril de mil novecentos e onze. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e quarenta mil setecentos e sessenta réis e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Agostinho Cancello, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Placiby n. 47, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de agosto de 1911. — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Luiz Cerqueira Marques Preto, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, relativos ao predio sito á rua Francisco Bellisario n. 13, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, [illegible] de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, [illegible] de 1911. O official do juizo, [illegible] Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 222$720 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Leopoldo Jeronymo José de Freitas, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos a 1/3 parte do predio sito á rua S. Luiz Gonzaga n. 264, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 74$200 e custas,ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio José Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Pereira Leite n. 21, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. S'm. Rio, 20 de setembro de 1911—Saraiva Junior.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro,22 de agosto de 1911.O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for,para,no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados,e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia findo que seja o mesmo prazo de 30 dias.E para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 30 de dezembro de 1911.Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Zeferino Pereira de Brito, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, relativos ao predio sito á Estrada de Santa Cruz n. 41 E, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de março de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for,para,no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69[illegible] e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Virgilio Francisco Xavier Pereira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Guimarães n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude dessa petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito, o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$960 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Valdetario S. Menezes, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, relativos ao predio sito á rua Cesario n. 44, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. S'm. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Para conhecimento dos municipes do Districto Federal faz-se publico o seguinte decreto:

Decreto n. 849 — De 30 de dezembro de 1911 — Proroga o orçamento de 1911 para o exercicio de 1912.

O prefeito do Districto Federal:

Considerando que o Conselho Municipal encerrou hoje os trabalhos da 2ª convocação extraordinaria sem ter votado orçamento para o exercicio de 1912;

Considerando que é necessario estabelecer base legal para a arrecadação de impostos e pagamento das despezas da Municipalidade deste Districto no futuro exercicio de 1912;

Usando da attribuição que lhe confere o § 7º, do art. 27 da **Consolidação** das Leis Federaes sobre a organização municipal do Districto Federal, decreta:

Artigo unico. **Fica prorogado para** o exercicio de **1912** o actual orçamento de 1911, a que se referem a lei n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e o decreto n. 818, de 31 de dezembro de 1910.

Districto Federal, 30 de dezembro de 1911, 23º da Republica — GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE DA MARINHA

Concurso para o provimento dos logares de 4º official

De ordem do Sr. vice-almirante ministro da marinha, faço publico que, a contar da presente data, acha-se aberta, durante o prazo de 30 dias, a inscripção para o provimento dos logares de 4º official desta directoria, em virtude do regulamento approvado pelo decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra elementar, geometria pratica, noções de direito publico e administrativo, geographia e historia do Brazil, escripturação mercantil e pratica de dactylographia.

Os concurrentes deverão apresentar, no referido prazo, que findará ás 4 horas da tarde do dia 16 de janeiro de 1912, seus requerimentos, instruidos com ficha de identificação, documento que prove ser maior de 18 annos e menor de 30 e attestado de delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando, de um modo positivo, ter o candidato bom procedimento moral e civil. No impedimento do candidato, será permittida a inscripção por meio de procuração legalmente constituida; findo o prazo do edital, nenhum candidato será admittido á inscripção,que se considerará encerrada.

Nenhum candidato será admittido a concurso sem sujeitar-se á inspecção de saude, para verificação da sua aptidão physica.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em 18 de dezembro de 1911 — O director geral, **Bento de Carvalho e Souza Junior.**

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber aos cidadãos coronel Eduardo José Pereira Raboeira, Dr. Almerindo Thomaz Malcher de Bacellar, Carlos Leite Ribeiro, Manoel Rodrigues Alves, coronel Antonio José da Silva Brandão, tenente-coronel Zoroastro Cunha, tenente-coronel Salvador Ferreira Fontes, Alberico Dias de Moraes, Dr. Angelo Tavares, Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, coronel Pedro Pereira de Carvalho, Dr. José Mendes Tavares, Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, coronel Honorio dos Santos Pimentel, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, intendentes municipaes pelo Districto Federal, e aos seus immediatos em votos, Jeronymo Beretta, Dr. João Virgolino de Alencar, Euzebio Martins da Rocha, capitão Alfredo Gomes Cardia, Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, Dr. Alvaro do Rego Martins Costa, major João Bernardino da Cruz Sobrinho, Eduardo Jeaguim de Lima, coronel Arthur A. Correia de Menezes, Manoel Joaquim Valladão, Dr. Arthur Murat do Pilar, Eduardo Xavier, Candido Martins, Joaquim Ferreira de Moura e major Dr. José Maria Moreira Guimarães, que no dia 5 de janeiro proximo, ás 11 horas da manhã, se realizará, sob minha presidencia, na sala das sessões do Conselho Municipal, a eleição dos tres cidadãos que, de accordo com o art. 41 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, têm de tomar parte nos trabalhos da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste Districto, os quaes serão iniciados a 10 de janeiro vindouro.

E para constar mandei lavrar este, que será publicado pela imprensa.

Districto Federal, 29 de dezembro de 1911 — **Gabriel Ozorio de Almeida.**

DECLARAÇÕES

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 3 de janeiro de 1912

Compareceram e foram condemnados: João Fernandes Thomaz (dois processos) e Braz Labanca, que appellou.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Francisco Xavier de Simas, Elias Tavares, Mabaia & Irmão, Companhia Marcenaria Brazileira e Mendes & Souza.

Rio, 3 de janeiro de 1912—O escrivão, **Tobias N. Machado.**

CENTRO CEARENSE
Assembléa geral

Em vista dos ultimos acontecimentos desenrolados no Ceará, segundo representações consecutivas da Associação Commercial d'ali, são convidados todos os socios do Centro Cearense para uma sessão de assembléa geral, que se deve realizar, no dia 5 do corrente, ás 8 horas da noite, no largo da Carioca n. 18, afim de se tomar alguma deliberação a respeito.
Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1912—A DIRECTORIA.

ANNUNCIOS

30$000

ALUGAM-SE, a cavalheiros serios, um bom quarto ou uma salinha de frente; na rua Benjamin Constant n. 127, III; trata-se nos mesmos, até ás 9 horas ou no vizinho, á rua Santa Christina n. 12, Gloria, a qualquer hora.

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGA-SE um quarto, independente, em casa de familia, tendo quintal e muita agua; na rua Tavares Bastos n. 299, Catete.

35$000

ALUGA-SE um commodo, arejado, para moços do commercio ou casaes sem filhos, em casa de familia; na rua Aristides Lobo n. 173.

ALUGAM-SE quartos com janelas, independentes, em casa de familia, tendo quintal e agua; na rua Tavares Bastos n. 299, Cattete.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela, gaz e banheiro, a casal sem filhos ou a moços do commercio, em casa de familia; na rua do Areal n. 56.

ALUGAM-SE magnificos quartos, com luz e todas as commodidades; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 308.

40$000

ALUGA-SE, a uma senhora de tratamento, um commodo grande e com janellas, em casa de um casal de todo respeito; na rua Thereza Guimarães n. 20, em Botafogo, transversal á rua General Polydoro.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, proprio para dois moços ou casal sem filhos; na rua das Mangueiras n. 24, sobrado, bonds de 100 réis, Caes do Porto, Praia Formosa.

45$000

ALUGA-SE um bom porão, para pequena familia ou pequena officina, proximo á rua da Saude, e trata-se na rua da Misericordia n. 86, sobrado.

ALUGA-SE um porão habitavel; na rua Major Pinto n. 18, e trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

45$000

ALUGA-SE um bom sotão, em casa de familia de respeito, a um casal sem filhos; na rua Marquez de Pombal n. 68.

50$000

ALUGA-SE um bom quarto, para uma ou duas pessoas, em casa de familia; na rua Luiz de Camões n. 79, sobrado.

ALUGA-SE um optimo quarto, independente, com gaz e todas as commodidades; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

50$000

ALUGA-SE um quarto, a dois rapazes do commercio; na rua Visconde Itaborahy n. 47, sobrado, defronte á Alfandega.

ALUGA-SE um bom quarto, a senhora ou moça séria, que trabalhe fóra; na rua Benjamin Constant numero 141, Gloria.

60$000

ALUGA-SE um gabinete de frente; no pavimento terreo, esplendido para uma senhora que trabalhe fóra, em casa de uma familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná numero 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 98.

ALUGA-SE um quarto de frente, proximo á rua do Ouvidor, á senhora que trabalhe fóra; informa-se na avenida Passos n. 100, sobrado.

ALUGAM-SE escriptorios, á rua do Hospicio n. 77; tratam-se no mesmo, das 11 ás 2 horas.

ALUGA-SE um gabinete de frente, no pavimento terreo, esplendido para uma senhora que trabalhe fóra, em casa de uma familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná numero 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

65$000

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, limpa e arejada, com magnifica vista, tendo banheiro e quintal, casa limpa e socegada; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, com duas janelas, a moços ou a casal, em casa limpa; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

70$000

ALUGA-SE uma linda sala, com sacada e entrada independente e com serventia na cozinha e sala de jantar; a casal sem filhos ou para escriptorio; na rua Theophilo Ottoni numero 31.

85$000

ALUGA-SE um bom sotão, proprio para um casal ou moços; na rua Luiz de Camões n. 79, sobrado.

100$000

ALUGA-SE uma commoda sala de frente; na rua D. Luiza n. 71.

ALUGA-SE um bom armazem, proprio para qualquer negocio; na rua S. Luiz Gonzaga n. 310.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto; na praça da Republica n. 93, sobrado.

101$000

ALUGA-SE a casinha da villa Lucinda, á rua Barão do Amazonas n. 146, com duas salas, dois quartos, cozinha e gaz, pintada e forrada de novo; na rua Club Athletico n. 35, onde estão as chaves.

162$000

ALUGA-SE uma confortavel casa, na rua de D. Feliciana n. 246; as chaves estão, por favor, no n. 248, e trata-se na rua do Rosario n. 169, 2º andar.

110$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na travessa da Lagôa n. 45, (rua D. Carlota), em Botafogo.

120$000

ALUGA-SE a casa da rua Nova de S. Leopoldo n. 64, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão em frente, na venda, e trata-se na rua Visconde Itauna numero 177.

ALUGA-SE o predio da rua Conselheiro Jobim n. 27, com bons commodos, e illuminação electrica; as chaves estão no armazem da rua Barão do Bom Retiro n. 132, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

ALUGA-SE uma casa, com quatro quartos, sala e porão habitavel; na rua Getulio n. 307, Cachamby, estação do Meyer.

ALUGA-SE a casa da avenida da rua Campo Alegre n. 98; trata-se na mesma rua n. 98; só se aluga a pessoas decentes.

ALUGA-SE a casa n. 49 da rua Paula Brito, Andarahy Grande, com dois quartos, duas salas, uma saleta, cozinha, quintal, tanque para lavar, illuminação, chuveiro, commodos grandes e novos; trata-se no n. 47, casa n. 1, quer-se carta de fiança.

122$000

ALUGA-SE uma casa; na travessa Affonso n. 27; trata-se na rua Conde Bomfim n. 944.

140$000

ALUGA-SE a casa da rua Thereza Guimarães n. 11, com tres quartos, duas salas, cozinha, agua e gaz, etc., as chaves estão na rua General Polydoro n. 101, onde se trata.

145$000

ALUGA-SE a casa da rua de São Manoel n. 26, bonds na esquina; as chaves estão no n. 28.

150$000

ALUGA-SE uma excellente casa, á rua Delphim n. 78, villa Carolina, casa n. 10, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, magnifica installação hygienica; trata-se na rua Conde Baependy n. 4.

ALUGAM-SE salas e commodos de frente, com asseio, conforto e hygiene, em casa de uma familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE o sobrado da rua da Providencia n. 67; póde ser visto á qualquer hora, e trata-se na rua da Misericordia n. 66, sobrado.

160$000

ALUGA-SE uma casa, com tres salas, quatro quartos, despensa, cozinha e grande chacara; na rua Alice n. 60; a chave está na venda da esquina, estação do Rocha.

170$000

ALUGA-SE, em S. Domingos, Nictheroy, o predio á rua Visconde de Moura n. 8, e trata-se na rua Tiradentes n. A 1.

ALUGA-SE o predio da rua Santo Alexandrina n. 211, com porão habitavel e bem no ponto dos bonds; trata-se no n. 181, onde se encontram as chaves.

180$000

ALUGA-SE uma casa; na avenida Mem de Sá n. 134.

182$000

ALUGA-SE a casa da rua Teixeira Junior n. 39, predio novo, com quatro quartos, jardim, banheiro e electricidade; as chaves estão na rua Vianna n. 32, barracão.

180$000

ALUGA-SE, com contrato, no minimo por tres annos, uma casa nova, com jardim e quintal, para familia de tratamento, tendo tres quartos, duas salas, quarto para criado, grande copa, cozinha, banheiro moderno com agua quente e fria, banheiro para criados, installação electrica; para ver, na rua Visconde de Santa Isabel n. 211, e as chaves estão no botequim da esquina; trata-se na rua Sete de Setembro n. 130, com o Sr. Leonardo.

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Campos Salles n. 87; as chaves estão no n. 85, onde se trata.

ALUGA-SE a casa da rua Guimarães Caipora n. 79, Copacabana, com tres quartos, duas salas, cozinha, dispensa e banheiro, grande quintal; as chaves no n. 120; trata-se na rua das Laranjeiras n. 129.

200$000

ALUGA-SE a casa nova da travessa de S. Salvador n. 37, estando as chaves na rua Haddock Lobo numero 391.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Cabuçú n. 30, no Engenho Novo, com bonds á porta, logar muito saudavel, tendo boas accommodações para familia de tratamento, bom jardim na frente, e grande quintal; o inquilino, que ainda está residindo no predio, presta-se, por obsequio, á mostrar mostral-o; trata-se na rua Marechal Niemeyer n. 26, antiga rua Sorocaba, em Botafogo.

240$000

ALUGA-SE a loja da rua Francisco Belisario n. 11; trata-se na mesma, das 11 ás 2 horas.

250$000

ALUGA-SE, com contrato, no minimo por tres annos, uma casa moderna, com dois pavimentos independentes, chacara e jardim, para familia de tratamento: o pavimento terreo tem dois quartos, duas salas, banheiro, cozinha, tanque, banheiro para criado e installação electrica; o pavimento superior tem tres quartos, duas salas, dispensa, copa, banheiro moderno com agua quente, cozinha, varanda, banheiro para criados, installação electrica e gaz; para ver na rua Torres Homem n. 124, Villa Isabel; trata-se na rua Sete de Setembro n. 130, com o Sr. Leonardo.

ALUGA-SE a casa da rua S. Francisco Xavier n. 691, Mangueiras; trata-se, das 8 ás 11 da manhã.

ALUGA-SE a casa n. 165 da rua General Caldwell, com quatro quartos e grande quintal; está aberta das 10 ao meio-dia.

300$000

ALUGA-SE o sobrado da rua do Cattete n. 84, tendo bons commodos e grande quintal com jardim, etc.; trata-se na rua Bambina n. 152.

ALUGA-SE, em casa de familia respeitavel, uma boa sala de frente, para casal; na rua Benjamin Constant n. 141, Gloria.

500$000

ALUGA-SE, com contrato, por um anno, o predio da rua Haddock Lobo n. 90, com excellentes accommodações para familia de tratamento; trata-se com o proprietario, na rua da Assembléa n. 34.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas para arrumadeiras; tratam-se na rua da Carioca n. 72.

ALUGAM-SE salas e commodos de frente, com ou sem mobilia, com boa pensão; diaria de 5$ a 7$, conforme o commodo; com muito asseio e hygiene, em casa de uma familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE um bom quarto a senhoras de respeito. E' casa só de senhoras e só se aluga ás mesmas; na rua do Cattete n. 201, sobrado.

ALUGAM-SE excellentes commodos para familias ou senhor de tratamento; na rua Silveira Martins n. 70, Cattete, telephone n. 3.795.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira, para casa de familia; na rua Conde Bomfim n. 753.

PRECISA-SE de uma criada, para todo serviço de uma familia de tres pessoas; na rua Visconde da Gavea n. 30.

PRECISA-SE de uma cozinheira; no Retiro Guanabara n. 31, Laranjeiras.

PRECISA-SE de um official de sapateiro acabador; paga-se bem; São Leopoldo n. 149.

PRECISA-SE de um rapaz para carregar uma caixa de mendos até o meio dia; pagam-se 1$ e dão-se almoço e jantar; na rua do Alcantara n. 214.

PRECISA-SE de bons officiaes de fogões e serralheiros e portas de aço; na rua de S. Christovão ns. 237 e 239.

VENDE-SE uma excellente chacara, com esplendida vista, á rua Dr. Dias Ferreira, Gavea; informações, na mesma rua n. 217; trata-se á rua Aristides Lobo n. 112, Rio Comprido.

VENDE-SE, em Petropolis, por 22:000$, uma confortavel casa mobilada; trata-se na rua Carvalho de Sá n. 18, Cattete.

VENDE-SE o terreno da rua Aquidaban, esquina da rua Fortunato de Brito, Bocca do Matto, Meyer, com 22m,43; trata-se na rua da Alfandega n. 28, com o Sr. Arthur.

FOLHETIM 200

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XXVII

—Como! pois sabia?..

—Vi tudo. Mas, conversaremos em tudo isto quando estivermos sós, disse a desconhecida com um pequeno signal de intelligencia.

—Sós?

—Certamente.

Por ordem da desconhecida, os escudeiros, que se haviam apeado, aproximaram-se da liteira para ajudarem a descer Lahire.

O mancebo estava de uma fraqueza extrema.

Comtudo, não quiz que o amparassem, e não acceitou outro apoio senão a mão que a desconhecida lhe abandonou.

Os escudeiros montaram de novo a cavallo, e retiraram-se.

A liteira voltou pelo caminho por ...

—Venha commigo, disse a desconhecida.

Em seguida fel-o entrar na casa e levou-o para o elegante gabinete onde o recebera na antevespera.

—Ah! meu amigo, disse ella, apertando-lhe as mãos nas suas, imagine que tive a dôr de o vêr cair.

—Mas, como é que estava ali? perguntou Lahire um pouco admirado.

—Queria vêr executar René.

—O caso, porém, succedeu na rua da Calandra.

—Certamente.

—E, accrescentou Lahire, cujo espirito foi invadido por uma suspeita, o cortejo não devia passar por lá.

A desconhecida respondeu simplesmente:

— Tinha alugado um aposento numa casa que tem janelas para a praça do Parvis, e para a rua da Calandra, de modo que quando vi o carrasco, saindo da igreja de Nossa Senhora de Paris, mudar de itinerario, mudei eu de janela.

A explicação era muito natural, e Lahire contentou-se com ella.

—E via-me? perguntou elle.

Ella apertou-lhe a mão ternamente, e respondeu:

—Olhe, não quero mentir-lhe quero ser franca.

Lahire franziu-lhe as sobrancelhas.

—Aluguei aquellas janelas unicamente para o vêr passar. Amo-o, e comtudo havia jurado não o tornar a vêr.

—Ah! disse elle em tom de censura.

—Pois não sabe, criança, que entre nós ha um abysmo?

—Desconfio disso, respondeu Lahire, porque bem vejo que é uma grande dama, da qual é indigno um pobre filho segundo da Gasconha.

—Oh! mas é joven, bravo e formoso! respondeu ella.

E depois de um curto silencio, accrescentou:

—Sim, havia jurado a mim mesma não o tornar a ver, porque sentia bem que o amaria loucamente; a sorte, porém, não o quiz assim. Depois de o ter feito transportar para fóra daqui, emquanto dormia, arrependi-me e então quiz saber onde ia e em que sitio de Paris ia habitar.

Pela segunda vez, Lahire franziu as sobrancelhas.

—Ao principio, perderam os seus vestigios.

—Ah!

—Depois, tornaram a encontral-os.

—Em que sitio?

—Esta manhã mesmo, na praça do Chatelet.

—E foi por isso que...

—Foi para o ver pela ultima vez, que fui, a preço de muito dinheiro, installar-me nessa casa que deita ao mesmo tempo para a praça de Parvis e para a rua da Calandra. Comprehende agora?

—Comprehendo.

—Não esperava, proseguiu ella com inflexão não ingenua, que Lahire illudiu-se com ella, pelo acontecimento que teve logar. Estava longe de suppor que salvariam René, que alguns desconhecidos sustentariam o cerco de uma casa e que veria o senhor sair banhado em sangue, ferido por um golpe de mosquete.

—Oh! atalhou Lahire com vivacidade, aquelle que me feriu...

—Conhece-o?

—Não, mas, sou capaz de o reconhecer entre mil.

—Devéras?

—E morrerá ás minhas mãos.

Um sorriso enigmatico, em que Lahire não fez reparo, contraiu por um momento os labios da joven senhora.

—Ah! proseguiu ella, julguei que ia morrer quando o vi cair. Mas, amparou-me Deus, deu-me forças para descer á rua com o meu escudeiro, romper por entre a multidão, chegar ao pé de si e trazel-o ensanguentado, mas, respirando e vivo ainda para a casa onde eu estivera minutos antes.

Lahire era um gascão circumspecto, prestando attenção aos menores detalhes e querendo penetrar a causa primaria de cada acontecimento.

—Mas, disse elle, sendo assim, como foi que chegou aqui primeiro do que eu?

—Como! Pois não comprehende?

—Não muito bem.

—Oh! criança! lembre-se de que o não posso amar abertamente, que me era impossivel, sem que me perdesse para sempre, atravessar Paris na sua companhia.

—Perdoe-me, que sou um parvo, disse humildemente Lahire.

—Além disso, accrescentou ella, sorrindo sempre, o cirurgião que o pensou, receava que lhe fizesse mal o excessivo calor do dia. Sabe perfeitamente que o calor é nocivo ás feridas.

—Assim é.

—Finalmente, concluiu ella, queria estar só para cuidar de si, e portanto mandei-o transportar para aqui. Esta casa é um retiro mysterioso, ignorado de todos.

Ouvindo aquellas ultimas palavras, Lahire fez a seguinte reflexão:

—Segundo parece, a minha formosa desconhecida tem o habito das aventuras e não sou eu o primeiro que frequenta esta casa.

A desconhecida proseguiu:

—O cirurgião declarou que o ferimento não era grave.

—Com effeito, agora não soffro.

—Mas, que era necessario repouso.

—Diabo!

—Mas, repouso absoluto, oito dias pelo menos.

—Bem, disse comsigo Lahire, vae amar-me uma semana.

—Durante esses oito dias ficará aqui.

—Oh! que felicidade!

—Virei vel-o todos os dias.

—Como, disse o gascão, que sentia o egoismo do amor, pois não fica ao pé de mim?

—O senhor é uma criança, respondeu ella.

E como Lahire queria protestar, ella poz-lhe a mão na bocca, dizendo:

—Cale-se e ouça-me. Deixo-o nesta casa, onde estará como na sua propria, mas, peço-lhe em nome da amisade que lhe testemunhei, que não saia antes de oito dias.

—E virá ver-me?

—Todas as noites.

—Mas...

—Não quero dar-lhe outra explicação.

E, abrindo a porta, fez passar o mancebo, do gabinete para um outro quarto de dormir.

—Aqui tem o seu aposento, disse ella.

—Não devo sair daqui?

—Não, antes de oito dias.

— Mas eu tenho amigos em Paris.

— Estão prevenidos.

— De que estou aqui?

— Não, mas que está em logar seguro.

Lahire sorriu-se com firmeza e disse:

— Permitte que lhe faça uma pergunta?

— Faça.

— Não estarei eu um tanto prisioneiro aqui? Tiraram-me a espada.

A desconhecida soltou uma gargalhada e replicou:

— E queixa-se! A prisão, no caso de que seja, parece-me bonita.

— E a carcereira muito formosa — accrescentou elle, com galanteria. Comtudo, tiraram-me a espada e a adaga.

— Desarmaram-no, porque os ferimentos na cabeça occasionam frequentes vezes transportes de cerebro, e é perigoso deixar a espada e o punhal a um homem que póde ter um accesso de delirio.

— Isso é differente — replicou Lahire.

E pareceu contentar-se com aquella explicação.

A desconhecida dos cabellos louros aproximou-se de uma mesa sobre a qual estavam um timbre de prata e uma varinha de ebano.

Pegou na varinha e, antes de bater no timbre, disse a Lahire:

— Vou dar-lhe um dos meus pagens para o servir. Elle recebeu instrucções do cirurgião, e tratal-o-ha com todo o cuidado.

— Como, pois já me deixa? — exclamou Lahire.

— Assim é preciso; mas ver-me-ha voltar amanhã.

E, para evitar quaesquer outras explicações, bateu com a vara no timbre.

Immediatamente abriu-se uma porta em que Lahire não fizera reparo, e appareceu um pagem.

Era uma criança loura e rosada, tão joven como aquelle outro pagem chamado Seraphim, que escoltara a liteira até a entrada da floresta.

O pagem cumprimentou profundamente Lahire.

— Adeus! — disse a dama dos cabellos louros.

E, antes que Lahire tivesse tempo de a deter, desappareceu.

Lahire olhou então para o pagem.

— Como te chamas? — perguntou elle.

— Amaury, meu senhor.

— E estás provisoriamente ao meu serviço?

— Ordene e obedecerei.

— Muito bem.

— Comtudo, obedecendo ás ordens de V. S., devo, porém, seguir as ordens da senhora.

— Pódes dizer-me o seu nome?

(*Continúa*).